

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
2 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2593

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

TERMO DE TRANSMISSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

Aos 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 8:00(oito) horas, no Palácio República dos Palmares, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Paulo Suruagy de Amaral Dantas, em virtude de ter que se ausentar do País para trato de assunto de interesse público, transmitiu o exercício do cargo de Governador ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Augusto Lessa Santos, Vice-Governador, nos termos da Constituição Estadual. Do que para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelos Excelentíssimos Senhores Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas e pelo Vice-Governador Ronaldo Augusto Lessa Santos.

Palácio República dos Palmares, em Maceió/AL, 1º de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 981872

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 1º DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1656/24 do GC = DESPACHO SEI N° 33023002 = Tendo em vista o tero do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 33021647), encaminhem-se os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1101-401/25 do GC = DESPACHO SEI N° 33106150 = Em atendimento ao item 35 da Diligência contida no Parecer PGE PLICOBRA (doc. 32722486), RATIFICO todas justificativas apresentadas nos autos, e autorizo a prorrogação da vigência do Contrato GC n° 05/2022. Diante do exposto, evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, visando o cumprimento do item 45 do Parecer PGE PLICOBRA (doc. 32722486).

PROC.E:4105-940/24 da AMGESP = DESPACHO SEI N° 33137465 = Tendo em vista que o débito foi quitado por meio do processo E:01101.0000000848/2024, retornem os autos à AMGESP para ciência e as providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 981868

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 1/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

GABINETE CIVIL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
110006 - GC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
410548

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Observação: Para atender despesa Institucionais do Gabinete Civil para que a Agência de Modernização de Processos - AMGESP, possa proceder ao pagamento.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos

necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos

financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 02 (dois meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/06/2025

Fim: 30/07/2025

6. VALOR DO TED

54.898,90 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500

Natureza de Despesa: 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Documento assinado eletronicamente por:

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais do
Gabinete Civil

AMILTON BARBOSA SILVA
Diretor-Presidente da
Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP
Protocolo 981870

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000027907/2023 INTERESSADO VALDERÊS DO NASCIMENTO TENÓRIO ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 33067945 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32887038) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32331194), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo: i) pelo deferimento do pleito, com fundamento no art. 32 na Lei Estadual nº 6.196/2000; ii) pela abertura de sindicância/processo administrativo disciplinar pela Secretaria de Estado da Educação sobre o assédio moral, salvo se já tiver sido apurado; e iii) comunicação à Controladoria Geral do Estado, que é o órgão responsável para apuração de denúncias envolvendo assédio no serviço público estadual, para acompanhamento do procedimento disciplinar. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, à Controladoria Geral do Estado, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000008908/2024 INTERESSADO Gabinete do Comandante Geral ASSUNTO Pessoas: Designação DESPACHO PGE/GAB Nº 33073258 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSESP (doc. 33040632), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, sugeriu o retorno dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) para que realize a devida correção no texto da minuta, substituindo a referência ao "inciso X" pela referência correta ao "inciso IX" no §4º do Art. 3º. No mais, a minuta está em consonância com a legislação estadual e federal pertinente. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000000853/2025 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 33072848 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 33044201), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a inexistência de vícios de constitucionalidade na proposta de anteprojeto de lei analisada (29915120), opinou pela possibilidade de seu encaminhamento pelo Governador do Estado à Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, a juízo político discricionário do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL, MEDALHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA À AUGUSTA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000009570/2025 INTERESSADO IEscola Estadual Tarcísio de Jesus ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33071742 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32842014), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32819486), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 5.247/1991. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000000410/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 33053407 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. Despacho 32748706) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32677450), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo arquivamento da sindicância administrativa, com fulcro no art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, diante da ausência de má-fé ou dolo por parte dos agentes investigados, e diante do fato de o equívoco ter sido constatado e sanado. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	07
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	08
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	18
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	18
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	62
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	65
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	65
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	66
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	66
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	66
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	67
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	67
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	68
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	68
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	68
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	69
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	76

Eventos Funcionais 119

Prefeituras do Interior 159

PARTICULARES 159



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01800.0000017194/2022 INTERESSADO 2ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33052911 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. Despacho 32710391) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32696871), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal do presente PAD, mas pela impossibilidade jurídica de aplicação da pena de suspensão (sugerida pela Comissão), tendo em vista a necessidade de reconhecimento da incidência da prescrição para aplicação da citada pena, nos termos do art. 101, II, da Lei Estadual nº 6.196/2000 e da Súmula 635 do STJ. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000027804/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 33052398 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32847777) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32840807), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela regularidade do processo administrativo que opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no Art. 157, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado de Alagoas. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de julho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:52555.0000001190/2025 INTERESSADO ADEAL ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 33107946 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33037760), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 33014841), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Cooperação Técnica pretendido entre a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, que tem por objetivo a integração de dados entre as entidades mencionadas acima, com o fim de fortalecer as ações de inteligência em Defesa Agropecuária entre os participantes, estabelecendo a Rede Compartilhada de Defesa Agropecuária (RCDA), nos termos da Minuta (DOC. SEI Nº 31547552). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000002154/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33107273 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33039967), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32989070), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000552/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33108392 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32959021), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32954962), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral 20 litros. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001336/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA ASSUNTO Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33106626 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33048119), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32756200), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de reajuste ao valor inicial pactuado no Convênio nº 013/2022, desde que haja expressa concordância do concedente e posterior formalização de termo aditivo acerca da alteração. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:14056.0000000261/2025 INTERESSADO EMATER/AL ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33107752 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33035790), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 33027556), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inviabilidade jurídica de convalidação do 3º Termo Aditivo de prazo, bem como a celebração do 4º Termo Aditivo relativo ao Contrato nº 076/2024, por não subsistir mais vínculo jurídico apto a ser aditado. 2. Cito, a fim de reforçar os argumentos, recente artigo publicado pela Consultoria Zênite[1], o qual, ao analisar a possibilidade de se efetuar acréscimo unilateral do objeto quando a quantidade inicialmente contratada já tiver sido entregue, concluiu: Desse modo, tratando-se de um contrato por escopo em que o objeto já tenha sido entregue pelo contratado, com a emissão do termo de recebimento definitivo, e estando pendente o pagamento, se o prazo previsto no edital e no contrato ainda não foi superado, entendemos ser possível promover o acréscimo quantitativo unilateral do contrato. Por outro lado, caso a contratada já tenha entregue o objeto e a Administração tenha efetuado o pagamento antes do prazo, não será mais possível promover o acréscimo unilateral, já que com o pagamento terá havido a extinção do contrato em razão do esgotamento das obrigações assumidas pelos contratantes. 3. Em que pese o artigo mencionado se refira à Lei nº 14.133/2021, sua conclusão é aplicável ao caso em questão, visto que analisa dispositivo cuja redação é substancialmente equivalente àquela do art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93. 4. Destarte, remetam os autos ao EMATER, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04104.0000003861/2024 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33107620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33026272), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32996141), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas (FEPESA), para gestão administrativa e financeira do Convênio CAPES Nº 09/2024 e Transferegov.br Nº 961732/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000726/2025 INTERESSADO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 33088153 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33028917), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32926695), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de cessão, uma vez que não restaram atendidos os requisitos do art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/91 e do § 2º, do art. 1º c/c art. 3º, do Decreto Estadual nº 36.618/95, haja vista que a presente cessão acarretaria carência (31844388), não podendo esta ser suprida por aumento de carga horária de professor efetivo ou professor temporário ou monitor, assim como considerando que houve o indeferimento do pleito pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (32611120). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 01700.00005019/2017 INTERESSADO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Acumulação de Cargos DESPACHO PGE/GAB Nº 33087510 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33014589), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32997527), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade jurídica do relatório do presente PAD, opinando pela boa-fé do servidor e consequente arquivamento do feito, restando demonstrado nos autos o exercício regular da acumulação, em conformidade com os ditames do art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988, haja vista que foi comprovada a compatibilidade de horários em turnos distintos e sem prejuízo à qualidade e eficiência do serviço público, que os cargos acumulados consistiam em dois cargos de professor, bem como que o servidor se encontra atualmente aposentado de um dos cargos. 2. Ademais, conforme Tema 1.081 STF, as hipóteses excepcionais autorizadoras de acumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal sujeitam-se, unicamente, a existência de compatibilidade de horários, verificada no caso concreto, ainda que haja norma infraconstitucional que limite a jornada semanal. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000030582/2021 INTERESSADO ARON CAVALCANTE CORADO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 33067009 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32979396), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32876112), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Aron Cavalcante Corado, matrícula 0003911-0, ativo, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/01/2013, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração da inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:20105.0000018972/2024 INTERESSADO José Ceciliano Marques Vieira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33066179 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32800239), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32131312), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil efetivo José Ceciliano Marques Vieira (pág. 03 do doc. 27568959), matrícula nº 9863538-7, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos,

com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000000117/2025 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 33065560 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32739691), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE PASUBGER (doc. 32718622), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 em tela, desde que atendidas as condicionantes das quais reitero e acrescento: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015, ainda que seja por reembolso conforme solicitado; b) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; c) que seja especificado se a presente cessão será para ocupar cargo comissionado ou função de confiança, conforme art. 96, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000005690/2022 INTERESSADO IRACI PEDRO NECO DOS SANTOS OLIVEIRA (272.061.494-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 33064512 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32980728), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32861129), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Iraci Pedro Neco dos Santos Oliveira, matrícula 0047762-1, ativa, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/05/2018, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração da inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01204.0000006910/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33109753/2025 Conheço e aprovo o Despacho 32991327, da Assessoria no Distrito Federal, que opinou pelo reconhecimento do direito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO à imunidade tributária recíproca relativamente ao IPVA incidente sobre veículos de sua propriedade, nos termos do art. 150, VI, "a", da Constituição Federal. 2. A controvérsia foi objeto da ACO 1621, em que o Supremo Tribunal Federal, à luz do Tema 412 da repercussão geral, reafirmou que a INFRAERO, por ser empresa pública prestadora de serviço público, está abrangida pela imunidade. Ficou assentado ainda que a Lei nº 12.648/2012, que autorizou a concessão de aeroportos, não afeta esse enquadramento jurídico. 3. O STF também afastou a aplicação dos Temas 437 e 385, por tratarem de hipóteses distintas (IPTU sobre imóveis públicos ocupados por entes privados). Reconheceu, por fim, o direito à restituição dos valores pagos a título de IPVA nos cinco anos anteriores à ação. 4. Encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000029433/2023 INTERESSADO Marcos Gomes Rangel ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33098009/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32851330/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que

acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV Nº 31335007/2024, conclusivo pelo pagamento, em caráter indenizatório, do abono de permanência que faria jus no período compreendido entre a data da vigência da Lei Complementar nº 61/2024, publicada no DOE/AL de 11/06/2024, e o dia anterior à publicação do ato de aposentadoria do servidor requerente no DOE/AL de 06/09/2024. 2. Ante o exposto, retornem os autos à SEFAZ, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:03300.0000000031/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33101249 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33074844), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 33014998), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo Aditivo pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29007.0000000427/2025 INTERESSADO SERFI ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33100516 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33090124), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, concluiu que, desde que realizadas as correções apontadas no parecer supracitado, a minuta em análise se encontrasse de acordo com o que preleciona o arcabouço normativo nacional, restando possível juridicamente a conversão da presente minuta em Decreto, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS (SERFI). EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DEFINIDA PELA LEI DELEGADA Nº 48/2022. MINUTA QUE SE ADEQUA À ESTRUTURA LEGAL. NECESSIDADE DE AJUSTE DO ART. 23. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:13020.0000000259/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33087446 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33017564), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, constatou a constitucionalidade formal e material da minuta de decreto proposta (doc. SEI nº 32345331), opinando pela possibilidade jurídica de sua conversão em Decreto, a critério do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE “CRIA A ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (EDUCASUAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 37, CAPUT, 39, §2º, E 203, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PROMOÇÃO DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA IMEDIATA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO PARA ASSINATURA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000023014/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Tributação: Proposta de Minuta DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33086225 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 33048907), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de conversão da presente minuta (doc. 32385281) em Decreto, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERA O DECRETO Nº 10.306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE APROVA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 5.077/1989 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 9.440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. PELA CONVERSÃO. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000025837/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Tributação: Proposta de Minuta DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33087922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 33041922), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos, o qual, após análise da minuta de decreto (doc. 32740679), não identificou impedimentos legais, opinando pela possibilidade de sua conversão em Decreto, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERA O DECRETO Nº 38.631, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO A ESTABELECIMENTO DE CONTRIBUINTE DO ICMS COM ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO CENTRALIZADA DE PRODUTOS. EXTRAFISCALIDADE. DESESTÍMULO AO CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PREJUDICIAIS À SAÚDE, PREVISTOS EM ATO NORMATIVO CONJUNTO DOS TITULARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU (ALÍNEA T DO ART. 2º DA LEI Nº 6.558/2004). PELA CONVERSÃO. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000007015/2025 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GPG Nº 33093390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 33057962), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, por meio do qual aprovou o Parecer PGE PJ (doc. Parecer 33055814), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao IDERAL, para inclusão dos valores requisitados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no orçamento de 2026, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, bem como o envio simultâneo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para conhecimento. Ressalto que, em se tratando de entidade integrante da Administração Indireta, os respectivos débitos devem constar em lista própria, distinta daquela destinada às obrigações do Estado de Alagoas, conforme a natureza jurídica do ente devedor. Destarte, encaminhem-se os autos, com urgência e de forma simultânea, à SEPLAG, ao IDERAL e à SEFAZ.

PROCESSO E:01204.0000006888/2025 INTERESSADO Julia Luvison Kuhn ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33089391 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 33007595), de lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele constante, o qual, concluiu pela possibilidade, em tese, de atendimento parcial do pleito, recomendando-se a remessa dos autos à Subunidade de Precatórios da Procuradoria Judicial para que forneça as informações referentes aos questionamentos a, b, c e d, no limite das competências estaduais. Destarte, remetam-se os autos à Procuradoria Judicial, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000024008/2023 INTERESSADO GERALDO HIPÓLITO DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33095168 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32831470), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32602936), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Geraldo Hipólito de Souza, matrícula nº 54034-0, ativo(a), cargo Assistente de Serviços Administrativos Adjunto, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/06/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000020829/2025 INTERESSADO MARYANA SILVA CANUTO ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 33064519 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32815163), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32782738), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela diante da ausência de caráter emergencial, uma vez que o pronunciamento não abordou a necessidade de comprovação da dependência através da apresentação, pela requerente, de curatela judicial em relação a sua genitora. Ademais, considerando que o pedido de remoção formulado pela servidora fundamenta-se na necessidade de acompanhar sua genitora em tratamento de saúde prolongado, cumpre reiterar que a previsão contida no art. 30, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº 6.196/2000 condiciona tal hipótese à comprovação inequívoca da condição de dependência

do enfermo em relação à servidora requerente. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000042513/2024 INTERESSADO VANICLECIA SOUZA DA SILVA NUNES (083.440.724-84) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 33066281 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32974841) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32790308), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000021341/2025 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 33065230 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33040328), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32922951), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 13, § 2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003 e artigo 13, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros computados a partir da data do requerimento. Registro que, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 24133029/2024 este Gabinete assentou entendimento no sentido de que os servidores que preencheram os requisitos dispostos no art. 13, §2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003, antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 podem ser removidos com preservação de seus vencimentos, haja vista a regra de transição inscrita no art. 13, da citada Emenda Constitucional. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de julho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 981866

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DE 29 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 14/2025

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000006747/2025
CEDENTE / INTERESSADO: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Carlos Roberto de Figueiredo Mattos)
CESSIONÁRIO: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

02 - E:01204.0000006747/2025
CEDENTE / INTERESSADO: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Germinio Tomoteo da Silva)
CESSIONÁRIO: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

03 - E:01204.0000006747/2025
CEDENTE / INTERESSADO: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Gilson Lucas de Oliveira)
CESSIONÁRIO: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

04 - E:01204.0000006747/2025
CEDENTE / INTERESSADO: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Ivaldo Rogério Duarte)
CESSIONÁRIO: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

05 - E:01204.0000006747/2025
CEDENTE / INTERESSADO: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (José Serra de Medeiros)
CESSIONÁRIO: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

06 - E:01204.0000005563/2025
CEDENTE / INTERESSADO: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Luiz Carlos Almeida Belo)
CESSIONÁRIO: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

07 - E:01204.0000005734/2025
CEDENTE: JOSÉ INOCÊNCIO FERREIRA DA SILVA
CESSIONÁRIO: UNA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

08 - E:01204.0000003919/2025
CEDENTE: ESPÓLIO JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
CESSIONÁRIA: SOCOCO S.A INDUSTRIA ALIMENTICIAS.

09 - E:01204.0000005925/2025
CEDENTE: AMILTON JOSE LIMA DA SILVA
CESSIONÁRIO: HT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CRS TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

10 - E:01204.0000004356/2025
CEDENTE: JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA
CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 30 de junho de 2025.

Luana Pereira Ávila de Oliveira
PresidenteCCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador a Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01
Protocolo 981867

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA 152/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e sua atualização através da Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023

CONSIDERANDO a implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública (gestaopublicagov.br), que é um referencial de boas práticas criado pelo Governo Federal, com base em normas como ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e ISO 37000 (Governança em Organizações), além dos princípios de Governo Digital; CONSIDERANDO a necessidade de executar 60% do Plano de Melhoria de Governança e Gestão - PMGG do 1º Ciclo, conforme estabelecido no plano estratégico setorial da SECDEF;

Resolve:

Art. 1º . Implantar a Comissão interna de avaliação institucional no âmbito da SECDEF.

Art. 2º . A referida comissão será composta pelos/as servidores/as indicados/as abaixo, a saber:

- Paula Karoliny Vicente de Oliveira - assessora de governança e transparência;
- Marina Célia Verçosa Dantas - secretária executiva da cidadania;
- Leandro de Andrade Carvalho - secretário executivo da pessoa com deficiência;
- Maria Bethania Guedes de Castro Santos - secretária executiva de gestão interna;
- Rafaela Karla Seixas do Nascimento - superintende de defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes - superintendente de promoção, fortalecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

- Julius Egon Schwartz - superintendente de políticas para os direitos da pessoa com deficiência;
- Walma Emanuelle Maria Gonçalves - superintendente da defesa e proteção dos animais;
- Marcel Henrique Costa Torres Alves - Gerente de Planejamento e Orçamento
- Diogo da Silva - supervisor de contratos, convênios e prestação de contas;
- Sandoval Silva Souto - gerente administrativo.

Art. 3º São competências da comissão:

- Definir os indicadores de desempenho da SECDEF;
- Avaliar periodicamente os indicadores de desempenho;
- Subsidiar ao gestor/a do órgão nas tomadas de decisão.

Art. 4º Os membros da comissão se reunirão bimestralmente ou sempre que pertinente.

Art 5º Caberá aos membros da comissão o registro das reuniões para controle interno.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 981629

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE JUNHO DE 2025 - CEDCA/AL

Institui a Escola de Conselhos do Estado de Alagoas e seu Comitê Gestor.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Art. 2º da Lei Estadual Nº 5.812 de 27 de fevereiro de 1996. CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 26 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que institui a Política Nacional de Formação Continuada para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 112, de 27 de março de 2006, do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada dos operadores do SGDCA;

CONSIDERANDO que é competência do CEDCA/AL promover a Política Estadual de Formação Continuada para o SGDCA no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as deliberações da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas, realizada em 25 de agosto de 2023, que indicaram a necessidade de “promover capacitações permanentes de todos os profissionais que atuam nos serviços, programas e projetos que atendam crianças e adolescentes” (Eixo 1);

CONSIDERANDO que o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011), aprovado pelo CONANDA, estabelece como diretriz nº 09 a “qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com especial atenção à formação continuada de conselheiras e conselheiros de direitos e tutelares”;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado de Alagoas, especialmente a Diretriz nº 04, Ação 1, e Diretriz nº 07, Ação 3;

CONSIDERANDO que as ações dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos têm por objetivo garantir os direitos de crianças e adolescentes, mediante articulação entre Estado e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Matriz Técnica Referencial da Escola de Conselhos de Alagoas, aprovada pelo plenário do CEDCA/AL em 11 de outubro de 2023, então vinculada à estrutura da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF);

CONSIDERANDO que, em 2023, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, iniciou a construção da Política Nacional de Fortalecimento do SGDCA e firmou, em dezembro de 2024, Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, para a implantação e/ou reativação da Escola de Conselhos em Alagoas, com vigência de 18 meses;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Escola de Conselhos do Estado de Alagoas, com a missão de promover os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, por meio da oferta de processos formativos voltados ao aprimoramento técnico dos(as) integrantes do SGDCA, em especial conselheiros(as) tutelares e conselheiros(as) de direitos.

Art. 2º A Escola de Conselhos de Alagoas, fundamentada na Doutrina da Proteção Integral e nas Resoluções CONANDA nº 112/2006 e nº 113/2006, deverá obedecer

às seguintes diretrizes:

I - Projeto de sociedade ética e inclusiva, com base na ética das relações humanas e na realização plena de direitos;

II - Princípios dos Direitos Humanos, como universalidade, indivisibilidade, interdependência, exigibilidade e participação, com ênfase na não discriminação e na equidade;

III - Educação Popular e Educação em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, como fundamentos indissociáveis dos processos formativos;

IV - Articulação e integração interinstitucional, fomentando diálogos transversais e cooperação entre órgãos da área da infância e adolescência;

V - Contemporaneidade e sustentabilidade pedagógica, com conteúdos aplicáveis, atualizados, replicáveis e passíveis de avaliação contínua;

VI - Monitoramento e avaliação, como instrumentos de qualidade, transparência e controle social.

Art. 3º Fica criado o Comitê Gestor da Escola de Conselhos do Estado de Alagoas, com competência para fiscalizar, deliberar e propor diretrizes metodológicas e operacionais da política de formação continuada.

Art. 4º O Comitê Gestor será composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente de cada uma das seguintes instituições:

I - CEDCA/AL (órgão coordenador);

II - Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

III - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF);

IV - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES);

V - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA);

VI - Comitê de Participação de Adolescentes (CPA);

VII - Fórum Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Alagoas (FEACECTAL);

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas (OAB/AL), por meio da Comissão da Criança e do Adolescente;

IX - Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS/AL);

X - Associação dos Municípios Alagoanos (AMA).

§1º Os representantes serão indicados pelos respectivos órgãos/instituições no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Resolução.

§2º Poderão ser convidados, com direito à voz, profissionais de entidades públicas, privadas, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, com atuação relacionada à formação no âmbito do SGDCA.

§3º A participação no Comitê Gestor é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

§4º O mandato das representações será de 2 (dois) anos.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor da Escola de Conselhos:

I - Elaborar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução, o Regimento Interno e o Plano de Ação;

II - Propor parâmetros para avaliação e aperfeiçoamento da política formativa do SGDCA;

III - Apoiar a consolidação da Escola de Conselhos como política pública permanente;

IV - Subsidiar o CEDCA/AL com conteúdos programáticos e propostas curriculares de cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização e pós-graduação;

V - Propor ao CEDCA a criação de núcleos regionais da Escola de Conselhos;

VI - Fomentar projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive em modalidade remota;

VII - (revogado por numeração duplicada);

VIII - Instituir grupos de trabalho temáticos, quando necessário;

IX - Atuar junto à universidade pública para efetivação da Escola como programa de ensino, pesquisa e extensão;

X - Apoiar a realização de encontros estaduais de formação;

XI - Monitorar e acompanhar a utilização dos recursos federais transferidos para a execução da política.

Art. 6º A certificação dos cursos promovidos pela Escola de Conselhos será de responsabilidade da universidade pública implementadora.

Art. 7º O orçamento da Escola será composto por recursos federais descentralizados, podendo ser complementado por recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA.

Art. 8º O Governo do Estado de Alagoas poderá prestar apoio técnico e financeiro às ações da Escola de Conselhos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maceió - AL, 10 de junho de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 981839

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PENEDO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:30010.0000000563/2021, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR

Processo Administrativo E:30010.0000000563/2021

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-9;

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro Histórico, Penedo - AL, 57200-000, inscrita no CNPJ nº 12.243.697/0001-00 doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Ronaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF sob o nº 123.590.764-34;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em Penedo, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de Penedo, através da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 981741

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:30010.0000000060/2021, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR

Processo Administrativo E:30010.0000000060/2021

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, doravante denominada como CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-9;

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, com sede na rua, Av. Dep. Dinei Tôrres - Lot. Geraldo Sampaio, CEP 57240-000, São Miguel dos Campos - AL, inscrita no CNPJ nº 12.264.222/0001-09, doravante denominado como CONVENIENTE e neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. George Clemente Vieira, inscrito no CPF sob nº 228.097.754-00;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Termo de Cooperação para a execução das demandas estipuladas para o Programa OxeTech Lab em São Miguel dos Campos, que foram garantidos pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no projeto de execução que rege o referido Acordo de Cooperação e ocorrerá mediante o planejamento conjunto entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos através da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual de nº 7.117 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, como também os demais dispositivos legais federais e estaduais em vigor sobre a matéria

para a execução das obrigações referentes ao programa em questão.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 981743

AVISO DE EDITAL

Processo: E: 30010.0000000486/2024

Modalidade: Edital CECTI nº 01/2025

Objeto: Credenciamento exclusivamente para fins de acreditação institucional de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que desenvolvam iniciativas voltadas à Educação Superior, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Estado de Alagoas, junto ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECTI, conforme previsto na Lei Estadual nº 8.956, de 04 de setembro de 2023, e no Decreto Estadual nº 77.567, de 09 de março de 2022. Ressalta-se que o presente credenciamento não implica em repasse de recursos públicos, celebração de parcerias, contratos ou obrigações de contratação futura.

Informações: Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá - sede da SECTI/AL, ou pelo telefone (82) 3315-1516.

Disponibilidade: O edital está disponível no site www.secti.al.gov.br (aba "Documentos") e presencialmente na sede da SECTI, localizada na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, em dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo
Comissão de Contratação - SECTI/AL

Protocolo 981764

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 180/2025 Maceió - AL, 01 de Julho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	INSERE EDITORA E EDUCACAO LTDA	INSERE EDITORA E EDUCACAO LTDA	HABILITADO	98
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 556/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001355/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: val pimentel, autorepresentado pela empresa valdemar pimentel neto,

inscrita no CNPJ 39.594.647/0001-24,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 29 de junho de 2025,

no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 981502

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.456/2025

INSTITUI COMISSÃO GESTORA DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS 2026-2036.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. o Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, que institui o Plano Estadual de Educação de Alagoas (PEE), com metas e estratégias fixadas para o período 2016-2026, elaborada em consonância com a Lei Federal de nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, cuja vigência foi prorrogada por meio da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2.614/2024, que tramita no Congresso Nacional, visando à aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO que a elaboração do plano decenal deve ocorrer de forma articulada entre os diversos órgãos públicos e organizações representativas integrantes do sistema de educação e demais entidades.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Estadual de Educação de Alagoas para o próximo decênio 2026 - 2036.

Parágrafo Único: Com duração de 2 anos, a comissão de que trata o caput será responsável pela coordenação geral, articulação da sociedade civil, comunidade educacional, órgãos públicos e outros interessados, avaliação do PEE em vigor e na organização da proposta de diagnóstico, objetivos, metas e estratégias do documento-base do novo PEE - 2026-2036.

Art. 2.º À Comissão Gestora terá como atribuições:

I - elaborar cronograma de trabalho, com definição de prazos;

II - analisar dados e informações educacionais do Estado de Alagoas para realizar diagnóstico;

III - criar, coordenar, orientar e acompanhar os Grupos de Trabalhos Temáticos em conformidade com os objetivos estabelecidos no Projeto de Lei do PNE para elaboração do novo PEE;

IV - Realizar consultas e audiências públicas e fóruns de debate, quando necessário;

V - analisar e validar documentos e propostas de objetivos, metas e estratégias encaminhadas pelos Grupos de Trabalhos Temáticos para a estruturação do novo PEE;

VI - consolidar e validar junto a SEDUC o documento base a ser encaminhado em forma de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa;

VII - acompanhar o trâmite do Projeto de Lei no Legislativo de Alagoas;

VIII - registrar todo processo de elaboração do novo PEE;

IX - dirimir casos omissos concernentes ao processo de elaboração do novo PEE.

Art. 3.º A Comissão Gestora será constituída por representantes dos seguintes órgãos/entidades:

I - Fórum Estadual Permanente de Educação - FEPEAL;

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

III - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Alagoas - ALE;

IV - Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL;

V - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/AL;

VI - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/AL

VII - Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL;

VIII - Ministério Público Federal - MPF;

IX - Ministério Público de Alagoas - MPAL.

X - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

XI- Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado de Alagoas - SINTEP/AL

§ 1º Os Órgãos/Instituições deverão indicar um titular e seu respectivo suplente;

§ 2º A Comissão de que trata o caput será coordenada pelo FEPEAL, conforme parágrafo único, do art. 13, da Lei 7.795 de 22 de janeiro de 2016.

§ 3º A Comissão Gestora poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para análise de assuntos específicos.

Art. 4.º A Comissão Gestora se reunirá, em caráter ordinário, quinzenalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de dois terços dos membros.

§ 1º O quórum de reunião da Comissão Gestora será com qualquer quantitativo de presentes e o quórum de deliberação é de maioria simples.

§ 2º Os encaminhamentos e as proposições da Comissão Gestora ocorrerão preferencialmente por consenso.

Art. 5.º A Comissão Gestora definirá os Grupos de Trabalhos Temáticos para elaboração do diagnóstico e documento-base do novo PEE e demais atividades.

Parágrafo único: A SEDUC disponibilizará os técnicos pedagógicos e administrativos para fazer parte dos grupos a que se referem o caput do artigo.

Art. 6.º A participação na Comissão Gestora e os Grupos de Trabalhos Temáticos nas subcomissões temáticas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 30 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 981496

Portaria/SEDUC Nº 7.457/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos Processos nº E:01800.0000038125/2023.

RESOLVE:

Art.1.º ARQUIVAR a presente sindicância, com base no art. 157, inciso I da Lei 5.247/1991, diante da ausência de responsabilidade dos servidores envolvidos em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 32983788 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 30 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 981497

Portaria/SEDUC Nº 7.478/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000025230/2024

1. RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 11.258/2024, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de outubro de 2024 de Inquérito Administrativo Disciplinar

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 1059-6 e 40469-1, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem

no decorrer dos trabalhos.
LEIA-SE:
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscrito na matrícula nº 1059-6 e no CPF nº 054.586.724-02, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 981744

Portaria/SEDUC Nº 7.465/2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026512/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:
ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió
OBJETIVO: ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO CRECHE CRIA NO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL. No dia 12 de junho de 2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa .3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025. .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981766

Portaria/SEDUC Nº 7.474/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos Processos nºs 01800.00012711/2016 e 1800.0000018165/2024.
RESOLVE:
Art.1º Extinguir a punibilidade, por prescrição da servidora LAUDENICE MARIA LINS, professora, matrícula nº 824.448-0, com fulcro no Despacho PGE/GAB nº 32976995 da Douta PGE.
Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda o devido assentamento na ficha funcional da servidora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 981776

Portaria/SEDUC Nº 7.475/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos Processos nºs 01800.00012711/2016 e 1800.0000018165/2024. .
RESOLVE:
Art.1º Extinguir a punibilidade, por prescrição do servidor EVÁGRIO DE ALBUQUERQUE MORENO, secretário escolar, matrícula nº 9.865.403-9, com

fulcro no Despacho PGE/GAB nº 32976995 da Douta PGE.
Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda o devido assentamento na ficha funcional do servidor
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 981777

PORTARIA / Nº. 7.479/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000027961/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SOOLY ESLAIDE LIMA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
CPF: 038.485.654-39
RG: 000000001610781 SSP AL
Matrícula: 33217
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais)
PERÍODO: 13/06/2025 até 23/06/2025
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar dando o suporte necessário na execução da etapa Estadual dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL-2025).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025. .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981778

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL GJ N.º 070/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Ficam os sócios LUIZ AFONSO WANDALL JUNIOR, CPF/CNPJ N 00709641907 e PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI, CPF/CNPJ N 22399103807, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.509/25, para querendo, no prazo mn de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-032139/2017; ANEXO: 1500-052339/2017 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64441-004, PROTOCOLADO EM 12/09/2017
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.
MUNICÍPIO: MACEIO -ALAGOAS.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.88591-0.
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0100-87.
AUTUANTE: FRANCISCO MANOEL GONÇALVES DE CASTRO.
JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS.

EMENTA: - ICMS - OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDIMENTO ORCINÁRIO
1) Falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária nas aquisições interestaduais oriundas de estados não signatários de convênio. 2) Ilegitimidade de parte e inépcia da defesa. 3) REVELIA - Encerramento do processo - Efeito de decisão final 4) Possibilidade de impugnação desta decisão pelo sujeito passivo. Face ao exposto, conforme os arts. 13 e 28 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo fazendário reconhecer, para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.64441-004, protocolizado em 12/09/2017, a exclusão legal da jurisdição administrativa pelos efeitos da Revelia. Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da defesa declarada inepta ou viciada de legitimidade,

mediante petição dirigida ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE no prazo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06. ... II - viciada de ilegitimidade de parte, quando postulada ou assinada por pessoa sem capacidade ou competência legal para fazê-lo, inclusive em caso de ausência de legítimo interesse ou de ilegalidade da representação; III - inepta, quando: ... c) não contiver elementos essenciais à identificação do sujeito passivo, inclusive sua assinatura, após devidamente intimado o requerente para supri-los. 2 Art. 17. Encerra-se o processo administrativo tributário, contencioso ou não, com: I - o decurso do prazo para apresentação de defesa ou para interposição de recurso. Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Representação Fiscal para possível revisão do lançamento, conforme dispunha o § 2º do art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06, vigente ao tempo da configuração da revelia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios do sujeito passivo, na condição de responsáveis solidários, conforme art. 11, § 2º, II, “b”, da Lei Estadual nº 6.771/06.

SÓCIO: LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR
CPF/CNPJ N 00709641907
ENDEREÇO: R R TOCANTINS , N:2601,APTO 601
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PATO BRANCO /PR
CEP: 85501292

SÓCIO: PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI
CPF/CNPJ N 22399103807
ENDEREÇO: R R LUIGI GALVANI , N: 70,9 ANDAR
BAIRRO: CIDADE MONCOES
MUNICÍPIO: SAO PAULO /SP
CEP: 04575020

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 01 DE JULHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 981500

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 01 DE JULHO DE 2025 NOS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº E:01500.0000003808/2024 - RAIA DROGASIL S/A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 163/2025 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000042310/2023 - RAIA DROGASIL S/A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 156/2025 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.
PROC. Nº E:01500.0000008746/2024 - RAIA DROGASIL S/A, - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 162/2025 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 01 de julho de 2025.
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 981728

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1116/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada “SUSPensa” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea “p”, do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL	NOME EMPRESARIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA SOLIC
240308760	17.406.396 GEORGE FERNANDES DA SILVA	ALN2567426048	16/06/2025
247335924	3D COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	ALN2582426357	05/06/2025
241128323	A ANDRE DA SILVA RESTAURANTE	ALN2561400023	13/06/2025
240383508	A DE M SILVA COMERCIO	ALN2516065733	10/06/2025
241368197	A KARLA CORREIA DA SILVA	ALN2526690785	10/06/2025
241249473	A M H COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALN2532803069	16/06/2025
247450618	A P S N ENGENHARIA LTDA	ALN2558698722	12/06/2025
240154550	ALAGOAS I ENERGIA SPE S/A	ALN2541366174	23/06/2025
247664650	ALDO GOULART DE FRANCA JUNIOR	ALN2547303745	20/06/2025
243027834	ALESSANDRO CELL LTDA	ALN2598236675	11/06/2025
240477715	ALLMAR TELECOM LTDA	ALN2516443414	12/06/2025
241399394	AMAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALN2598550612	25/06/2025
241378001	AMP AGRICOLA LTDA	ALN2534204979	02/06/2025
241159652	AMP PLANTIO E MECANIZACAO AGRICOLAS LTDA	ALN2562284600	03/06/2025
248469932	ANTONIO JOSE DOS SANTOS MERCADINHO	ALN2580225099	13/06/2025

240016742	ARTHUR ANTUNES TEOTONIO DA SILVA SOUZA EMPREENDIMIENTOS	ALN2557810429	02/06/2025
240339444	B A A SILVEIRA TELECOMUNICACOES	ALN2511168890	04/06/2025
241284392	BARRETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	ALN2568216365	03/06/2025
240219775	BEATRIZ OLIVEIRA ALVES	ALN2559935003	27/06/2025
243114362	C DOS S SILVA MOVEIS LTDA	ALN2577416258	02/06/2025
247350591	C.A. DE BARROS PINTO AGROCAMPO	ALN2561517906	13/06/2025
241110378	CARLOS ALBERTO PIATTI LTDA	ALN2549341112	20/06/2025
244799393	CASA AUTOMACAO COMERCIO VAREJISTA LTDA	ALN2586758422	16/06/2025
244706190	Cavalcantes bar e restautante limitada	ALN2562378365	20/06/2025
242147798	CE ELETROS LTDA	ALN2564255466	23/06/2025
241490855	COMEDORIA MANGABEIRAS LTDA	ALN2563715568	09/06/2025
247689335	COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS LTDA	ALN2567708697	02/06/2025
242188656	COMERCIO DE RELOGIOS E ROUPAS LTDA	ALN2575524440	11/06/2025
240427947	COMPRA CERTA LTDA	ALN2520429311	11/06/2025
240282990	COOPERATIVA AGRICOLA DE GIRAU DO PONCIANO AL	ALN2523095710	26/06/2025
240469844	CROA LOUNGE LTDA	ALN2570513940	12/06/2025
240392710	D F C LUCIO	ALN2513470079	25/06/2025
240430417	D F C LUCIO	ALN2591803810	25/06/2025
244744920	D F G LEITE	ALN2565083905	09/06/2025
244296081	D G AMORIM CONSTRUCOES	ALN2526214849	10/06/2025
242993893	D.J. COSTA DE OLIVEIRA BEBIDAS	ALN2523150123	13/06/2025
243772408	DEDEU AGRO CONSTRUCOES LTDA.	ALN2561821565	02/06/2025
241295335	DELTA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	ALN2532303624	16/06/2025
240208099	DIGITAL NET - LTDA	ALN2562342688	11/06/2025
241160723	DIGITEC CERTIFY SOLUCOES EM CERTIFICADOS LTDA	ALN2592463754	04/06/2025
241219159	DORKA X COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	ALN2566356804	17/06/2025
243910703	E A DE L BATISTA NEW PET LTDA	ALN2525387028	25/06/2025
248391020	E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA	ALN2550535223	20/06/2025
240017803	E F DA SILVA ALIMENTOS LTDA	ALN2596187390	24/06/2025
240165039	ELADIO PINO DA ROCHA JUNIOR	ALN2573324918	23/06/2025
240386183	EMERSON ALLAN VEICULOS LTDA	ALN2541215440	25/06/2025
241539617	EMPREITEIRA SILVA LTDA	ALN2590872628	18/06/2025
242949347	ESPACO TATICO COMERCIO DE CACA E PESCA LTDA	ALN2541673513	30/06/2025
240187830	F L C ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	ALN2555646513	20/06/2025
240562038	FABIANA LEAHY COMERCIO LTDA	ALN2545316736	11/06/2025
241235430	FABRICIO CHARLES BARBOSA CLARK	ALN2599975182	20/06/2025
248484370	FAMILIA PAULISTA LTDA	ALN2576138363	11/06/2025

241395089	FELIPE VIEIRA REPRESENTACOES LTDA	ALN2565058069	02/06/2025
247197980	FLOR DE LIS EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS LTDA	ALN2537163228	20/06/2025
240263499	G C DA SILVA FARINHA MANDIOCA	ALN2564855087	09/06/2025
243647662	G DOS SANTOS DANTAS LANCHES	ALN2560489905	10/06/2025
240365410	G G DA SILVA ALIMENTOS	ALN2576415183	13/06/2025
240087798	GALETO E CIA DO MACA LTDA	ALN2583421658	25/06/2025
247431257	GASOLEO COMBUSTIVEIS LTDA	ALP2502323572	26/06/2025
243930682	GENES BERTO DE LIMA	ALN2530826594	11/06/2025
243707843	H M A DA COSTA	ALN2570014955	11/06/2025
241254922	I DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTACAO	ALN2517905704	11/06/2025
241075165	I G DOS SANTOS LIMA TUBOS	ALN2550655472	10/06/2025
241079934	J AUGUSTO DA SILVA LTDA	ALN2579482555	11/06/2025
240248430	J C MUNIZ DA SILVA	ALN2577555883	05/06/2025
240600703	J DE P MEDEIROS PEREIRA LANCHES	ALN2543063001	10/06/2025
240128753	J H GUEDES SANTOS NETO	ALN2571547817	18/06/2025
247992020	JAYANE RODRIGUES VANDERLEI LTDA	ALN2522378128	03/06/2025
242096670	JFCE ELETROS LTDA	ALN2516998912	23/06/2025
241399149	JHDS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALN2553314323	25/06/2025
244198900	JOSE CICERO SOUSA DE MENDONCA TRANSPORTES RODOVIARIOS	ALN2566863476	05/06/2025
243289162	JOSE HERCULINO BARROS BARBOSA TRANSPORTES	ALN2562536065	05/06/2025
240765770	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS BAR	ALN2594598045	16/06/2025
244055610	JOSE SILVESTRE SOARES DA SILVA	ALN2554693595	05/06/2025
241124140	L PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	ALN2572286712	02/06/2025
240528760	LAIS DA S COSTA LTDA	ALN2527812867	30/06/2025
244118183	LEOVIGILDO LAURINDO DA SILVA	ALN2526062548	17/06/2025
241194105	LF ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA	ALN2570607093	16/06/2025
247772810	LIMA FERREIRA LTDA	ALN2512640582	16/06/2025
241509050	LOC FACIL LTDA	ALN2578209199	16/06/2025
241139791	M G MONTEIRO MECANIZACAO E TRANSPORTE	ALN2593773886	18/06/2025
243208901	M J DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA SST	ALN2575580690	13/06/2025
243566310	M J SANTOS GOMES GELO	ALN2514964845	10/06/2025
247904244	M R DA SILVA ADUBOS LTDA	ALN2543751175	10/06/2025
240180453	M RIKELE DOS SANTOS FARMA	ALN2528939389	09/06/2025
241262097	MABYO FERREIRA DA SILVA COMERCIO	ALN2596474774	10/06/2025
243613466	MARCIA A DOS SANTOS	ALN2556129946	13/06/2025
244629781	MARCONDES PRUDENTE DE SOUZA E CIA LTDA	ALN2582171202	10/06/2025
248502204	MARIA DAS DORES DA SILVA VICENTE	ALN2516547045	05/06/2025
242288456	MERCADO SHAMMAH LTDA	ALN2593330627	26/06/2025

240539214	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	ALN2517247038	30/06/2025
241151414	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	ALN2527248732	30/06/2025
241412749	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	ALN2537251690	30/06/2025
240562712	MOTEL POUSADA TALISMA LTDA	ALN2548071830	12/06/2025
247643114	N M DO NASCIMENTO CORDEIRO	ALN2529498273	26/06/2025
241444101	NATANAEL TRANSPORTES LTDA	ALN2562201162	13/06/2025
240233247	OPS CONCRETO W LTDA	ALN2565365189	25/06/2025
243360436	PAULO RICARDO CORREIA DOS SANTOS	ALN2599067731	26/06/2025
242618871	PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA	ALN2519948699	09/06/2025
240546911	POUSADA VOVO ZILDA LTDA	ALN2588977034	12/06/2025
241105951	POUSADA VOVO ZILDA LTDA	ALN2591676932	12/06/2025
247129038	R R DA SILVA E CIA LTDA	ALN2546935055	10/06/2025
243782950	R R LOURENCO BEZERRA	ALN2597339759	18/06/2025
243935471	R S L DE OLIVEIRA	ALN2536615021	05/06/2025
241213355	RAFAEL CAPOTARIA & CIA LTDA	ALN2593717423	10/06/2025
241192412	RESTAURANTE BAOBA PRAIA LTDA	ALN2527577467	06/06/2025
241182972	RETRIC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ALN2518355727	17/06/2025
244054894	ROBSON M DOS SANTOS CONSTRUCAO	ALN2536028860	13/06/2025
241548624	RR JPA ESCOLA DE GASTRONOMIA LTDA	ALN2520304815	16/06/2025
240331354	S DUCATO AUTO MECANICA LTDA	ALN2550969195	10/06/2025
243862296	S S DE QUEIROZ LTDA	ALN2590920862	25/06/2025
241135907	SACC DISTRIBUIDORA LTDA	ALN2581843823	09/06/2025
247979341	SAUDE MAIS IND LTDA	ALN2594208638	17/06/2025
243777884	SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A	ALN2599048909	06/06/2025
240196066	SMART SHAPE MACEIO LTDA	ALN2539754074	20/06/2025
241483344	SOL & GELADA LTDA	ALN2517310498	18/06/2025
244144001	SOLO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	ALN2524383632	17/06/2025
240327551	SOLUCOES ELETROLAN LTDA	ALN2545604139	24/06/2025
241371406	SOUZA E SILVA COMERCIO LTDA	ALN2521655045	26/06/2025
248536460	SUELI FERREIRA SILVA	ALN2510153426	05/06/2025
240542460	SUPREMA ESTRUTURAL LTDA	ALN2550945600	09/06/2025
240542460	SUPREMA ESTRUTURAL LTDA	ALN2595575648	09/06/2025
240206312	THIAGO PINA GOES DE ARAUJO	ALN2518728616	25/06/2025
241103673	TKB CONVENIENCIAS DO BRASIL LTDA	ALN2555381340	20/06/2025
240757815	TRANSALAGOAS TRANSPORTES LTDA	ALN2547888638	20/06/2025
240104900	TRANSLIMA TRANSPORTES LTDA	ALN2539180207	23/06/2025
241245079	TRANSPORTADORA ALTINA LTDA	ALN2542344902	20/06/2025
241506905	TRUCKAO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	ALN2535484496	21/06/2025
240543246	ULTRA TECNOLOGIA EM IMOVEIS LTDA	ALN2598835013	09/06/2025

243551118	V2 TURISMO LTDA	ALN2521788199	16/06/2025
242833047	VALDIR FELIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALN2529867383	04/06/2025
242000274	VALERIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CALDERARIA E MONTAGEM	ALN2514640517	05/06/2025
241026121	VISAO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	ALN2587753054	20/06/2025
244203962	WILSON PECAS E SERVICOS DE VANS LTDA	ALN2562089826	04/06/2025
241303028	XPRT EMPRESA COMERCIAL LTDA	ALN2590243858	30/06/2025

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA SOLICIT
242911927	18.760.151 MARIA REGEANE RODRIGUES DA SILVA	ALN2563601339	14/03/2025
244127174	21.036.011 CHRISTINE MARIA AMARAL DE GUSMAO CAVALCANTI	ALN2575047677	25/03/2025
241201780	34.212.841 EDILEIDE DA SILVA AMORIM	ALN2571187643	24/03/2025
243397372	36.513.644 JOSE ADRIANO CORREIA DA SILVA	ALN2572153142	19/03/2025
241469171	59.672.771 LTDA	ALN2531030619	07/03/2025
241469767	59.683.902 LTDA	ALN2532740895	07/03/2025
244619999	A C DA SILVA SEGURANCA	ALN2514966788	11/03/2025
243399952	A DA SILVA SANTOS RACOES	ALN2582583327	26/03/2025
247724475	A. R. DE ALMEIDA & CIA LTDA	ALN2557461417	18/03/2025
241114004	ACESSE BRASIL SOLAR LTDA	ALN2587570847	11/03/2025
240432924	ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS NETO	ALN2553238662	18/03/2025
244294364	AL MOVEIS LTDA	ALN2559458618	03/03/2025
247331740	ALEXANDRE E. DA SILVA	ALN2516126074	03/03/2025
244235139	ALLYSON JOSE SANTOS DE GUSMAO	ALN2562351318	25/03/2025
241190223	ALPHA BOOSTER LABS LTDA	ALN2575858053	06/03/2025
240380223	AMORIM E SILVA LTDA	ALN2592612198	12/03/2025
243639104	ANTONIO CARLOS MOTA LIMA	ALN2578556049	26/03/2025
241323568	ARMAZEM PADRE CICERO LTDA	ALN2525752660	24/03/2025
243706782	AUTO CENTER NORTE LTDA	ALN2550425550	06/03/2025
247353779	AUTO POSTO ECO FLEX LTDA	ALN2519470656	19/03/2025
243991088	BARBIER E ALMEIDA LTDA	ALN2598419158	11/03/2025
241224713	C J DA SILVA ACOUGUE	ALN2545918890	26/03/2025
241198437	CAFE COMENDADOR LTDA	ALN2591053368	11/03/2025
241232830	CAJA CONVENIENCIA LTDA	ALN2552857759	11/03/2025
243911335	CALDINHO ELE E ELA LTDA	ALN2595813578	18/03/2025
248520571	CICERO PEREIRA DA SILVA SEMI JOIAS	ALN2569749733	21/03/2025
243144776	CLEOMAR DA CONCEICAO CORINO	ALN2560539931	25/03/2025
247691070	CONVENIENCIA CAJA LTDA	ALN2557928290	11/03/2025

242368352	CORREIA E SILVA CONSTRUCAO LTDA	ALN2590412240	10/03/2025	241482909	JJ BARBEARIA LTDA	ALN2558403513	21/03/2025
	COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS VAREJISTA LTDA	ALN2560491753	19/03/2025	242443974	JOSE DAMIAO LINO DOS SANTOS	ALN2546260331	10/03/2025
241419042				248356267	JOSE DAMIAO LINO DOS SANTOS	ALN2562082212	10/03/2025
241281377	CRIADOURO ALISSON LESSA LTDA	ALN2593280428	26/03/2025	242669000	JOSE P. DO NASCIMENTO	ALN2586665961	31/03/2025
240161548	D C P SERVICOS LTDA	ALN2549019568	05/03/2025		JOSE S DE OLIVEIRA SERVICOS		
240217721	DUARTE E VILA VERDE LTDA	ALN2599026733	19/03/2025	243234732	AGROPECUARIOS	ALN2557009039	18/03/2025
241161908	E G AVELINO LTDA	ALN2576583713	31/03/2025		JOSINEIDE DE LIMA CARVALHO BARROS LTDA	ALN2521672914	18/03/2025
241400708	E R DA SILVA CELULAR	ALN2549009097	26/03/2025	244285632	JR TOP CARNES LTDA	ALN2591043942	31/03/2025
	E R DA SILVA ENIO COMERCIO DE RACOES E CIA LTDA	ALN2592703691	10/03/2025	240519353	K A DIOGENES LTDA	ALN2570938550	06/03/2025
241235499				243558368	K B DE LIMA OMENA	ALN2573345686	03/03/2025
246002638	EDLA MARIA CAMPOS CRUZ LTDA	ALN2561737650	10/03/2025	240600207	K K DE MELO ENGENHARIA	ALN2586954292	26/03/2025
240599136	EDUARDO UMBERTO SIMONETI	ALN2531520921	12/03/2025		KAIROS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	ALN2523560794	26/03/2025
	EDUARDO CORREIA DE LIMA FILHO 64787680404	ALN2586685593	13/03/2025	241152798	L DA S SANTOS MOTO PECAS	ALN2579180587	26/03/2025
242239714				241228115			
247085286	ELIZETE DUTRA MUNIZ LTDA	ALN2552872838	10/03/2025	243816391	LAIS YASMIN PINHEIRO CAVALCANTE 08757320462	ALN2592141620	13/03/2025
240486730	ESPETAO DO ACRE LTDA	ALN2599951119	02/03/2025	247936375	LEONARDO LINO DA SILVA FILHO	ALN2570310594	20/03/2025
241254396	ESTEVAM TRANSPORTES LTDA	ALN2540158527	03/03/2025	240212231	LINHA DESIGN LTDA	ALN2549979469	27/03/2025
240124375	F C L DA COSTA	ALN2552683839	20/03/2025		M ALVES DE MELO FARMACIA	ALN2518757814	07/03/2025
241390419	F F GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALN2581345022	31/03/2025	244109192			
247451177	FABIANA OLIVEIRA PIRES	ALN2555040359	05/03/2025	244301565	M ALVES DE MELO FARMACIA	ALN2539869849	07/03/2025
241411980	FARMACIAS ALDEMIR LTDA	ALN2525451201	06/03/2025		M M DA S BALBINO ATACADO	ALN2525136109	20/03/2025
	FELIX TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.	ALN2529021667	10/03/2025	241118921	M M MARMORARIA LTDA	ALN2532129032	27/03/2025
242486142				240378806	M P C DE ALBUQUERQUE COMERCIO	ALN2543582922	18/03/2025
	FERNANDES E CORREIA CONSTRUCAO LTDA	ALN2523818882	11/03/2025	247152536	MACEIO GRANITO LTDA	ALN2582744497	31/03/2025
240338367	FERNANDO DISTRIBUICAO LTDA	ALN2530882658	18/03/2025	242189806	MARIA PRISCILA MAIA	ALN2527699495	08/03/2025
	FERNANDO DISTRIBUICAO LTDA	ALN2559436395	18/03/2025	241189500	MIDIUP LTDA	ALN2528421177	06/03/2025
241438683					MS - MONTE SINAI EMPREENHIMENTOS TURISTICOS DE ALAGOAS LTDA	ALN2517741687	10/03/2025
243171978	FREITAS CONSTRUCOES LTDA	ALN2582423615	06/03/2025	242298907			
240229215	G L DOS SANTOS MERCADO	ALN2590253426	20/03/2025		NAP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	ALN2599850612	26/03/2025
241115035	G T TAVARES COMERCIO	ALN2582493969	18/03/2025	244242003			
247865389	G. O. DA SILVA	ALN2542867859	18/03/2025	241282187	NUNES COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	ALN2544749669	13/03/2025
240493001	G. O. DA SILVA	ALN2583626654	18/03/2025		PANIFICACAO E LANCHONETE SANTA LUZIA LTDA	ALN2563234492	13/03/2025
243628595	GETZ BURGER LTDA	ALN2513474380	05/03/2025	241163498			
241147220	GF CONSTRUCAO LTDA	ALN2552761965	10/03/2025		PANIFICACAO E LANCHONETE SANTA LUZIA LTDA	ALN2523685991	13/03/2025
241287049	GOMES BEZERRA IC LTDA	ALN2541046887	19/03/2025	243014872	PH DOS SANTOS SILVA FARMACIA	ALN2564958049	31/03/2025
	GTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFF ROAD LTDA	ALN2574978246	25/03/2025	243829663			
241400120				241379040	PHARMA LIFE LTDA	ALN2592416984	31/03/2025
244000697	IT TELECOMUNICACOES LTDA	ALN2553288566	31/03/2025	244191093	PHD COMERCIO DE PRESENTES LTDA	ALN2550805869	05/03/2025
240551508	IZAIAS GAS E AGUA LTDA	ALN2539399726	31/03/2025	241432561	PRIME ALIMENTOS LTDA	ALN2511399609	24/03/2025
243218036	J N DOS SANTOS PECAS	ALN2597593233	06/03/2025	241146933	QUALITY IN BOX LTDA	ALN2535793496	24/03/2025
	J R S DA CRUZ DISTRIBUIDORA	ALN2529168307	01/03/2025	248522604	R O GOMES	ALN2550414453	26/03/2025
242989241				241311551	R SANTOS DE SOUZA	ALN2534901099	10/03/2025
240509587	J T EMPREENHIMENTOS LTDA	ALN2554289161	10/03/2025	243330111	RAFAEL MION C DA SILVA	ALN2547346980	24/03/2025
243633343	J.V. CAETANO DOS SANTOS	ALN2561299323	19/03/2025				

241176220	RICARDO DE MELO MURICI	ALN2576302106	25/03/2025
247664596	RICARDO DOS SANTOS SOARES	ALN2589937799	20/03/2025
241362547	RJSF SERVICO E COMERCIO DE TELEFONIA ACESSORIOS E INFORMATICA LTDA	ALN2510876509	20/03/2025
240529855	SACRAMENTO E MOURA COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA	ALN2599880223	20/03/2025
240775899	SANTOS E SILVA CONTRUCOES LTDA	ALN2560063564	31/03/2025
241080169	SILVEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	ALN2552400127	06/03/2025
241285305	TECH BAHIA MACEIO LTDA	ALN2580270897	27/03/2025
242361315	VILMA CORDEIRO DA SILVA	ALN2590258822	10/03/2025
240375530	WXG COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	ALN2516605820	13/03/2025

Maceió, 07 de abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000009845/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 166/2025 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 01 de julho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 981730

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 109/2025

INTIMA A PESSOA FÍSICA MARIA APARECIDA SANTOS MELO ACERCA DO INDEERIMENTO DO PLEITO DA DECISÃO SEFAZ Nº 1008/2024 SEFAZ-SURE (doc. 29413127), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Física encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI E:01500.0000010816/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 116/2025 (doc. 30505988), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada, JOSINEIDE MELO MACHADO NASCIMENTO, CPF Nº 776.152.394-00, acerca do indeferimento do pedido de restituição, conforme Decisão Nº 1008/2024 SEFAZ-SURE (doc. 29413127), bem como Parecer GTR Nº 730/2024 (doc. 28710902), cujo o teor da ementa se reproduz a seguir:

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA 1. Pedido de restituição no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) 2. Pagamento em suposta duplicidade 3. Ilegitimidade do contribuinte para requerer a restituição 4. Pelo INDEFERIMENTO do pedido 5. Fundamentação: art. 45 da Lei 5.900/1996, c/c a alínea “a” do inciso II, do §1º do art. 15; art. 218, §§ 1º, 2º, I; art. 220,§1º, todos do Decreto 25.370/2013, Regulamento do Processo Administrativo Tributário - RPAT; e o art. 115 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991.

II - Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 65, II, da Lei nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 30 de junho de 2025

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 981733

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 135/2025

INTIMA A PESSOA FÍSICA IRENE CAVALCANTE DOS SANTOS ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 733/2025 (doc. 33071339), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000031595/2022;

Considerando o Relatório SURE Nº 115/2025 (doc. 30505888), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com o mesmo.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada IRENE CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 019.522.364-01, acerca da Decisão de Indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário, conforme Decisão Nº 733/2025 SEFAZ-SURE (doc. 33071339), com conclusão no seguinte sentido:

“(…) Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte,através do Ofício Nº 1071/2024 SEFAZ-SURE (doc. 29374679), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital Nº 101/2025 (doc. 32194592), na edição do dia 26 de maio de 2025 (doc. 32429508), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. 30477631), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 721/2024 (doc. 28365962), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo. Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “c”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco. Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06. Registre-se e intime-se.”

II - Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 981734

Protocollo 981840

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 432/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000001081/2025, RESOLVE designar o Engº. SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA, Supervisor de Fiscalização, matrícula 765-0, inscrito no CREA - 0206854714, portador do CPF 274.450.704-00, para fiscalizar a execução das obras e serviços de Construção da Praça da Primeira Infância, no município de Pilar/AL, objeto do Contrato Nº 14/2020-CPL/AL.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maceió, 1º de julho de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado
SEINFRA

Protocolo 981717

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012276/2025.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, estabelecida na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08, Parte A1, Zona Industrial (Guará), CEP 71.250-120, Brasília/DF, e seu endereço eletrônico: ng@ngengenharia.com.br e licitações@ngengenharia.com.br, Telefone (61) 3341-2646, representada pelo seu sócio, Sr. Luciano Neves Garcia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 829.768.651-68;

Gestor do contrato: Sr. LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3257-3, CPF Nº 097501484-60.

Data de Assinatura de contrato: 30 de junho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano da ocorrência da emergência ou calamidade, contados da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 10.507.602,15 (dez milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos/Fonte: 754 - Recursos De Operações De Créditos; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 3764 - Reforma E Ampliação De Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 492 - Reforma Para O Hospital Da Criança; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras E Instalações;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 981490

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000012837/2024.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 4/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 82/ DULC/SESAPI, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, oriunda do Processo nº 00012.015090/2022-18.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 55.983.274/0001-30 e estabelecida na Av. Patriarca, nº 2223, Parque Ribeirão Preto, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.031-580, Telefone: (16) 3919-9350; 3512-3500 e seu endereço eletrônico: licitacao@olidef.com.br, comercial@olidef.com.br, representada por seu sócio, Sr André Ali Mere, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 075.302.148-02. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares neonatais, destinados ao Hospital Regional do Médio Sertão, Hospital Geral do Estado, Hospital da Mulher, Hospital Regional do Alto Sertão, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Mata e Hospital da Criança, sob a gestão desta Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Glaucia Maria Alves Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente De Engenharia Clínica Da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 202912, CPF nº 122.040.604-02.

Data de Assinatura do contrato: 01 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.495.508,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oito reais).

Origem dos Recursos: 0749 - Outras Vinculações De Transferências e 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981492

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 927/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.000000975/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981787

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 928/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000015382/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981789

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 180 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Aprova a reprogramação do Plano de Ação Regional do Programa Mais Acesso a Especialistas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui subgrupo, forma de organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, e sua Retificação publicada no dia 10 de dezembro de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 2.630, de 6 de março de 2025, que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, regra condicionada e altera compatibilidades para procedimentos realizados no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.656, de 7 de março de 2025, que estabelece a obrigatoriedade e periodicidade de envio de dados de Regulação Assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do Plano de Ação Regional do Programa Mais Acesso a Especialistas, abrangendo as dez Regiões de Saúde, a qual contempla as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º Fica estabelecido que a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas (SESAU), ficará responsável pela execução das OCIs nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª regiões de saúde; Maceió na 1ª região de saúde e Arapiraca na 7ª região de saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 30 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE OCI’S PARA A 7ª REGIÃO DE SAÚDE A SER EXECUTADA EM ARAPIRACA

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DA OCI	TIPO DE SERVIÇO	QND/MÊS	QND/25	VL/MÊS	VL/ANO
CARDIOLOGIA	09.02.01.001-8 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRURGICO	2004968 – CRIA (PRÓPRIO)	60	540	R\$ 7.800,00	R\$ 70.200,00
	09.02.01.002-6 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	2004968 – CRIA (PRÓPRIO)	50	450	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
	09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAG. INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA	2004968 – CRIA (PRÓPRIO)	50	450	R\$ 13.500,00	R\$ 121.500,00
	09.02.01.006-9 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIENCIA CARDIACA	2004968 – CRIA (PRÓPRIO)	50	450	R\$ 17.500,00	R\$ 157.500,00
ONCOLOGIA	09.01.01.001-4 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CA DE MAMA	2877880 – HA INST DE PREVENÇÃO ARAPIRACA/AL	15	135	R\$ 1.875,00	R\$ 16.875,00
	09.01.01.009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CA DE MAMA I	2877880 – HA INST DE PREVENÇÃO ARAPIRACA/AL	15	135	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
	09.01.01.010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CA DE MAMA II	2877880 – HA INST DE PREVENÇÃO ARAPIRACA/AL	15	135	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
	09.01.01.005-7 OCI INVESTIGAÇÃO DIAG. INICIAL DE CA DE COLO DE UTERO	2877880 – HA INST DE PREVENÇÃO ARAPIRACA/AL	10	90	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
	09.01.01.006-5 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA DE CA DE COLO UTERO I	2877880 – HA INST DE PREVENÇÃO ARAPIRACA/AL	10	90	R\$ 2.200,00	R\$ 19.800,00
	09.01.01.006-5 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA DE CA DE COLO UTERO II	2877880 – HA INST DE PREVENÇÃO ARAPIRACA/AL	10	90	R\$ 2.200,00	R\$ 19.800,00
ORTOPEDIA	09.03.01.001-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAG. EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE	2004968 – CRIA (PRÓPRIO)	50	450	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
	RADIOLOGIA					
	09.03.01.002-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	2004968 – CRIA (PRÓPRIO)	10	90	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
TOTAIS			345	3.105	R\$ 74.475,00	R\$ 670.275,00

ANEXO II
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE OCI’S PARA A 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª E 10ª REGIÕES DE SAÚDE A SER EXECUTADA PELA SESAU.

OCI - Ofertas de Cuidados Integrado em Oncologia	Valor OCI	HM		HMA		HRAS		HRN		HRM		Quant. Total	Valor Financ.
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
09.01.01.001-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	125,00	3.000	375.000,00	180	22.500,00	180	22.500,00	180	22.500,00	180	22.500,00	3.720	465.000,00

09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	126,00	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	-	-
09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	400,00	2.900	1.160.000,00	462	184.800,00	0	-	0	-	0	-	3.362	1.344.800,00
09.01.01.004-9- OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	300,00	0	-	729	218.700,00	0	-	0	-	0	-	729	218.700,00
09.01.01.005-7 - OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	100,00	180	18.000,00	0	-	0	-	0	-	0	-	180	18.000,00
09.01.01.011-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I	100,00	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	-	-
09.01.01.012-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II	220,00	180	39.600,00	0	-	0	-	0	-	0	-	180	39.600,00
09.01.01.007-3 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	250,00		-	126	31.500,00		-	0	-	0	-	126	31.500,00
09.01.01.008-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	282,00		-	126	35.532,00		-		-	0	-	126	35.532,00
TOTAL		6260	1.592.600,00	1623	493.032,00	180	22.500,00	180	22.500,00	180	22.500,00	8.423	2.153.132,00

ANEXO II-A

OCI - Ofertas de Cuidados Integrado em CARDIOLOGIA	Valor OCI	HCA		HMA		HRAS		Quant. Total	Valor Financ.
		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 130,00	800	R\$ 104.000,00	1000	R\$ 130.000,00	100	R\$ 13.000,00	1900	R\$ 248.000,00
09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	R\$ 200,00	2000	R\$ 400.000,00	2000	R\$ 400.000,00	126	R\$ 25.200,00	4126	R\$ 827.200,00
09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 270,00	1500	R\$ 405.000,00	1000	R\$ 270.000,00	300	R\$ 81.000,00	2800	R\$ 757.000,00
09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 250,00	2000	R\$ 500.000,00	1500	R\$ 375.000,00	200	R\$ 50.000,00	3700	R\$ 926.500,00
09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 840,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.02.01.006-9 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUDICIÊNCIA CARDÍACA	R\$ 350,00	500	R\$ 175.000,00	500	R\$ 175.000,00	500	R\$ 175.000,00	1500	R\$ 525.500,00
Total		6800	R\$	6000	R\$	1226	R\$	14026	R\$

		1.584.000,00		1.350.000,00		344.200,00		3.284.200,00
--	--	--------------	--	--------------	--	------------	--	--------------

ANEXO II-B

OCI - Ofertas de Cuidados Integrado em OFTALMOLOGIA	Valor OCI	HMA		Quant. Total	Valor Financ.
		Quant	Valor		
09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	R\$ 200,00		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 160,00	5000	R\$ 800.000,00	5000	R\$ 800.000,00
09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 200,00	500	R\$ 100.000,00	500	R\$ 100.000,00
09.05.01.005-1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	R\$ 250,00	500	R\$ 125.000,00	500	R\$ 125.000,00
09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	R\$ 300,00	500	R\$ 150.000,00	500	R\$ 150.000,00
09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	R\$ 200,00		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total		6500	R\$ 1.175.000,00	6500	R\$ 1.175.000,00

OBS: o HMA NÃO realiza consulta especializada para o Glaucoma e Catarata.

ANEXO II-C

OCI - Ofertas de Cuidados Integrado em ORTOPEDIA	Valor OCI	HRN		HRM		HRAS		HMA		Quant. Total	Valor Financ.
		QUAN T	VALOR	QUAN T	VALOR	QUAN T	VALOR	QUAN T	VALOR		
09.03.01.001-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	300	R\$ 30.000,00	300	R\$ 30.000,00	500	R\$ 50.000,00	300	R\$ 30.000,00	1400	R\$ 140.000,00
09.03.01.002-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM	R\$ 140,00	300	R\$ 42.000,00	300	R\$ 42.000,00	250	R\$ 35.000,00	400	R\$ 56.000,00	1250	R\$ 175.000,00
RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA											
09.03.01.003-8 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 230,00	1000	R\$ 230.000,00	2000	R\$ 460.000,00	3000	R\$ 690.000,00	4000	R\$ 920.000,00	10000	R\$ 2.300.000,00
09.03.01.004-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 360,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	700	R\$ 252.000,00	700	R\$ 252.000,00
Total		1600	R\$ 302.000,00	2600	R\$ 532.000,00	3750	R\$ 775.000,00	5400	R\$ 1.258.000,00	13350	R\$ 2.867.000,00

ANEXO II-D

OCI - Ofertas de Cuidados Integrado em Oncologia	Valor TOTAL
OCI - ORTOPEDIA	R\$ 2.867.000,00
OCI - CARDIOLOGIA	R\$ 3.284.200,00
OCI - OFTALMOLOGIA	R\$ 1.175.000,00
OCI - ONCOLOGIA	R\$2.153.132,00
TOTAL	R\$ 9.479.332,00

ANEXO III

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE OCI'S PARA A 1ª REGIÃO DE SAÚDE A SER EXECUTADA POR MACEIÓ									
38,42%= R\$ 14.539.320,00									
OCI ONCOLOGIA- SECRETARIA DE SAÚDE DE MACEIÓ									
OCI-ONCOLOGIA	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA - R\$ 125,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	15	180			
	MAMOGRAFIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	30	360			
	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	15	180			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	15	180			
	TOTAL				75	900	R\$ 9.375,00	R\$ 125,00	R\$ 112.500,00

ANEXO III-A

OCI-ONCOLOGIA	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA - R\$ 125,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Municipal	15	180			
	ESPECIALIZADA	Contratado	O-HU	Municipal					
	MAMOGRAFIA		2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO O-HU						
	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL		2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO O-HU						
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO O-HU						
	TOTAL				75	900	R\$ 9.375,00	R\$ 125,00	R\$ 112.500,00

ANEXO III-B

OCI-ONCOLOGIA	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA - R\$ 125,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Contratado	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	MAMOGRAFIA	Contratado	2007037 - SANTA CASA	Municipal	30	360			

			DE M. MACEI Ó						
	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	Contratado	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEI Ó	Municipal	15	180			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Contratado	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEI Ó	Municipal	15	180			
	TOTAL				75	900	R\$ 9.375,00	R\$ 125,00	R\$ 112.500,00

ANEXO III-C

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA I - R\$ 400,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	ESPECIALIZADA								
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	CITOPATOLÓGICO DE MAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	BIOPSIA/EXERES E DE NÓDULO DE MAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	TOTAL				80	960	R\$ 32.000,00	R\$ 400,00	R\$ 384.000,00

ANEXO III-D

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA I - R\$ 400,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	15	180			
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	15	180			
	CITOPATOLÓGICO DE MAMA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Municipal	15	180			

			O-HU						
	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO O-HU	Municipal	15	180			
	TOTAL				60	720	R\$ 24.000,00	R\$ 400,00	R\$ 288.000,00

ANEXO III-E

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA I - R\$ 400,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Contratado	2007037-SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	Contratado	2007037-SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	CITOPATOLÓGICO DE MAMA	Contratado	2007037-SANTA CASA	Municipal	15	180			
			DE M. MACEIÓ						
	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	Contratado	2007037-SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	TOTAL				60	720	R\$ 24.000,00	R\$ 400,00	R\$ 288.000,00

ANEXO III-F

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II - R\$ 400,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	20	240			
	TOTAL				80	960	R\$ 32.000,00	R\$ 400,00	R\$ 384.000,00

									0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

ANEXO III-G

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II - R\$ 400,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	15	180			
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	15	180			
	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	15	180			
	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	Contratado	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	15	180			
	TOTAL				60	720	R\$ 24.000,00	R\$ 400,00	R\$ 288.000,00

ANEXO III-H

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II - R\$ 400,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Contratado	2007037-SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA GROSSA	Contratado	2007037-SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	Contratado	2007037-SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	Contratado	2007037-SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	15	180			
	TOTAL				60	720	R\$ 24.000,00	R\$ 400,00	R\$ 288.000,00

ANEXO III-I

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE PRÓSTATA	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPACIALIZADA	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	5	60			
	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	Próprio	4412711 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	5	60			
	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	Próprio	4412712 - HOSPITAL DA	Municipal	5	60			

			CIDADE						
	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	Próprio	4412713 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	5	60			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412714 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	5	60			
	TOTAL				25	300	R\$ 7.500,00	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00

ANEXO III-J

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE PRÓSTATA	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade e de expansão/mês (OCI)	Possibilidade e de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	5	60			
	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	Próprio	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	5	60			
	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	Próprio	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	5	60			
	EXAME ANATOMO-								

	PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	Próprio	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	5	60			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	2006197-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU	Municipal	5	60			
	TOTAL				25	300	R\$ 7.500,00	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00

ANEXO III-K

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE PRÓSTATA	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade e de expansão/mês (OCI)	Possibilidade e de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	5	60			
	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	Próprio	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	5	60			

			Ó						
	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	Próprio	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	5	60			
	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINADO POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	Próprio	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	5	60			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	2007037 - SANTA CASA DE M. MACEIÓ	Municipal	5	60			
	TOTAL				25	300	R\$ 7.500,00	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00

ANEXO III-L

OCI	OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO R\$ 100,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de de expansão/ mês (OCI)	Possibilidade de de expansão/ ano (OCI)	VALOR/ MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CONSULTA MÉDICA NA	Próprio	9158251-PAM	Municipal	50	600			
Procedimentos	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SALGADINHO SEDE	ipal					
	COLPOSCOPIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	50	600			
	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	50	600			
	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	50	600			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	50	600			
	TOTAL				250	3000	R\$ 25.000,00	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00

ANEXO III-M

ADESÃO MACEIÓ 1ª REGIÃO	VALOR /MÊS	VALOR/ANO	%
OCI ONCOLOGIA	R\$ 1.812.400,00	R\$ 21.748.800,00	37,57
OCI CARDIOLOGIA	R\$ 1.897.500,00	R\$ 22.770.000,00	39,33
OCI ORTOPEDIA	R\$ 875.500,00	R\$ 10.506.000,00	18,15
OCI OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 135.000,00	R\$ 1.620.000,00	2,8
OCI OFTALMOLOGIA	R\$ 104.000,00	R\$ 1.248.000,00	2,16
TOTAL	R\$ 4.824.400,00	R\$ 57.892.800,00	100

ANEXO III-N

ADESÃO MACEIÓ 1ª REGIÃO	VALOR /MÊS	VALOR/ANO	%	38,42% VALOR/ANO	VALOR /MÊS
OCI ONCOLOGIA	R\$ 1.812.400,00	R\$ 21.748.800,00	37,57	R\$ 5.464.380,00	R\$ 543.720,00

OCI CARDIOLOGIA	R\$ 1.897.500,00	R\$ 22.770.000,00	39,33	R\$ 5.719.020,00	R\$ 569.250,00
OCI ORTOPEDIA	R\$ 875.500,00	R\$ 10.506.000,00	18,15	R\$ 2.634.240,00	R\$ 262.650,00
OCI OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 135.000,00	R\$ 1.620.000,00	2,8	R\$ 406.800,00	R\$ 40.500,00
OCI OFTALMOLOGIA	R\$ 104.000,00	R\$ 1.248.000,00	2,16	R\$ 314.880,00	R\$ 31.200,00
TOTAL	R\$ 4.824.400,00	R\$ 57.892.800,00	100	R\$ 14.539.320,00	R\$ 1.447.320,00

ANEXO III-O

OCI CARDIOLOGIA

OCI	AValiação DE RISCO CIRúRGICO - R\$130,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidad e de expansão/m ês (OCI)	Possibilidad e de expansão/an o	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
Procediment os	CONSULTA MEDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	26	312			
	ELETCARDIOGRA MA	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	26	312			
	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	26	312			
	HEMOGRAMA COMPLETO	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	26	312			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	26	312			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	26	312			
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	26	312			

			O SEDE						
	DOSAGEM DE CREATININA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE GLICOSE	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE POTASSIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE SODIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE UREIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	26	312			

	TOTAL				442	5304	R\$ 57.460,00	R\$ 130,00	R\$ 689.520,00
--	-------	--	--	--	-----	------	------------------	------------	-------------------

ANEXO III-P

OCI	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA - R\$200,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade e de expansão/mês (OCI)	Possibilidade e de expansão/ano	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ELETROCARDIOGRAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	HEMOGRAMA COMPLETO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Próprio	9158251-PAM	Municipal	25	300			

			SALGADINHO SEDE						
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE CREATININA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE GLICOSE	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE POTASSIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE SODIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			

	DOSAGEM DE UREIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
TOTAL					450	5400	R\$ 90.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.080.000,00

ANEXO III-Q

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA - R\$270,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ELETROCARDIOGRAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	TESTE DE ESFORÇO /	Próprio	9158251-	Municipal	25	300			
	TESTE ERGOMÉTRICO	o	PAM SALGADINHO SEDE	al					
	HEMOGRAMA COMPLETO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE CREATININA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE GLICOSE	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE POTÁSSIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO	Municipal	25	300			

	DOSAGEM DE SODIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE UREIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
TOTAL					450	5400	R\$ 121.500,00	R\$ 270,00	R\$ 1.458.000,00

ANEXO III-R

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA - R\$250,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio							
	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	Próprio							
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio							

ANEXO III-S

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA - R\$435,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	25	300			
	CINTIOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO PROJECOES)	Próprio	4412711 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412712 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	25	300			
TOTAL					75	900	R\$ 32.625,00	R\$ 435,00	R\$ 391.500,00

ANEXO III-T

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA - OCI R\$350,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ELETROCARDIOGRAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	HEMOGRAMA COMPLETO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE	Próprio	9158251-	Municipal	25	300			
	COLESTEROL TOTAL	o	PAM SALGADINHO SEDE	al					
	DOSAGEM DE CREATININA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	Procedimentos DOSAGEM DE GLICOSE	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE POTÁSSIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE SÓDIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE UREIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO	Municipal	25	300			

			O SEDE						
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	TOTAL				500	6000	R\$ 175.000,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100.000,00

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 476.585,00	R\$ 5.719.020,00

ANEXO III-U
OCI ORTOPEDIA

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA EM ORTOPIEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA - 100R\$	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710	Municipal	22	264			

			- HOSPITAL DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE MAO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH	Municipal	22	264			

	(AP + LATERAL + OBLIQUA + 3		O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE BACIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710	Municipal	22	264			

			- HOSPITAL DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	TOTAL			0	484	5808	R\$ 48.400,00	R\$ 100,00	R\$ 580.800,00

ANEXO III-V

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----	--	-----------------	-----------------	----------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------	----------------	-------------

	RADIOLOGIA E ULTRAS SONOGRAFIA - 140R\$								
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE	Próprio	9158251-PAM	Municipal	20	240			

	MAO	o	SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	1					
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE BACIA	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL	Municipa l	20	240			

			DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA (C/ OBLIQUAS)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- LOMBAR	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O	Municipa l	20	240			

			SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFI A (P/ ESCOLIOSE)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	TELECONSULTA	Próprio	9158251-PAM	Municipal	20	240			
	MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	o	SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	1					
	TOTAL				460	5520	R\$ 64.400,00	R\$ 140,00	R\$ 772.800,0 0

ANEXO III-X

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMO GRAFIA COMPUTADORIZADA - 230R\$	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mê s (OCI)	Possibilidad e de expansão/an o (OCI)	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE	Próprio	4412710 -	Municipal	16	192			

	PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	o	HOSPITA L DA CIDADE	1					
	RADIOGRAFIA DE MAO	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE BACIA	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA	Municipal	16	192			

			CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Próprio	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipal	16	192			

	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Próprio	4412710 - HOSPITAL	Municipal	16	192			
	DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR		L DA CIDADE						
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412711 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOTAL			0	464	5568	R\$ 106.720,00	R\$ 230,00	R\$ 1.280.640,00

ANEXO III-Y

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - 360 R\$	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		AVALIAR PARA 2º REPROGRAMAÇÃO						
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL								
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)								
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO								
	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)								
	RADIOGRAFIA DE MAO								
	RADIOGRAFIA DE								

	JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3								
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)								
	RADIOGRAFIA DE BACIA								
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA (C/ OBLIQUAS)								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- LOMBAR								
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO- FEMORAL								
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES								
	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)								
	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA FUNCIONAL / DINAMICA								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)								
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFI A (P/ ESCOLIOSE)								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO- SACRA								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)								

	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)								
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 219.520,00	R\$2.634.240,00

ANEXO III - Z
OCI - OTORRINOLARINGOLOGIA

OCI	OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO - R\$100,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidad e de expansão/mê s (OCI)	Possibilidad e de expansão/an o	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
Procedimen tos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	PAM SALGADINH O CER - 2009803	Municipa l	24	288			
	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Própri o	PAM SALGADINH O CER - 2009803	Municipa l	24	288			
	IMITANCIOMETRIA	Própri o	PAM SALGADINH O CER - 2009803	Municipa l	24	288			
	TOTAL				72	864	R\$ 7.200,00	R\$ 100,00	R\$ 86.400,00
	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO	Tipo de	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidad e de	Possibilidad e de	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
	DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO - R\$150,00	Serviço			expansão/mê s (OCI)	expansão/an o		O	
	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	PAM SALGADINH O CER - 2009803	Municipa l	22	264			
	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Própri o	PAM SALGADINH O CER - 2009803	Municipa l	22	264			
	IMITANCIOMETRIA	Própri o	PAM SALGADINH O CER - 2009803	Municipa l	22	264			
	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	Própri o	PAM SALGADINH O CER - 2009803	Municipa l	22	264			
	TOTAL				66	792	R\$ 9.900,00	R\$ 150,00	R\$ 118.800,0 0
	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE - R\$200,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidad e de expansão/mê s (OCI)	Possibilidad e de expansão/an o	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	CENTRO DE SAUDE DR DIOGENES JUCA BERNAL	Municipa l	28	(336)			
	VIDEOLARINGOSCOPIA	Própri o	CENTRO DE SAÚDE DR DIOGENES	Municipa l	28	336			

			JUCA BERNAL						
	LARINGOSCOPIA	Próprio	CENTRO DE SAUDE DR DIOGENES JUCA BERNAL	Municipal	28	336			
	TOTAL				84	1008	R\$ 16.800,00	R\$ 200,00	R\$ 201.600,00

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 33.900,00	R\$ 406.800,00

ANEXO III -AA
OCI -OCI OFTALMOLOGIA

OCI	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS R\$ 200,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MEDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
	TESTE ORTOPTICO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
	MAPEAMENTO DE RETINA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
TOTAL					96	1152	R\$ 9.600,00	R\$ 100,00	R\$ 115.200,00
OCI	OCI AVALIAÇÃO INICIAL	Tipo	Nome do Serviço	Tipo de	Possibilidade	Possibilidade	VALOR/M	VALOR	VALOR

	EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS R\$ 160,00	de Serviço		Gestão	e de expansão/mês (OCI)	de de expansão/ano	ES	UNITÁRIO	TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MEDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	TESTE ORTOPTICO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	TONOMETRIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	MAPEAMENTO DE RETINA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
TOTAL					104	1248	R\$ 16.640,00	R\$ 160,00	R\$ 199.680,00

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 26.240,00	R\$ 314.880,00

ANEXO III-N

ADESÃO MACEIÓ 1ª REGIÃO	VALOR /MÊS	VALOR/ANO	%	38,42% VALOR/ANO	VALOR /MÊS
OCI ONCOLOGIA	R\$ 1.812.400,00	R\$ 21.748.800,00	37,57	R\$ 5.464.380,00	R\$ 543.720,00
OCI CARDIOLOGIA	R\$ 1.897.500,00	R\$ 22.770.000,00	39,33	R\$ 5.719.020,00	R\$ 569.250,00
OCI ORTOPEDIA	R\$ 875.500,00	R\$ 10.506.000,00	18,15	R\$ 2.634.240,00	R\$ 262.650,00

OCI OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 135.000,00	R\$ 1.620.000,00	2,8	R\$ 406.800,00	R\$ 40.500,00
OCI OFTALMOLOGIA	R\$ 104.000,00	R\$ 1.248.000,00	2,16	R\$ 314.880,00	R\$ 31.200,00

ANEXO III-O
OCI CARDIOLOGIA

OCI	AValiação de RISCO CIRúRGICO - R\$130,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MEDICA NA ATENçAO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	ELETCARDIOGRAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	HEMOGRAMA COMPLETO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE CREATININA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE	Próprio	9158251-PAM	Municipal	26	312			
	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	o	SALGADINHO SEDE	al					
	DOSAGEM DE GLICOSE	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE POTASSIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE SODIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE UREIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENçAO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	TOTAL				442	5304	R\$ 57.460,00	R\$ 130,00	R\$ 689.520,00

ANEXO III-P

OCI	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA - R\$200,00	Tipo de Serviç o	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidad e de expansão/m ês (OCI)	Possibilidad e de expansão/an o	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
Procediment os	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	ELETROCARDIOGRA MA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	HEMOGRAMA COMPLETO	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE CREATININA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE GLICOSE	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE POTASSIO	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE SODIO	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE UREIA	Própri o	9158251- PAM	Municip al	25	300			

			SALGADINH O SEDE						
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
TOTAL					450	5400	R\$ 90.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.080.000,0 0

ANEXO III-Q

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA - R\$270,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidad e de expansão/m ês (OCI)	Possibilidad e de expansão/an o (OCI)	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
Procediment os	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	ELETROCARDIOGRA MA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	TESTE DE ESFORCO /	Própri	9158251-	Municip	25	300			
	TESTE ERGOMETRICO	o	PAM SALGADINH O SEDE	al					
	HEMOGRAMA COMPLETO	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE CREATININA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE GLICOSE	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE POTASSIO	Própri o	9158251- PAM SALGADINH	Municip al	25	300			

			O SEDE						
	DOSAGEM DE SODIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE UREIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE	Municipal	25	300			
TOTAL					450	5400	R\$ 121.500,00	R\$ 270,00	R\$ 1.458.000,00

	SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA - R\$250,00				(OCI)				
ANEXO III-R	CONSULTA MÉDICA NA OCUPACÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	Nome do	Tipo de	Possibilidade de	Possibilidade de	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OCI	ECOCARDIOGRAFIA DE DIAGNÓSTICA I - ESTRESSE	Próprio	Serviço	Gestão	expansão/mês	expansão/ano			
Procedimentos	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio							

ANEXO III-S

OCI	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORANIANA CRÔNICA - R\$435,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	25	300			
	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO PROJECOES)	Próprio	4412711 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412712 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	25	300			
TOTAL					75	900	R\$ 32.625,00	R\$ 435,00	R\$

									391.500,00
ANEXO III-T									
OCI	OCI OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA - OCI R\$350,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade e de expansão/mês (OCI)	Possibilidade e de expansão/ano	VALOR/MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	ELETROCARDIOGRAMA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	HEMOGRAMA COMPLETO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO	Municipal	25	300			
			O SEDE						
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE CREATININA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	Procedimentos DOSAGEM DE GLICOSE	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE POTASSIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE SODIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	25	300			
	DOSAGEM DE UREIA	Próprio	9158251-	Municipal	25	300			

		o	PAM SALGADINH O SEDE	al					
	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	9158251- PAM SALGADINH O SEDE	Municip al	25	300			
	TOTAL				500	6000	R\$ 175.000,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100.000,0 0

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 476.585,00	R\$ 5.719.020,00

ANEXO III-U
OCI ORTOPEDIA

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA - 100R\$	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidad e de expansão/mê s (OCI)	Possibilidad e de expansão/an o (OCI)	VALOR/ME S	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
Procedimento	CONSULTA MÉDICA	Própri	9158251-PAM	Municipa	22	264			
s	NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	o	SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	1					
	RADIOGRAFIA DE ARTICULA CAO ESCAPULO-UMERAL	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	RADIOGRAFIA DE MAO	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL	Municipa l	22	264			

			DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE BACIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O	Municipal	22	264			
	OBLIQUAS)		SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	22	264			
	RADIOGRAFIA DE	Próprio	9158251-PAM	Municipal	22	264			

	CALCANEIO	o	SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	1					
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFI A (P/ ESCOLIOSE)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	22	264			
	TOTAL			0	484	5808	R\$ 48.400,00	R\$ 100,00	R\$ 580.800,0 0

ANEXO III-V

OCI	OCI AVALIAÇÃO	Tipo	Nome do	Tipo de	Possibilidad	Possibilidad	VALOR/ME	VALOR	VALOR
	DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRAS SONO GRAFIA - 140R\$	de Serviç o	Serviço	Gestão	e de expansão/mê s (OCI)	e de expansão/an o (OCI)	S	UNITÁRI O	TOTAL
Procedimento s	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipa l	20	240			
	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Própri o	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710	Municipa l	20	240			

			- HOSPITAL DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE MAO	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE BACIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINH	Municipal	20	240			
	(AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)		O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA (C/ OBLIQUAS)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- LOMBAR	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Próprio	9158251-PAM SALGADINH O SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			

	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710	Municipal	20	240			
			- HOSPITAL DA CIDADE						
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	20	240			
	TOTAL				460	5520	R\$ 64.400,00	R\$ 140,00	R\$ 772.800,00

ANEXO III-X

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - 230R\$	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			

			L DA CIDADE						
	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE MAO	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE BACIA	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA (C/ OBLIQUAS)	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- LOMBAR	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO- FEMORAL	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFI A (P/ ESCOLIOSE)	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	Própri o	4412710 - HOSPITA L DA CIDADE	Municipa l	16	192			
	RADIOGRAFIA DE	Própri	4412710 -	Municipa	16	192			

	COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	o	HOSPITAL DA CIDADE	1					
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	4412711 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / Bacia / ABDOMEN INFERIOR	Próprio	4412710 - HOSPITAL DA CIDADE	Municipal	16	192			
	TOTAL			0	464	5568	R\$ 106.720,00	R\$ 230,00	R\$ 1.280.640,00

ANEXO III-Y

OCI	OCI AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - 360 R\$	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano (OCI)	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL								
	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)								
	RADIOGRAFIA DE COTOVELO								
	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)								

	RADIOGRAFIA DE MAO								
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3								
	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)								
	RADIOGRAFIA DE BACIA								
	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR		AVALIAR PARA 2ª						
	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL		REPRO GRAMAÇA O						
	PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES								
	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)								
	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA								
	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)								
	PANORAMICA DE COLUNA TOTAL-TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA								
	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR								
	RESSONANCIA								

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 219.520,00	R\$2.634.240,00

OCI - OTORRINOLARINGOLOGIA

									86.400,00
	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO - R\$150,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	PAM SALGADINHO CER - 2009803	Municipal	22	264			
	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA / OSSEA)	Próprio	PAM SALGADINHO CER - 2009803	Municipal	22	264			
	IMITANCIOMETRIA	Próprio	PAM SALGADINHO CER - 2009803	Municipal	22	264			
	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	Próprio	PAM SALGADINHO CER - 2009803	Municipal	22	264			
	TOTAL				66	792	R\$ 9.900,00	R\$ 150,00	R\$ 118.800,00
	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE - R\$200,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	CENTRO DE SAUDE DR DIOGENES	Municipal	28	(336)			

			JUCA BERNAL						
	VIDEOLARINGOSCOPIA	Próprio	CENTRO DE SAÚDE DR DIOGENES JUCA BERNAL	Municipal	28	336			
	LARINGOSCOPIA	Próprio	CENTRO DE SAÚDE DR DIOGENES JUCA BERNAL	Municipal	28	336			
	TOTAL				84	1008	R\$ 16.800,00	R\$ 200,00	R\$ 201.600,00

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 33.900,00	R\$ 406.800,00

ANEXO III -AA
OCI -OCI OFTALMOLOGIA

OCI	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS R\$ 200,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MEDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
	TESTE ORTOPTICO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
	MAPEAMENTO DE RETINA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	24	288			
TOTAL					96	1152	R\$ 9.600,00	R\$ 100,00	R\$ 115.200,00
OCI	OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS R\$ 160,00	Tipo de Serviço	Nome do Serviço	Tipo de Gestão	Possibilidade de expansão/mês (OCI)	Possibilidade de expansão/ano	VALOR/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Procedimentos	CONSULTA MEDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	TESTE ORTOPTICO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	TONOMETRIA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	MAPEAMENTO DE RETINA	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	Próprio	9158251-PAM SALGADINHO SEDE	Municipal	26	312			
TOTAL					104	1248	R\$ 16.640,00	R\$ 160,00	R\$ 199.680,00

VALOR TOTAL	MÊS	ANO
	R\$ 26.240,00	R\$ 314.880,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
MINUTA DE RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 096 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a pactuação do 1º Ciclo Formativo do Projeto "Nós na Rede" no Estado de Alagoas, no âmbito da Educação Permanente em Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art.14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Projeto Nós na Rede é uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/Brasília), que visa fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da educação permanente de profissionais de saúde. Com foco na atenção integral às pessoas em sofrimento mental e no cuidado em liberdade, o projeto busca qualificar a atuação dos trabalhadores da RAPS, promovendo práticas alinhadas aos princípios do cuidado em liberdade e da redução de danos.

CONSIDERANDO que o projeto Nós na Rede tem como objetivo principal oferecer um curso de atualização para profissionais de nível médio, técnico e graduados, com carga horária de 120 horas e modelagem híbrida (presencial e a distância). A proposta é formar os profissionais para atuar de forma mais efetiva no cuidado às pessoas em sofrimento mental, com ênfase em dois eixos principais: Acolhimento e cuidado às pessoas com sofrimento psíquico e em conflito com a lei; Atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental consolidada no Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da RAPS, que conecta diversos serviços de saúde para oferecer suporte integral às pessoas em sofrimento mental e às suas famílias. A RAPS é um marco na superação do modelo asilar, promovendo o cuidado em liberdade e o protagonismo dos usuários.

CONSIDERANDO os desafios da RAPS como a necessidade de maior articulação com a atenção primária, o enfrentamento de estigmas e da vulnerabilidade social das pessoas em sofrimento mental, além disso, as consequências da pandemia de COVID-19 que agravou as desigualdades sociais e impactou negativamente a continuidade dos cuidados em saúde mental.

RESOLVE

Art. 1º Fica pactuada, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas (CIB/AL), a execução do 1º Ciclo Formativo do Projeto "Nós na Rede", com início previsto para agosto de 2025, conforme a distribuição de turmas por Região de Saúde e seus respectivos municípios, com os critérios apresentados.

Art. 2º Os municípios participantes serão acionados pelo projeto para organização da etapa formativa conforme ofício de manifestação de interesse, e solicitação de indicação dos profissionais conforme critérios pactuados para formação das turmas e cronograma que será estabelecido.

Parágrafo único. O curso será executado de forma descentralizada, respeitando as necessidades e especificidades locais, com articulação interinstitucional e abordagem interdisciplinar, fortalecendo a integralidade do cuidado.

Art. 3º O 1º Ciclo Formativo a ser executado no Estado de Alagoas tem previsão de início no mês de agosto de 2025 e contará com 14 turmas, sendo (30 alunos por

turma) totalizando 420 vagas, conforme a proposta de distribuição de vagas por Região de Saúde detalhada a seguir:

Região de Saúde	Distribuição das Turmas
1ª Região de Saúde	4 turmas – 2 em Maceió, 1 em Rio Largo e 1 turma de vagas estaduais - SESAU
2ª Região de Saúde	1 turma – Passo de Camaragibe
3ª Região de Saúde	1 turma – Murici
4ª Região de Saúde	1 turma – Atalaia
5ª Região de Saúde	1 turma – São Miguel dos Campos
6ª Região de Saúde	1 turma – Penedo
7ª Região de Saúde	2 turmas – Arapiraca
8ª Região de Saúde	1 turma – Palmeira dos Índios
9ª Região de Saúde	1 turma – Santana do Ipanema (turma regionalizada com o município de Dois Riachos)
10ª Região de Saúde	1 turma – Delmiro Gouveia

Art. 4º O Projeto "Nós na Rede – Educação Permanente para a Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde: Atenção Integral às Pessoas em Sofrimento Mental" constitui-se como uma estratégia de formação em larga escala voltada à qualificação das equipes da RAPS, com foco na atenção integral à saúde mental, na perspectiva da desinstitucionalização, do cuidado em liberdade e da política de redução de danos.

Art. 5º O curso será ministrado com carga horária total de 120 horas, e será ofertado na modalidade híbrida (atividades presenciais e remotas) e tem como público-alvo os profissionais de nível médio, técnico e superior atuantes nos seguintes dispositivos da RAPS:

- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, III, CAPSi, CAPSad e CAPSad III);
- Unidades de Acolhimento (UA);
- Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);
- Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde (eMulti), especialmente profissionais das áreas de psicologia, serviço social e terapia ocupacional;
- Equipes da Atenção Primária à Saúde em geral;
- Gestores municipais de saúde mental;
- Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP Desinstitucionalização);
- Outros serviços integrantes da RAPS nos territórios.

Art. 6º A etapa de preenchimento das vagas e formação das turmas será realizada em parceria com os gestores municipais de saúde, sendo que todos os municípios contemplados já manifestaram formalmente interesse na participação, por meio de ofício enviado à SGTES/MS em fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único. O Ciclo Formativo conforme projeto aprovado na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, tem uma significativa relevância estratégica na consolidação da política de saúde mental no SUS, com ênfase na qualificação contínua dos profissionais, fortalecimento da RAPS e incentivo ao cuidado em liberdade.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Maceió, 13 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 181 DE 01 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação do município de Maravilha-AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Maravilha-AL, código IBGE 2704609, no valor total de R\$ 193.707,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e sete reais) de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 01 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 981817

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 116 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Alagoas, de incremento financeiro no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 44520002 para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 097/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Rio Largo	42960008	1.000.000,00	MAC
Piaçabuçu	42850003	400.000,00	MAC
Taquarana	42960008	500.000,00	MAC

Protocolo 981846

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000019560/2025 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM/GORDURA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 981491

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000039148/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de OPME DE CARDIOLOGIA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 981494

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010807/2025- Aquisição de Equipamentos de Apoio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 981498

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000041506/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 981499

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: :02000.0000005331/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lenalidomida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 981501

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039190/2024- Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Mesa Cirúrgica - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 981780

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:02000.0000040797/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ: 12.307.187/0001-50, estabelecida na Rua Barão de Maceió, 346, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57.020-360 e endereço eletrônico: santacasafabideias@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HUMBERTO GOMES DE MELO, residente e domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 27 de novembro de 2022, portador da Carteira de Identidade nº 90.XXX-SSP/XX, inscrito no CPF: sob o nº XXX.704.XXX-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Compromisso de Cooperação Mútua nº 001/2024, conforme segue: O Termo de Compromisso de Cooperação Técnica nº 001/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2025 até 23 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 981819

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010377/2025 - Locação EMERGENCIAL de equipamento automatizado de hemograma para o HEMOAL, através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 02 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 981841

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000020806/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229XX - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.XXX.974-72.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: “AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OFERTADOS PELO IBSP, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA DIGITAL

(MAMÓGRAFO)”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento será no montante de R\$ 734.820,17 (Setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais, dezessete centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE irá aportar o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CNPJ: 48.976.924/0001-54

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

PARLAMENTAR: DOUTOR WANDERLEY

EMENDA: DRW-04

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.42 - AUXÍLIOS

GRUPO: 01

LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL

VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 34.820,17 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais, dezessete centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981850

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 930/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000039025/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981852

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 931/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000042551/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981853

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 167/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA DE SUPERVISOR OPERACIONAL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Supervisor Operacional da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de julho 2025.

MAT.	NOME	PERÍODO
716502	TEN CEL BM CLAUDIO SILVA DE MELO	01,02,04,06,08,11,14,17,20, 23,26 e 29
51405-5	MAJ DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS	09,12,15,18,21,24,27 e 30
53456-0	MAJ JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES	03,05,07,10,13,16,19,22,25, 28 e 31

Valor unitário da verba de alimentação 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 01 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 981664

PORTARIA Nº 168/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de julho/2025 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR - JULHO/2025- TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
27460-7	041.241.044-30	2º SGT BM MAT F E L L I P E R O L A N D M E N D E S D A S I L V A	01,03,07,09,11,15,17,21,23,25,29 e 31
28145-0	052.648.834-40	3º SGT BM J U C E L I O V I R G I N I O M A C I E L D E S O U Z A	02,04,08,10,14,16,18,22,24,28 e 30

Valor unitário da verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 01 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel. BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 981666

PORTARIA Nº 169/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA DE PLANTÃO

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 24h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de julho 2025.

MAT.	NOME	PERÍODO
9430-7	CAP JOSINALDO DIAS DA SILVA	04,09,14,19,24 e 30
71848-3	1º TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	25 e 31
80680-3	2º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO	Férias
80684-6	2º TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS	05,10,15,20 e 26
80754-0	2º TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	01,06,11,16,21 e 27
80651-0	2º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	02,07,12,17,22 e 28
6462-9	2º TEN SERGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	03,08,13,18,23 e 29
80681-0	ST EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	05,10,15,20,24 e 29
80598-0	ST ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JÚNIOR	01,05,09,14,19,24 e 28
80612-9	1º SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA	02,07,12,17,22,27 e 31
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES	17,22,26 e 30
27485-2	1º SGT FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	01,06,11,16,21,26 e 31
29300-8	2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO	03,08,13,18,23 e 28
28247-2	2º SGT JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE	04,09,13 e 18
27059-8	2º SGT CÉLIO DE BARROS CALADO	03,08,11,15,20,25 e 29
29311-3	3º SGT ULISSES ANTONIO MOREIRA GUEDES	04,07,12,16,21,25 e 30
29224-9	3º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	02,06,10,14,19,23 e 27

Valor unitário da verba de alimentação 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 01 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 981667

PORTARIA/CEPDEC Nº170/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 01 a 03 de julho de 2025
DESTINO: Coruripe-AL.

OBJETIVO: Realizar o levantamento dos danos causados ao município de Coruripe e região, devido as fortes chuvas que assolam o Estado nesse período.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 981668

PORTARIA/CEPDEC Nº171/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.264.134-15
RG: 734852
Matrícula: 64629
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
PERÍODO: 01 a 03 de julho de 2025
DESTINO: Coruripe-AL.
OBJETIVO: Realizar o levantamento dos danos causados ao município de Coruripe e região, devido as fortes chuvas que assolam o Estado nesse período.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 981669

PORTARIA/CEPDEC Nº172/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música
CPF 039.898.994-06
RG: 763/03
Matrícula: 80651-0
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
PERÍODO: 01 a 03 de julho de 2025
DESTINO: Coruripe-AL.
OBJETIVO: Realizar o levantamento dos danos causados ao município de Coruripe e região, devido as fortes chuvas que assolam o Estado nesse período.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 981670

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO CAOACHERY/ TIGGO8 PHEV PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 (31283355), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Filho Leone Gomes de Lima	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8077390-02.2025.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Marca/modelo	I/CAOACHERY TIGGO8 PHEV
Veículo/Tipo	Utilitário
Veículo/Espécie	Misto
Combustível	Gasolina/Elétrico
Placa	RGX7I66
Chassi	LNNBBDAT5SD020619
Ano de fabricação	2024
Modelo	2025
Código RENAVAL	1386439905
Cor	Preta
Motor do veículo	Instalação dianteira, Disposição transversal, 4 cilindros em linha, 375 cm³ cilindradas unitária, 4 válvulas por cilindro, Razão da compressão 9,5:1, Deslocamento 1499 cm³, Peso/Potência 12,44 kg/cv, Peso/Torque 81,3 kg/kgfm.
Número de Marchas / embreagem	Câmbio CVT de 11 marchas, Acoplamento conversor torque.
Tração	Integral dianteira
Sistema de freio	Dianteiro: Disco ventilado, Disco sólido.
Suspensão	Dianteira independente, MCPerson, Mola helicoidal, Traseira Independente, multibraços, Mola helicoidal.
Direção	Elétrica
Sistema elétrico	Em conformidade
Bitola dianteira do chassi	1550 mm
Peso Bruto total	1829 kg
Largura mínima da carroceria	1860 mm
Distância entre eixos	2710 mm
Largura do chassi	1860 mm
Altura interna do assoalho ao teto	212 mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 26 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Leone Gomes de Lima filho, Chefe em 26/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Vicente João dos Santos, Chefe em 26/03/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por José Wilson Tavares, Técnico em 26/03/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 981457

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO VW/T CROSS CL TSI PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 (31286444), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 01 de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8077391-84.2025.8.02.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Marca/modelo	VW/T CROSS CL TSI
Veículo/Tipo	AUTOMÓVEL
Veículo/Espécie	PASSAGEIRO
Combustível	ÁLCOOL/GASOLINA
Placa	QWH0A41
Chassi	9BWBH6BF6S4016243
Ano de fabricação	2024
Modelo	2025
Código RENAVAL	1411280242
Cor	PRATA
Motor do veículo	Instalação dianteira, Disposição transversal, 3 cilindros em linha, Tuchos Hidráulicos, 333 cm³ cilindradas unitária, 4 válvulas por cilindro, Razão da compressão 10,5:1, Deslocamento 999 cm³, Peso/Potência 9,84 kg/cv, Peso/Torque 61,7 kg/kgfm.
Número de Marchas / embreagem	Automático de 6 marchas, Acoplamento conversor de torque.
Tração	Dianteira
Sistema de freio	Dianteiro: Disco ventilado, Traseiro: Sólido.
Suspensão	Dianteira independente McPherson, Mola helicoidal, Eixo de torção, Mola helicoidal.
Direção	Elétrica, Giro 10,9 m
Sistema elétrico	Em conformidade
Peso Bruto total	1259 kg
Largura mínima da carroceria	1760 mm
Distância entre eixos	2651 mm
Altura	1571 mm
Altura interna do assoalho ao teto	190 mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade

Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 26 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Leone Gomes de Lima filho, Chefe em 26/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por José Wilson Tavares, Técnico em 26/03/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Vicente João dos Santos, Chefe em 26/03/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 981458

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 015/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ.

Processo nº E:13020.0000001983/2023.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ - CASA DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.175.449/0001-78, estabelecida na Avenida Jorge Montenegro de Barros, nº 4000, Santa Amélia, CEP: 57063-000, Maceió/AL, telefone: (82) 3314-1408, representada pelo seu Presidente, Sr. Tito Regis Rodrigues da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 180 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03/07/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 015/2024, que não sofrem alterações no presente termo.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 981739

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 65/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000424/2025 conceder diárias em favor do servidor:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerência de Design e Artesanato
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 14,5 (quatorze e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R\$ 6.512,82 (seis mil quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos)
Trecho: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL
Período: 07/07/2025 à 21/07/2025

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 981604

PORTARIA/SERFI Nº 66/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000424/2025 conceder diárias em favor do servidor:

Ana Lúcia Correia Dos Santos
Cargo: Assessoria Técnica
CPF: 083.012.894-81
RG: 083.012.894-81
Matrícula: 53-1
Nº de diárias: 9,5 (nove e meia) diárias
Valor unitário: R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
Valor Total: R\$3.352,64 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Trecho: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL
Período: 12/07/2025 à 21/07/2025

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Julio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 981620

PORTARIA/SERFI Nº 67/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000424/2025 conceder diárias em favor do servidor:

Julia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva
CPF: 052.891.964-47
RG: 3075455-0
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 5,5 diárias
Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$3.086,97 (três mil oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Trecho: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL
Período: 07/07/2025 à 12/07/2025

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 981627

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE
DE BEM IMÓVEL N.º 007/2025

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024.

ÓRGÃO AFETADO: A SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ, inscrita no CNPJ n.º 12.200192/0001-69, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.017-900.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 90.045, de 13 de março de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do termo, o controle da afetação de um imóvel situado na Rua José Bonifácio, s/n, Centro, Maceió, Alagoas, registrado sob a matrícula n.º 10.180.

FINALIDADE: O objeto do Termo tem por finalidade a realocação de setores administrativos da SEFAZ, a fim de aprimorar a oferta dos serviços executados, tendo em vista que o referido imóvel fica localizado ao lado da sede principal da Secretaria da Fazenda, limitando-se o uso do imóvel pela SEFAZ.

VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01500.0000020034/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Protocolo 981788

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 12/2025

DOADORA: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA DOADORA: A Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.333.746/0001-04, com sede à Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL, CEP: 57700-000, com o endereço eletrônico: gabinetepmv01@gmail.com.

REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: O Prefeito, o Sr. JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, diplomado em 17 de dezembro de 2024, empossado em 1º de janeiro de 2025 e inscrito no CPF sob o n.º ***.194.2**-**.

OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO, em caráter definitivo e gratuito, dos bens móveis relacionados nos Anexos I e II deste Termo, os quais passam a integrá-lo para todos os fins legais e contratuais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000001858/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 73.334, de 23 de fevereiro de 2021; Decreto Estadual n.º 93.912, de 06 de outubro de 2023.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012119.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Protocolo 981855

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 27 DE JUNHO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N.º E:020105-0000011687/2025 - RAFAEL GURGEL ROSELLI - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à PC/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

PROCESSO: N.º E: 020105-000003733/2025 - SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA FILHO - IDEM

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 981769

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N.º E:02000-000006127/2025 - CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES. Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESA/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 981771

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

Portaria/SERIS Nº 807/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar informação oriunda da Gerência de Saúde e a responsabilidade de servidor em possível caso de intimidação e ameaça, ocorrido em 30 de abril de 2025, conforme exposto no Memorando n.º E:13/2025/Farmácia da Gerência de Saúde (31983299), contido no Processo N.º E:34000.0000016235/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 01/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 981493

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL.

Processo: n.º 36000.0000000883/2024

Termo de Fomento Nº 002/2025

Extrato Nº 013/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA inscrito no CPF sob o n.º 008.xxx.xxx-32, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21/11/2023

CONTRATADA: FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 09.315.581/0001-25, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, s/n, sala 31, Estádio Rei Pelé, Bairro Trapiche da Barra, CEP: 57.010- 000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EDNEI VIANA SOARES CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 059.323.804-46.

OBJETO: O Objeto do Termo Aditivo é a prorrogação até o dia 31/12/2025, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000883/2024, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 981684

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO SELAJ Nº 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A EMPRESA RELUZIR TERCEIRIZADA LTDA.

Processo: 36000.000000390/2025
Fomento Nº 013/2020
Extrato Nº014 /2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
CONTRATADA: RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.154/0001-52, estabelecida na Avenida General Luiz de França Albuquerque (Rod. AL 101 norte), Bairro Garça Torta. Maceió/AL, representada pelo seu procurador legal Sr. MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA JUNIOR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-08;

OBJETO: O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.0000000390/2025 e em observância às disposições do art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 981740

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000125/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 05/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, e a empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, representada pelo seu representante legal, o Sr. DANILO LESSA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 044.327.374-09, de acordo com a representação

legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000125/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), referente aos serviços de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing) prestados no mês de maio de 2025, diante do fim da vigência do Contrato SEMARH nº 08/2020.

Data de assinatura: 30 de junho de 2025.

Signatários: Gino César Meneses Paiva, Secretário de Estado, e Danilo Lessa Cabral, pela empresa Brazilink Comércio E Serviços Ltda.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 981682

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90004/2025 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001940/2024

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 32685221, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 33128148 e do Termo de Julgamento Final com o Doc. SEI nº 33129357.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 92666-90004/2025 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação do Acesso ao Sítio Cajarana / Pov. Gruta D'água / Taboquinha, entre os Municípios de Arapiraca e Feira Grande, com 6,18 Km de Extensão, realizada em único item, do tipo menor preço.
Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.318.115/0001-17, com valor global ofertado de R\$ 8.780.146,34 (Oito milhões setecentos e oitenta mil cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 01 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 981791

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003447/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Arapiraca/Major.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca) / Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento AL-115 (Arapiraca) / entroncamento da AL-120 (p/ Major Isidoro). Representado pelo segmento de estrada, do km 0,00 - km 42,76, com extensão de 42,76 km, denominado de Lote 01.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEINFRA nº 18/2021 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 1.456.091,88 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 1,457% (um vírgula quatrocentos e cinquenta e sete por cento) a título de serviços existentes, e reduzido o valor de R\$ 895.103,40 (oitocentos e noventa e cinco mil cento e três reais e quarenta centavos), equivalente a 0,896% (zero vírgula oitocentos e noventa e seis por cento), a título de supressão de serviços. Também sofre alteração qualitativa, sendo incluído o valor de R\$ 37.437.573,98 (trinta e sete milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), equivalente a 37,463% (trinta e sete vírgula quatrocentos e sessenta e três por cento) a título de serviços novos. Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato, após o Sexto Termo de Apostila (SEI 25602768), é de R\$ 171.990.974,02 (cento e setenta e um milhões novecentos e noventa mil novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), com a readequação pretendida, que totaliza acréscimo de R\$ 37.998.562,46 (trinta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), fica o valor consolidado do Contrato Referência em R\$ 209.989.536,48 (duzentos e nove milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454/2025. Programação orçamentária para o exercício de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEINFRA nº 18/2021, e no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, considerando ainda o art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Consórcio Arapiraca/Major.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Protocolo 981790

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GEREAL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito (Apenas para Cotação de preço):
Processo nº E:29032.0000001237/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem e Conservação de Vidros e dutos internos do sistema de climatização do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso/CCERC.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aquisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6

Protocolo 981751

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 085/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000003834/2024
Objeto: Aquisição de serras elétricas portáteis e disco de corte para utilização nas necropsias realizadas nos Institutos Médico-Legal (IMLs) de Maceió e Arapiraca

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 981552

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 086/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001298/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 02 de julho de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 981721

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3164/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012618/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, CPF nº024.748.544-60, Matrícula nº 826718, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLICIA DE 1 CLASSE,, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegada Auxiliar da COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 981686

PORTARIA Nº 3165/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012618/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS MARTINS FERRARI, CPF nº031.413.346-17, Matrícula nº 826715, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da COORDENAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Protocolo 981690

PORTARIA Nº 3167/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012618/2025;

RESOLVE:
Designar a servidora PAULA MERCES DA SILVA, CPF nº028.131.426-89, Matrícula nº 300812, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegada Auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER 2.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Protocolo 981701

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do sistema de proteção social dos militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4º, inciso I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 30 de junho de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000074543/2024	Geraldo Ferreira Da Silva
E:01206.0000020270/2025	Edilson Caetano Da Silva
E:01206.0000007145/2025	Carlos Jose Alves Rozendo
E:01206.0000062511/2024	Antônio Farias De Omena Filho
E:01206.0000073748/2024	Rita De Cássia Cardoso Moreira
E:01206.0000013970/2025	Leonardo Nicolau Vicente
E:01206.0000016631/2025	Josenildo Ferreira Da Silva
E:01206.0000017004/2025	Benedito José Do Nascimento
E:01206.0000012175/2025	Nilton De Brito Sampaio
E:01206.0000015711/2025	Efigênio Félix De Oliveira
E:01206.0000056445/2024	Gilvan Rocha Cunha
E:01206.0000074777/2024	Rutemberg Almeida e Silva
E:01206.0000017236/2024	Israel Soares Da Silva
E:01206.0000005474/2025	José Da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 981551

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de imposto de renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 30 de junho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000025692/2025	Benedito José dos Santos
E:01206.0000026395/2025	Pedro Oliveira Carvalho
E:01206.0000011450/2025	Artur Felipe Azevêdo de Lima Tavares

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 981553

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000029919/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Nailza Santos da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº **96** SESP/AL do CPF Nº ***.995.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Robson Luiz da Silva, portador do CPF Nº 180.846.134-72, Matrícula Nº 0034728-0 e Nº de Ordem 0081249, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32887979, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 32925118, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 32956908, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio

de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 01 de julho de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 981595

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

(Processo Administrativo nºE:01206.0000037027/2023)

Torna-se público que o(a) Polícia Militar de Alagoas (PMAL), por meio do(a) Diretoria de Logística, DLog 6 sediado(a) Centro Administrativo do Quartel Geral, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em Contratação de DOCENTES CIVIS, MILITARES INATIVOS, MILITARES DE OUTRAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DEMAIS PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICOPEDAGÓGICA PARA ATUAREM EM CURSOS E CAPACITAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 2024.

1.3 O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar deste credenciamento os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.

2.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Não poderão participar do credenciamento:

2.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2 pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.4 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6 O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

2.7 Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente

financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.6 A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.

3.1 Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Sicaf e encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico Sistema de Credenciamento de Instrutores da PMAL, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

3.1.1 Objeto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

3.1.2 Atestar o cumprimento dos requisitos de habilitação para fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços, através do devido preenchimento no Credenciamento de Instrutores da PMAL.

3.2 Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.

3.3 No valor da contratação estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4 A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.5 No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:

3.5.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.5.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

3.7 O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9 Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

4.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

4.3 Na hipótese de o interessado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

4.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

4.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por via digital, desde que original, sem alterações, rasuras ou similares.

4.6 O órgão credenciante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do período de inscrição, podendo ser prorrogado por igual período, pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, mediante comprovação da necessidade pelas Unidades de Ensino, para analisar a documentação apresentada pelo interessado.

4.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.8 Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.

4.9 O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

4.10 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, em relação aos documentos por ele abrangidos.

4.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

4.11 É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.12 A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

4.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros) até a conclusão da fase de habilitação.

4.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

4.13.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e

4.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado.

4.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica.

4.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação no credenciamento.

5. DOS RECURSOS

5.1 A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.

5.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

5.3 Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:

5.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 02 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão;

5.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros).

5.5 O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

5.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

5.7 O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

5.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://central.pm.al.gov.br/>, para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL, já para os interessados que ainda não possuem acesso, o acesso será pelo link <https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login>.

6. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

6.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:

6.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;

6.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital.

6.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;

6.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

6.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;

6.1.6 fraudar o credenciamento;

6.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

6.1.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.1.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.1.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

6.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;

6.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

6.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.2.1 advertência;

6.2.2 multa;

6.2.3 impedimento de licitar e contratar e

6.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

6.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.3.2 as peculiaridades do caso concreto

6.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor

do contrato, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4.1 Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

6.4.2 Para as infrações previstas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

6.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

6.9 A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 6.1.3 e 6.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

6.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

7.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: via processo SEI, no perfil SECDEIP ou através do e-mail: pmaldiretoriadeensino@gmail.com.

7.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

7.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5 Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

8.1 O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

9.3 O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 05 (cinco) dias.

9.4 O prazo de que trata o item 9.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

9.5 Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao Sicaf para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

9.6 O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de acordo com a carga horária da matéria a ser ministrada, limitada à conclusão da carga horária acordada na conformidade do previsto na cláusula primeira do contrato de prestação de serviço, de acordo com a programação da Unidade de Ensino para o ano letivo.

9.7 Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8 É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

10.1 Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:

10.1.1 Da Avaliação Curricular

10.1.1.1 A avaliação curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios de pontuação estabelecidos na tabela abaixo:

Crítérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar, ou Estabelecimento de Ensino para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica Na área do Cadastro pretendido	C	5 pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5*	5
	D	8 pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento	G	2 pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 201 h/a	0	12

Experiência Técnica	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6
---------------------	---	---	---	---

Item a - a Comprovação de instrução em Unidade e/ou subunidade da Polícia Militar de Alagoas, deverá ser comprovada por publicação em Boletim Geral Ostensivo de instrução e/ou palestra executado nos últimos cinco anos, da data de publicação deste edital de Credenciamento. Sendo necessário para comprovação que o docente tenha dado a instrução prevista por Quadro de Trabalho Semanal da unidade ou subunidade e que a publicação conste devidamente o tempo da instrução e a quantidade de discentes, sendo restrito apenas uma declaração por Unidade e/ou subunidade para o docente.

Item b - a comprovação de docência de disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar, deverá ser comprovado através de designação e dispensa de docente publicado em Boletim Geral Ostensivo.

Item c - a comprovação desta pontuação será através do Certificado de conclusão da Graduação do docente que deverá ser anexado frente e verso, devendo o referido certificado ser homologado pelo Ministério da Educação e Cultura.

* para as inscrições na Academia de Polícia Militar haverá a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos neste item. E para as inscrições no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças a pontuação mínima de zero ponto neste item para as disciplinas técnico-profissional.

Item d - a comprovação desta pontuação será através do Certificado de conclusão da Pós- Graduação do docente que deverá ser anexado frente e verso, devendo o referido certificado ser homologado pelo Ministério da Educação e Cultura.

Item e - a comprovação desta pontuação será através do Certificado de conclusão do Mestrado do docente que deverá ser anexado frente e verso, devendo o referido certificado ser homologado pelo Ministério da Educação e Cultura.

Item f - a comprovação desta pontuação será através do Certificado de conclusão do Doutorado do docente que deverá ser anexado frente e verso, devendo o referido certificado ser homologado pelo Ministério da Educação e Cultura.

Item g - a comprovação desta pontuação de curso de aperfeiçoamento na área de interesse com carga horária entre 40 e 200 horas / aula, deverá ser anexado frente e verso o referido certificado, onde deve constar as disciplinas executadas durante o referido curso. Podendo a comissão responsável pela homologação do Credenciamento pedir, caso julgue necessário, as ementas das disciplinas do curso a ser computado.

Item h - a comprovação desta pontuação de curso de aperfeiçoamento na área de interesse com carga horária superior a 201 horas / aula, deverá ser anexado frente e verso o referido certificado, onde deve constar as disciplinas executadas durante o referido curso. Podendo a comissão responsável pela homologação do Credenciamento pedir, caso julgue necessário, as ementas das disciplinas do curso a ser computado.

Item i - a comprovação de experiência técnica deverá ser realizada através de publicação em Boletim Geral Ostensivo que contenha a movimentação/nomeação/exoneração do militar.

10.1.1.2 Os critérios constantes na tabela somente serão pontuados, se comprovados mediante apresentação dos originais ou cópias devidamente autenticadas de declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período.

10.1.1.3 O candidato deverá apresentar os certificados originais para conferência nas Divisões Técnicas quando solicitado.

10.1.1.4 Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

10.1.1.5 No critério "Formação Acadêmica na Área do Cadastro pretendido", será computada a pontuação da titulação de maior nível acadêmico apresentada (não cumulativo).

10.1.1.6 Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate obedecerá aos critérios abaixo:

a. Em caso de empate entre os candidatos, terá precedência aquele com maior nível acadêmico.

b. Em caso de empate entre candidatos com o mesmo nível acadêmico prevalecerá aquele de maior idade, com exceção de empate entre militares, que obedecerá ao critério de antiguidade do posto ou graduação.

10.1.1.7 As inscrições realizadas após os períodos estabelecidos nos itens 1.3.1 e 2.1 deverão ser avaliadas e homologadas em até 05 (cinco) dias conforme estabelecido na Lei nº 6.161 de 26/05/2000.

10.1.1.8 Após a homologação de nova inscrição ou da atualização será gerada uma nova classificação em ordem decrescente de pontuação obtida na avaliação curricular (resultado final) de todos os candidatos da disciplina.

11. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

11.1 O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de

vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

11.2 Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

11.4 Será realizado o descredenciamento quando houver:

11.4.1 pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.4.2 perda das condições de habilitação do credenciado;

11.4.3 descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

11.4.4 sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

11.5 O pedido de descredenciamento de que trata o item

11.5.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

11.6 Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

11.7 Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

11.8 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 O prazo de vigência da contratação é de 5 anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O presente Edital de Credenciamento permanecerá aberto para novos interessados realizarem inscrição ou atualização, apresentando documentação e participando do processo de seleção, a qualquer tempo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.3 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.4 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento>.

13.5 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.5.1 ANEXO I - Termo de Referência

13.5.1.1 Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

13.5.1.2 Apêndice do Anexo I - Documento de Formalização de Demanda

13.5.2 ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FLHO
Autoridade competente

LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES
Agente de contratação

1. Despacho do Comandante-Geral da PMAL Ordenador de Despesas. Responsável pela aprovação e assinatura do edital

2. Em consequência, fica revogado o Edital nº E:02 DEIP-CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/2024/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas Nº 2448 - Página 42.

Maceió/AL, 1º de julho de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FLHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 981681

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 01 de julho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000023558/2025

Interessada: Irenilda Cristina Ferreira Mello

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 981762

NP 33114352/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01/2024 - DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Formação de Oficiais, conforme a abertura das inscrições para docência publicada no Diário Oficial de Alagoas nº 2586 de 18 de junho de 2025.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no Edital 03/2025 (Credenciamento para instrutores policiais militares da inatividade e profissionais civis, e militares de outras instituições), publicados no Portal Nacional de Contratos Públicos, tudo consubstanciado no processo E:01206.0000037027/2023.
2. Para efeito do presente relatório, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01/2024 e 03/2025-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um)ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois)pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12

Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6
--	---	---	---

III. RESULTADO DEFINITIVO DO RANQUEAMENTO DOS CANDIDATOS QUE DEMOSTRARAM INTERESSE EM ASSUMIR OS CARGOS OFERTADOS PARA COMPOR O CORPO DOCENTE DA APMSAM NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS.

1	INTRODUÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS	A	30h	PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1 Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	45	
2 Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	37	
2	LABORATÓRIO ORIENTAÇÃO DO TCC	E	60h	PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1 Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	44	
2 Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	37	
3 Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	25	
4 Civil	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	14	
3	TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS II		30h	PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
X X	SEM CREDENCIADOS	X	X	

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 33073195/2025 - APM - INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL MILITAR - CMTFPM/2025 (ID: 701)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011587/2025 (Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Metodologia do Treinamento Físico Policial Militar - CMTFPM/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011587/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	05632494470	Desportos	30h
CAP PM	LAURICIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	04584005486	Citologia e Histologia	30h
TEN PM	MARYANNY CAVALCANTE SILVA	06499610488	Natação	30h
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	Didática	20h
TEN PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	06242781409	Metodologia Da Pesquisa	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP 33114388/2025 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento 01/2024 - DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Habilitação de Oficiais, conforme a abertura das inscrições para docência publicada no Diário Oficial de Alagoas nº 2586 de 18 de junho de 2025.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no Edital 03/2025 (Credenciamento para instrutores policiais militares da inatividade e profissionais civis, e militares de outras instituições), publicados no Portal Nacional de Contratos Públicos, tudo consubstanciado no processo E:01206.0000037027/2023.
- Para efeito do presente relatório, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído dos editais de credenciamento 01/2024 e 03/2025-DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Crerios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12

Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6
--	---	---	---

III. RESULTADO DEFINITIVO DO RANQUEAMENTO DOS CANDIDATOS QUE DEMOSTRARAM INTERESSE EM ASSUMIR OS CARGOS OFERTADOS PARA COMPOR O CORPO DOCENTE DA APMSAM NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS.

1	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF	
1 Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	47
2 Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	44
3 Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	25

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

PORTARIA Nº 33135128/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA - ETPC (ID: 682)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000010862/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - Equipe Técnica Pedagógica Civil/APMSAM - ETPC), resolve:

1. DESIGNAR, no ano letivo de 2025, com ônus financeiro para Corporação, os credenciados abaixo descritos, considerando a manifestação expressa de desejo do recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL			ÔNUS	ANUÊNCIA
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1 Civil	REGINA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	39713482034	SIM	E:01206.0000042319/2025
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL			ÔNUS	ANUÊNCIA
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1 Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	SIM	E:01206.0000042321/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA – CEL QOEM PM
Subcomandante Geral da PMAL
Nº de Ordem 80609
Respondendo pelo Comando da PMAL

NP Nº 33113989/2025 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II (ID: 700)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo e E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO II, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000025321/2025:

DISCIPLINA	C/H	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
DEFESA PESSOAL IV	45h	TEN PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	08500083441
MEDIAÇÃO RESOLUÇÃO CONFLITOS	30h	TEN PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	08500083441

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

EDITAL Nº 33114449/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000076203/2024 (CERTAME (CFO E CHO) - ADITAMENTO Nº 29502482/2024 DOS EDITAIS Nº01 E Nº02/2024- CREDENCIAMENTO/DEIP/PMAL - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO E DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO), resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, no Curso de Formação de Oficiais - CFO III, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000076203/2024:

INTRODUÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETOS			PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF	
1 Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	45
2 Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	37
LABORATÓRIO ORIENTAÇÃO DO TCC			PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF	
1 Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	44
2 Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	37
3 Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	25
4 Civil	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	14

2. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000076203/2024:

METODOLOGIA CIENTÍFICA			PONTUAÇÃO
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF	
1 Civil	CECILIO ARGOLO JUNIOR	01689865741	47
2 Civil	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	04410563424	44
3 Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	25

3. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário “TERMO DE ANUÊNCIA” diretamente no sistema de credenciamento, bem como enviá-lo via SEI para PMAL DTAPM, conforme modelo constante no Anexo I, presente também no Edital de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.

4. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

5. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

6. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

7. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA
TERMO DE ANUÊNCIA
Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.
Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:
() Sim ou () Não
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descasamento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.
Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.
* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 074/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001313/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.224/2024; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 21 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000154/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.095/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de correlatos - Data de realização: 21 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000003960/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.139/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Espectrômetro de Infravermelho por Transformada de Fourier (FT-IR) - Data de realização: 21 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000575/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.140/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de correlatos - Data de realização: 21 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000308/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.141/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de fisioterapia - Data de realização: 21 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000329/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.142/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de fisioterapia - Data de realização: 21 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 01 de julho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 981663

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.646/2022

PROCESSO Nº 04105.0000001106/2022; OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (08) - PLS Nº 135/2022.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.617.964/0001-58 para os itens: 04, 05, 07 e 08.

Valor Total: R\$ 11.306,64 (onze mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.306,64 (onze mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Sysleide Umbelina da Silva, Pregoeira.

*Publicado após revogação dos itens 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12 e 13.

Protocolo 981831

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 658/2025	DEMANDA POR ÓRGÃO:
EXTRATO: Nº 864/2025 PROCESSO: 04105.0000000181/2024 ATA DE RP Nº 658/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.024/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 658/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33106389. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000329/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, representado pela Sra. CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 51.746,71 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. VALIDADE DA ATA - Início: 01 de julho de 2025, Fim: 01 de julho de 2026. BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. ITEM REGISTRADO: Item 02 (exclusivo), Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 5.915; MARCA/MODELO: MEDSONDA / LEVINE 12; Valor unitário: R\$ 1,17; Valor total: R\$ 6.920,55. Item 03 (exclusivo), Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 11.576; MARCA/MODELO: MEDSONDA / LEVINE 18; Valor unitário: R\$ 1,32; Valor total: R\$ 15.280,32. Item 07 (exclusivo), Descrição: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 5.000; MARCA/MODELO: MEDSONDA/ LEVINE 10; Valor unitário: R\$ 0,96; Valor total: R\$ 4.800,00. Item 12 (exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 4.104; MARCA/MODELO: MEDIX / FOLEY 24; Valor unitário: R\$ 3,03; Valor total: R\$ 12.435,12. Item 20 (cota), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 4.964; MARCA/MODELO: MEDIX/ FOLEY 12; Valor unitário: R\$ 2,48; Valor total: R\$ 12.310,72.	Item 02 (exclusivo), PMAL - 200 und.; SESAU - 255 und.; UNCISAL - 5.460 und.; Item 03 (exclusivo), PMAL - 100 und.; SESAU - 568 und.; UNCISAL - 10.908 und.; Item 07 (exclusivo), SESAU - 80 und.; UNCISAL - 4.920 und.; Item 12 (exclusivo), UNCISAL - 4.104 und.; Item 20 (cota), PMAL - 75 und.; SESAU - 92 und.; UNCISAL - 4.797 und.; Protocolo 981800 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 660/2025 EXTRATO: Nº 865/2025 PROCESSO: 04105.0000000181/2024 ATA DE RP Nº 660/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.024/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024 *A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 660/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33106798. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000329/2024-000002. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, representado pela Sra. BETHANIA LEMOS CASOTTI. VALOR TOTAL DA ARP R\$ 308.288,69 (trezentos e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. VALIDADE DA ATA - Início: 01 de julho de 2025, Fim: 01 de julho de 2026. BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. ITEM REGISTRADO: Item 09 (exclusivo), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 3.721; MARCA/MODELO: MEDIX / 3721.0000; Valor unitário: R\$ 3,00; Valor total: R\$ 11.163,00. Item 21, Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 21.859; MARCA/MODELO: MEDIX / MEDIX; Valor unitário: R\$ 6,73; Valor total: R\$ 147.111,07. Item 22 (cota), Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 7.286; MARCA/MODELO: MEDIX / MEDIX; Valor unitário: R\$ 6,73; Valor total: R\$ 49.034,78. Item 25, Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Poliuretano, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Aplicação: Nasoenteral, Adicionais: Radiopaca, Conector: Conector Em Y C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico, Comprimento: Cerca 120 CM, Graduação: Graduada, Calibre: Nº 10, Esterilidade: Estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 8.931; MARCA/MODELO: MARKMED /

MARKMED; Valor unitário: R\$ 8,48; Valor total: R\$ 75.734,88.

Item 26 (cota), Descrição: Sonda Trato Digestivo Material: Poliuretano, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Aplicação: Nasoenteral, Adicionais: Radiopaca, Conector: Conector Em Y C/ Tampa, Embalagem: Embalagem Individual, Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico, Comprimento: Cerca 120 CM, Graduação: Graduado, Calibre: Nº 10, Esterilidade: Estéril, descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 2.977; MARCA/MODELO: MARKMED / MARKMED; Valor unitário: R\$ 8,48; Valor total: R\$ 25.244,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), SESAU - 313 und.; UNCISAL - 3.408 und.;
Item 21, PMAL - 150 und.; SESAU - 3.322 und.; UNCISAL - 18.387 und.;
Item 22 (cota), PMAL - 50 und.; SESAU - 1.107 und.; UNCISAL - 6.129 und.;
Item 25, PMAL - 75 und.; SESAU - 900 und.; UNCISAL - 7.956 und.;
Item 26 (cota), PMAL - 25 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 2.652 und.;

Protocolo 981801

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 718/2025

EXTRATO: Nº 866/2025
PROCESSO: 04105.0000000205/2024
ATA DE RP Nº 718/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (FÓRMULAS) - IRP Nº 048/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 718/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33105714.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, representado pelo Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 346.545,60 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000205/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Dieta infantil, indicação: composto lácteo, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr. leite e, ou caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten; UND: GRAMAS; QUANT: 2.829.912; MARCA/MODELO: NESTOGENO 1 LATA C/400G/ NESTLÉ / NESTOGENO 1 LATA C/400G/ NESTLÉ.; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 141.495,60.

Item 17, Descrição: Dieta infantil, indicação: a partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e, ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten; UND: GRAMAS; QUANT: 2.908.200; MARCA/MODELO: NESTOGENO 2 LATA C/800G/ NESTLÉ / NESTOGENO 2 LATA C/800G/ NESTLÉ.; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 145.410,00.

Item 21, Descrição: Dieta Infantil - Indicação: 0 A 12 Meses Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten Adicional: C/ Lecitina Soja; UND: GRAMAS; QUANT: 852.000; MARCA/MODELO: NAN ESPESSAR LATA C/800G/ NESTLÉ / NAN ESPESSAR LATA C/800G/ NESTLÉ.; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 59.640,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, SESAU - 2.786.080 und.; UNCISAL - 43.832 und.;

Item 17, SESAU - 2.821.800 und.; UNCISAL - 86.400 und.;

Item 21, SESAU - 830.400 und.; UNCISAL - 21.600 und.;

Protocolo 981802

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 661/2025

EXTRATO: Nº 867/2025
PROCESSO: 04105.0000000181/2024
ATA DE RP Nº 661/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.024/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 661/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33106845.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000329/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43, representado pelo Sr. DIOGO PEREIRA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 105.318,73 (cento e cinco mil trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 3.012; MARCA/MODELO: HAIBREATH / 1; Valor unitário: R\$ 23,05; Valor total: R\$ 69.426,60.

Item 19, Descrição: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 14.893; MARCA/MODELO: HAIBREATH / 1; Valor unitário: R\$ 2,41; Valor total: R\$ 35.892,13.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, SESAU - 375 und.; UNCISAL - 2.637 und.;

Item 19, PMAL - 225 und.; SESAU - 277 und.; UNCISAL - 14.391 und.;

Protocolo 981803

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 719/2025

EXTRATO: Nº 868/2025
PROCESSO: 04105.0000000205/2024
ATA DE RP Nº 719/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (FÓRMULAS) - IRP Nº 048/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 719/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33105754.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 11.705.404/0001-05, representado pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.661.829,3564 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos e fração).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000205/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 36 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada de arroz, fonte de carboidrato: maltodextrina e amido de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glt., lac., sacar.; UND: GRAMAS; QUANT: 1.851.023; MARCA/MODELO: DANONE / PREGOMIN PEPTL.; Valor unitário: R\$ 0,2328; Valor total: R\$ 430.918,1544.

Item 05, Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose e,ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten; UND: GRAMAS; QUANT: 944.100; MARCA/MODELO: DANONE / APTAMIL PEPTI 400G.; Valor unitário: R\$ 0,1761; Valor total: R\$ 166.256,01.

Item 07, Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido e/ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c/ tcm, sabor: c/ ou s/ sabor; UND: GRAMAS; QUANT: 1.646.879; MARCA/MODELO: DANONE / NEOCATE LCP; Valor unitário: R\$ 0,3192; Valor total: R\$ 525.683,7768.

Item 11, Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, fonte de proteína: caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lactose; UND: GRAMAS; QUANT: 3.359.508; MARCA/MODELO: DANONE / APTAMIL SEM LACTOSE 400G; Valor unitário: R\$ 0,0913; Valor total: R\$ 306.723,0804.

Item 13, Descrição: Dieta infantil, indicação: prematuro, baixo peso, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos; UND: GRAMAS; QUANT: 1.370.754; MARCA/MODELO: DANONE / APTAMIL PRE PROEXPERT 400G; Valor unitário: R\$ 0,1162; Valor total: R\$ 159.281,6148.

Item 19, Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar. milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c, lecitina soja; UND: GRAMAS; QUANT: 693.600; MARCA/MODELO: DANONE / APTAMIL SOJA.; Valor unitário: R\$ 0,1052; Valor total: R\$ 72.966,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 1.851.023 und.;
Item 05, SESAU - 944.100 und.;
Item 07, SESAU - 1.603.964 und.; UNCISAL - 42.915 und;
Item 11, SESAU - 1.393.932 und.; UNCISAL - 1.965.576 und;
Item 13, SESAU - 1.370.754 und.;
Item 19, SESAU - 693.600 und.;

Protocolo 981804

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 721/2025

EXTRATO: Nº 869/2025
PROCESSO: 04105.0000000205/2024
ATA DE RP Nº 721/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (FÓRMULAS) - IRP Nº 048/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 721/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33105935.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94, representado pela Sra. TERESA DUARTE DE SANTANA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 183.597,42 (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000205/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, fonte de proteína: caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lactose; UND: GRAMAS; QUANT: 307.692; MARCA/MODELO: NAN S.L LATA C/400G/ NESTLÉ/REG MS: 400761899 / NAN S.L LATA C/400G/ NESTLÉ/REG MS: 40076189; Valor unitário: R\$ 0,12; Valor total: R\$ 36.923,04.

Item 14 (cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: prematuro, baixo peso, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos; UND: GRAMAS; QUANT: 186.046; MARCA/MODELO: PRÉ NAN LATA C/400G/ NESTLÉ RG MS: 6.5965.0132 / PRÉ NAN LATA C/400G/ NESTLÉ RG MS: 6.5965.0132; Valor unitário: R\$ 0,13; Valor total: R\$ 24.185,98.

Item 16 (cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: composto lácteo, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr. leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten; UND: GRAMAS; QUANT: 888.888; MARCA/MODELO: RNESTOGENO 1 LATA C/400G/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.1623 / NESTOGENO 1 LATA C/400G/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.1623; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 44.444,40.

Item 18 (cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: a partir 6º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten; UND: GRAMAS; QUANT: 969.400; MARCA/MODELO: NESTOGENO 2 LATA C/800G/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.1853/ NESTOGENO 2 LATA C/800G/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.1853; Valor unitário: R\$ 0,06; Valor total: R\$ 58.164,00.

Item 22 (cota), Descrição: Dieta Infantil - Indicação: 0 A 12 Meses Aspecto Físico: Pó Uso: Enteral Ou Oral Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten Adicional: C/ Lecitina Soja; UND: GRAMAS; QUANT: 284.000; MARCA/MODELO: NAN ESPESSAR LATA C/800G/ NESTLÉ/RG MS: 6.5965.009 /NAN ESPESSAR LATA C/800G/ NESTLÉ/RG MS: 6.5965.009; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 19.880,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (cota), SESAU - 127.668 und.; UNCISAL - 180.024 und;
Item 14 (cota), SESAU - 186.046 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 875.120 und.; UNCISAL - 13.768 und;
Item 18 (cota), SESAU - 940.600 und.; UNCISAL - 28.800 und;
Item 22 (cota), SESAU - 276.800 und.; UNCISAL - 21.600 und;

Protocolo 981805

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 723/2025

EXTRATO: Nº 870/2025
PROCESSO: 04105.0000000205/2024
ATA DE RP Nº 723/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (FÓRMULAS) - IRP Nº 048/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 723/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33106748.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.326.646/0001-27, representado pelo Sr. ADRIANO HALAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.288.192,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000205/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, sacarose, adicionais: c/ lc pufas, prebióticos; UND: GRAMAS; QUANT: 3.797.029; MARCA/MODELO: DANONE / DANONE; Valor unitário: R\$ 0,32; Valor total: R\$ 1.215.049,28.

Item 02 (cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, sacarose, adicionais: c, le pufas, prebióticos; UND: GRAMAS; QUANT: 228.571; MARCA/MODELO: DANONE / DANONE; Valor unitário: R\$ 0,32; Valor total: R\$ 73.142,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 3.797.029 und.;

Item 02 (cota), SESAU - 228.571 und.;

Protocolo 981806

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 662/2025

EXTRATO: Nº 871/2025
PROCESSO: 04105.0000000181/2024
ATA DE RP Nº 662/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.024/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 662/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33106879.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000329/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, representado pelo Sr. DIOGO BEDIN DUMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 23.343,00 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000181/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18 (cota), Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 1.004; MARCA/MODELO: DLM / CSC8; Valor unitário: R\$ 23,25; Valor total: R\$ 23.343,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18 (cota), SESAU - 125 und.; UNCISAL - 879 und.;

Protocolo 981807

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 762/2025

EXTRATO: Nº 872/2025
PROCESSO: 04105.0000000911/2024
ATA DE RP Nº 762/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.158/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (MATERIAL CIRÚRGICO)
INTENÇÃO DE RP 156/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 762/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33108247.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000161/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 18.386.337/0001-44, representado pelo Sr. TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 930.812,95 (novecentos e trinta mil e oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000911/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Campo Cirúrgico, Modelo: Duplo, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Dimensões: Cerca De 40 X 40 CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.320; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 9,42; Valor total: R\$ 12.434,40.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Campo Cirúrgico, Modelo: Duplo, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Dimensões: Cerca De 40 X 40 CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.130; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 9,42; Valor total: R\$ 10.644,60.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Fronha, Material: Brim, Comprimento: 100 CM, Largura: 70 CM, Cor: Azul Natiê, Características Adicionais: 100% Algodão / Gramatura 205 G/M2/Espessura 0,40 Mm; UND: UNIDADE; QUANT: 1.357; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 26,60; Valor total: R\$ 36.096,20.

Item 09 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G /M2 Dimensões: Cerca De 150 X 150 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 855; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 93,40; Valor total: R\$ 79.857,00.

Item 10, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G /M2 Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 4.429; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 66,23; Valor total: R\$ 293.332,67.

Item 12, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.678; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 10,64; Valor total: R\$ 17.853,92.

Item 13 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 50 X 50 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 559; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 10,64; Valor total: R\$ 5.947,76.

Item 14, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.343; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 35,88; Valor total: R\$ 48.186,84.

Item 15 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Fenestrado Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 200 G/M2 Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 447; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 35,88; Valor total: R\$ 16.038,36.

Item 18, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Simples Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 150 X 175 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 5.312; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 52,00; Valor total: R\$ 276.224,00.

Item 19 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Simples Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 150 X 175 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.534; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 52,00; Valor total: R\$ 79.768,00.

Item 22, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Mesa De Mayo, Fronha Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 60 X 150 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.470; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 27,77; Valor total: R\$ 40.821,90.

Item 23 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Mesa De Mayo, Fronha Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 60 X 150 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 490; MARCA/MODELO: PRORROUPAS / PROFISSIONAL; Valor unitário: R\$ 27,77; Valor total: R\$ 13.607,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 1.020 und.; UNCISAL - 300 und.;

Item 02 (exclusivo), SESAU - 780 und.; UNCISAL - 350 und.;

Item 03 (exclusivo), SESAU - 1.257 und.; UNCISAL - 100 und.;

Item 09 (cota), SESAU - 846 und.; UNCISAL - 09 und.;

Item 10, SESAU - 4.070 und.; UNCISAL - 359 und.;

Item 12, SESAU - 1.303 und.; UNCISAL - 375 und.;

Item 13 (cota), SESAU - 434 und.; UNCISAL - 125 und.;

Item 14, SESAU - 1.305 und.; UNCISAL - 38 und.;

Item 15 (cota), SESAU - 435 und.; UNCISAL - 12 und.;

Item 18, SESAU - 5.234 und.; UNCISAL - 78 und.;

Item 19 (cota), SESAU - 1.512 und.; UNCISAL - 22 und.;

Item 22, SESAU - 1.417 und.; UNCISAL - 53 und.;

Item 23 (cota), SESAU - 473 und.; UNCISAL - 17 und.;

Protocolo 981808

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 763/2025

EXTRATO: Nº 873/2025
PROCESSO: 04105.0000000911/2024
ATA DE RP Nº 763/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.158/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (MATERIAL CIRÚRGICO)
INTENÇÃO DE RP 156/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 763/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33108268.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000161/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, CNPJ: 03.851.189/0001-14, representado pelo Sr. ANTOUN EL MOALLEM.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 294.760,70 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000911/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G /M2 Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 2.115; MARCA/MODELO: HABIB CONFECÇÕES / CAMPO CIRURGICO; Valor unitário: R\$ 61,90; Valor total: R\$ 130.918,50.

Item 05 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G /M2 Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 705; MARCA/MODELO: HABIB CONFECÇÕES / CAMPO CIRURGICO; Valor unitário: R\$ 61,90; Valor total: R\$ 43.639,50.

Item 11 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G /M2 Dimensões: Cerca De 100 X 100 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 757; MARCA/MODELO: HABIB CONFECÇÕES / CAMPO CIRURGICO; Valor unitário: R\$ 80,00; Valor total: R\$ 60.560,00.

Item 16, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Simples Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G/M2 Dimensões: Cerca De 75 X 75 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.865; MARCA/MODELO: HABIB CONFECÇÕES / CAMPO CIRURGICO; Valor unitário: R\$ 31,98; Valor total: R\$ 59.642,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 1.740 und.; UNCISAL - 375 und.;
Item 05 (cota), SESAU - 580 und.; UNCISAL - 125 und.;
Item 11 (cota), SESAU - 696 und.; UNCISAL - 61 und.;
Item 16, SESAU - 1.715 und.; UNCISAL - 150 und.;

Protocolo 981809

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 765/2025

EXTRATO: Nº 874/2025
PROCESSO: 04105.0000000911/2024
ATA DE RP Nº 765/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.158/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (MATERIAL CIRÚRGICO)
INTENÇÃO DE RP 156/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 765/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33108570.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000161/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.287.656/0001-38, representado pelo Sr. CÁSSIO RIBEIRO BATISTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 59.299,35 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 01 de julho de 2025,
Fim: 01 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000911/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (cota), Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Dimensões: Cerca De 125 X 125 CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 913; MARCA/MODELO: PROPRIA / CAMPO CIRURGICO; Valor unitário: R\$ 64,95; Valor total: R\$ 59.299,35.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (cota), SESAU - 853 und.; UNCISAL - 60 und.;

Protocolo 981810

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 712/2025

EXTRATO: Nº 875/2025
PROCESSO: 04105.0000000263/2024
ATA DE RP Nº 712/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.189/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE SUPORTE À VIDA - IRP Nº 060/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 712/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33112601.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000194/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DRÄGER DO BRASIL LTDA CNPJ: 61.185.922/0001-05, representado pela Sra. AMANDA ROCUMBACK HESSEL e pelo Sr. VINICIUS STIVALETTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.469.254,67 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de julho de 2025,
Fim: 02 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000263/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Unidade Móvel De Anestesia, Monitor Multiparâmetros: Integrado C/ Tela Mínimo De 15” Sensível Ao Toque Rotâmetro: C/ Controle De Fluxo Mecânico Vaporizador: Multiagente P/ Mínimo 3, Controle Eletrônico Ventilador Pulmonar: Sensor Fluxo De Fio Aquecido, Tela Mínimo 15” Aplicação: Neonatal A Obeso Recursos Adicionais Mínimos: Limpeza Do Anestésico Do Circuito Ativo Capacidade De Armazenamento: Mínimo 2000 Eventos Transferência De Dados: C/ Fio Recursos De Segurança: Checagem Automatizada, Bateria E Alarmes.; UND: UNIDADE; QUANT: 29; MARCA/MODELO: DRAGER WERK AG & CO. KGAA - ALEMAN HA / ATLAN A300 CONFIG. NITRO COM XGM; Valor unitário: R\$ 154.112,23; Valor total: R\$ 4.469.254,67.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 25 und.; UNCISAL - 04 und.

Protocolo 981811

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 737/2025

EXTRATO: Nº 878/2025
PROCESSO: 04105.0000001378/2024
ATA DE RP Nº 737/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.229/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 06) INTENÇÃO DE RP 203/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 737/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33116755.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000254/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA CNPJ: 28.983.399/0001- 97, representado pelo Sr. TULIO DANIEL DELFINO SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.309.268,68 (um milhão e trezentos e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de julho de 2025,
Fim: 02 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001378/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Bebida láctea, sabor: chocolate, apresentação: embalagem tetrapak.; UND: EMBALAGEM 1000 ML; QUANT: 3.704; MARCA/MODELO: BOA VIDA / BEBIDA LÁCTEA SABOR: CHOCOLATE; Valor unitário: R\$ 5,49; Valor total: R\$ 20.334,96.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Amido, base: de milho.; UND: EMBALAGEM 500G; QUANT: 5.872; MARCA/MODELO: APTI / AMIDO BASE: DE MILHO; Valor unitário: R\$ 7,28; Valor total: R\$ 42.748,16.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico.; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 2.320; MARCA/MODELO: SARANDI / FARINHA DE TRIGO; Valor unitário: R\$ 4,92; Valor total: R\$ 11.414,40.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Achocolatado, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional.; UND: EMBALAGEM 400 G; QUANT: 2.044; MARCA/MODELO: MARATA / ACHOCOLAT ADO APRESENTA ÇÃO: PÓ; Valor unitário: R\$ 6,72; Valor total: R\$ 13.735,68.

Item 16, Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.; UND: EMBALAGEM 500G; QUANT: 50.531; MARCA/MODELO: QUALY / MARGARINA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA SABOR SAL; Valor unitário: R\$ 6,61; Valor total: R\$ 334.009,91.

Item 17 (Cota), Descrição: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal.; UND: EMBALAGEM 500G; QUANT: 10.869; MARCA/MODELO: QUALY / MARGARINA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA SABOR SAL; Valor unitário: R\$ 6,61; Valor total: R\$ 71.844,09.

Item 20, Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, qualidade: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 900 ML; QUANT: 47.685; MARCA/MODELO: SINHA / ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL; Valor unitário: R\$ 9,00; Valor total: R\$ 429.165,00.

Item 21 (cota), Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, qualidade: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 900 ML; QUANT: 8.188; MARCA/MODELO: SINHA / ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL; Valor unitário: R\$ 9,00; Valor total: R\$ 73.692,00.

Item 26, Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha /branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 10.049; MARCA/MODELO: RAMPINELL Y / ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA / BRANCO; Valor unitário: R\$ 11,18; Valor total: R\$ 112.347,82.

Item 27 (cota), Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha /branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 3.349; MARCA/MODELO: RAMPINELL Y / ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA / BRANCO; Valor unitário: R\$ 11,18; Valor total: R\$ 37.441,82.

Item 30, Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parbolizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 10.904; MARCA/MODELO: ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA / BRANCO / ARROZ BENEFICIADO TIPO: PARBOILIZADO; Valor unitário: R\$ 11,18; Valor total: R\$ 121.906,72.

Item 31 (cota), Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parbolizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 3.634; MARCA/MODELO: ARROZ BENEFICIADO TIPO: AGULHINHA / BRANCO / ARROZ BENEFICIADO TIPO: PARBOILIZADO; Valor unitário: R\$ 11,18; Valor total: R\$ 40.628,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), CBM - 320 und.; UNCISAL - 3.384 und.;
Item 05 (exclusivo), GAB. CIVIL - 360 und.; ITERAL - 400 und.; SERIS - 1.200 und.; UNCISAL - 3.912 und.;
Item 08 (exclusivo), PM - 100 und.; UNCISAL - 2.220 und.;
Item 09 (exclusivo), CBM - 1.000 und.; SERIS - 240 und.; UNCISAL - 804 und.;
Item 16, GAB. CIVIL - 593 und.; ITERAL - 412 und.; PM - 148 und.; SERIS - 48.378 und.;
Item 17 (Cota), GAB. CIVIL - 127 und.; ITERAL - 88 und.; PM - 32 und.; SERIS - 10.622 und.;
Item 20, GAB. CIVIL - 307 und.; ITERAL - 341 und.; PC - 269 und.; PM - 1.562 und.; SERIS - 40.966 und.; UNCISAL - 4.240 und.;
Item 21 (Cota), GAB. CIVIL - 53 und.; ITERAL - 59 und.; PC - 46 und.; PM - 268 und.; SERIS - 7.034 und.; UNCISAL - 728 und.;
Item 26, GAB. CIVIL - 270 und.; SERIS - 9.000 und.; UNCISAL - 779 und.;
Item 27 (Cota), GAB. CIVIL - 90 und.; SERIS - 3.000 und.; UNCISAL - 259 und.;
Item 30, ITERAL - 375 und.; PC - 611 und.; PM - 2.160 und.; UNCISAL - 7.758 und.;
Item 31 (Cota), ITERAL - 125 und.; PC - 203 und.; PM - 720 und.; UNCISAL - 2.586 und.

Protocolo 981813

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 739/2025

EXTRATO: Nº 879/2025
PROCESSO: 04105.0000001378/2024
ATA DE RP Nº 739/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.229/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 06) INTENÇÃO DE RP 203/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 739/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33121635.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000254/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, representado pela Sra. MAYRA BUFFONE GAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.687.069,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil e sessenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.	D: CAIXA 1L; QUANT: 43.608; MARCA/MODELO: NATVILLE / LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA; Valor unitário: R\$ 5,50; Valor total: R\$ 239.844,00.
VALIDADE DA ATA -	
Início: 02 de julho de 2025, Fim: 02 de julho de 2026.	Item 11 (cota), Descrição: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: UHT.; UND: CAIXA 1L; QUANT: 13.136; MARCA/MODELO: NATVILLE / LEITE FLUIDO ORIGEM: DE VACA; Valor unitário: R\$ 5,50; Valor total: R\$ 72.248,00.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001378/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	Item 15 (cota), Descrição: Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a); UND: KG; QUANT: 2.127; MARCA/MODELO: DO CHEF / CARNE SALGADA / CHARQUE; Valor unitário: R\$ 33,00; Valor total: R\$ 70.191,00.
ITEM REGISTRADO:	Item 18, Descrição: Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 19.455; MARCA/MODELO: BONSAHOR / FEIJÃO FRADINHO; Valor unitário: R\$ 6,16; Valor total: R\$ 119.842,80.
Item 02 (exclusivo), Descrição: Molho pimenta, composição: água, pimenta vermelha moída, vinagre de álcool, sal, aplicação: alimentos.; UND: FRASCO 150 ML; QUANT: 100; MARCA/MODELO: PINDORAMA / FRASCO; Valor unitário: R\$ 3,49; Valor total: R\$ 349,00.	Item 19 (cota), Descrição: Leguminosa, variedade: feijão fradinho, tipo: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 6.485; MARCA/MODELO: BONSAHOR / FEIJÃO FRADINHO; Valor unitário: R\$ 6,16; Valor total: R\$ 39.947,60.
Item 28, Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parbolizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 115.499; MARCA/MODELO: PRATO FINO / EMB 2 KG; Valor unitário: R\$ 14,00; Valor total: R\$ 1.616.986,00.	DEMANDA POR ÓRGÃO:
Item 29 (Cota), Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parbolizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1.; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 4.981; MARCA/MODELO: PRATO FINO / EMB 2 KG; Valor unitário: R\$ 14,00; Valor total: R\$ 69.734,00.	Item 10, CBM - 246 und.; GAB. CIVIL - 553 und.; UNCISAL - 42.809 und.; Item 11 (Cota), CBM - 74 und.; GAB. CIVIL - 167 und.; UNCISAL - 12.895 und.; Item 15 (Cota), GAB. CIVIL - 37 und.; ITERAL - 62 und.; PM - 156 und.; SERIS - 1.872 und.; Item 18, PM - 150 und.; SERIS - 18.000 und.; UNCISAL - 1.305 und.; Item 19 (Cota), PM - 50 und.; SERIS - 6.000 und.; UNCISAL - 435 und.
DEMANDA POR ÓRGÃO:	Protocolo 981816
Item 02 (exclusivo), PM - 100 und.; Item 28, SERIS - 115.039 und.; UNCISAL - 460 und.; Item 29 (Cota), SERIS - 4.961 und.; UNCISAL - 20 und.	
Protocolo 981814	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 740/2025	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 725/2025
EXTRATO: Nº 880/2025 PROCESSO: 04105.0000001378/2024 ATA DE RP Nº 740/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.229/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 06) INTENÇÃO DE RP 203/2024	EXTRATO: Nº 881/2025 PROCESSO: 04105.0000001403/2024 ATA DE RP Nº 725/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.230/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS PARA INTUBAÇÃO) 02 - IRP Nº 211/2024
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 740/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33121892. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000254/2024-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 725/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33123537. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000382/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 56.191.727/0001-58, representado pela Sra. JULIANA LINO DE SOUZA.	Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA CNPJ: 07.370.983/0001-05, representado pela Sra. REGINA KAZUO TANNO DE SOUZA.
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 542.073,40 (quinhentos e quarenta e dois mil e setenta e três reais e quarenta centavos).	VALOR TOTAL DA ARP R\$ 195.562,94 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.	DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.
VALIDADE DA ATA -	VALIDADE DA ATA -
Início: 02 de julho de 2025, Fim: 02 de julho de 2026.	Início: 02 de julho de 2025, Fim: 02 de julho de 2026.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001378/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:	ITEM REGISTRADO:
Item 10, Descrição: Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: UHT.; UM	Item 01, Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 5.561; MARCA/MODELO: HFA / LB504075C; Valor unitário: R\$ 10,35; Valor total: R\$ 57.556,35.

Item 02 (Cota), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 7,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.853; MARCA/MODELO: HFA / LB504075C; Valor unitário: R\$ 10,35; Valor total: R\$ 19.178,55.

Item 03, Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 4.625; MARCA/MODELO: HFA / LB504080C; Valor unitário: R\$ 10,32; Valor total: R\$ 47.730,00.

Item 04 (Cota), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.541; MARCA/MODELO: HFA / LB504080C; Valor unitário: R\$ 10,32; Valor total: R\$ 15.903,12.

Item 05, Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 4.004; MARCA/MODELO: HFA / LB504085C; Valor unitário: R\$ 10,34; Valor total: R\$ 41.401,36.

Item 06 (cota), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,5, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.334; MARCA/MODELO: MARCA/MODELO: HFA / LB504085C; Valor unitário: R\$ 10,34; Valor total: R\$ 13.793,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, PMAL - 8 und.; SESAU - 5.553 und.;
Item 02 (cota), PMAL - 2 und.; SESAU - 1.851 und.;
Item 03, PMAL - 8 und.; SESAU - 4.617 und.;
Item 04 (cota), PMAL - 2 und.; SESAU - 1.539 und.;
Item 05, PMAL - 8 und.; SESAU - 3.996 und.;
Item 06 (cota), PMAL - 2 und.; SESAU - 1.332 und.

Protocolo 981818

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 726/2025

EXTRATO: Nº 882/2025
PROCESSO: 04105.0000001537/2024
ATA DE RP Nº 726/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.219/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS - IRP 218/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 726/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33124133.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000242/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APONTUAL COMERCIO LTDA CNPJ: 08.307.817/0001-19, representado pela Sra. LAYANE TEIXEIRA CASALECHI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 28.748,16 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de julho de 2025,
Fim: 02 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001537/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: HIPOCLORITO DE CÁLCIO - Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro; Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro; Peso Molecular: 142,98 G /MOL; Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Teor Mínimo De Cloro 65%; Número De Referência Química: Cas 7778-54- 3.; UND: Quilograma Unidade de Medida Complementar: Balde 10k; QUANT: 88; MARCA/MODELO: UNICLOR / UNICLOR HIPOCLORIT O DE CÁLCIO; Valor unitário: R\$ 193,37; Valor total: R\$ 17.016,56.

Item 04 (exclusivo), Descrição: LIMPA BORDA - Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte; Aspecto Físico: Líquido; Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas; UND: Frasco de 1 Litro; QUANT: 55; MARCA/MODELO: ULTRACLOR / ULTRACLOR LIMPA BORDAS; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 1.045,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Inodoro (Barrilha Leve), Fórmula Química: Na2co3 Anidro; Peso Molecular: 105,99 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%; Número De Referência Química: Cas 497-19-8. Características Adicionais: Barrilhas de estabilização de piscina.; UND: Quilograma; QUANT: 90; MARCA/MODELO: CARBONOR / CARBONOR BARRILHA LEVE; Valor unitário: R\$ 12,35; Valor total: R\$ 1.111,50.

Item 08 (exclusivo), Descrição: ALGICIDA - Composição: Quaternário De Amônia E Água; Aspecto Físico: Líquido; Uso: Tratamento Água De Piscina; Tipo: Manutenção.; UND: Frasco de 1 Litro; QUANT: 185; MARCA/MODELO: ULTRACLOR / ULTRACLOR ALG. DE MANUTENÇ ÃO; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 3.515,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: ALGICIDA - Composição: Quaternário De Amônia E Água; Aspecto Físico: Líquido; Uso: Tratamento Água De Piscina; Tipo: Choque.; UND: Frasco de 1 Litro; QUANT: 185; MARCA/MODELO: ULTRACLOR / ULTRACLOR ALG. DE CHOQUE; Valor unitário: R\$ 20,90; Valor total: R\$ 3.866,50.

Item 10 (exclusivo), Descrição: DECANTADOR - Composição: Sulfato De Alumíni; Aspecto Físico: Pó; Aplicação: Manutenção E Limpeza De Piscina.; UND: Embalagem de 1 Quilograma; QUANT: 160; MARCA/MODELO: ULTRACLOR / ULTRACLOR SULFATO DE ALUMINIO; Valor unitário: R\$ 13,71; Valor total: R\$ 2.193,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBM - 30 und.; SERIS - 48 und.; SETRAND - 10 und.;
Item 04 (exclusivo), CBM - 50 und.; SETRAND - 05 und.;
Item 07 (exclusivo), CBM - 80 und.; SETRAND - 10 und.;
Item 08 (exclusivo), CBM - 180 und.; SETRAND - 05 und.;
Item 09 (exclusivo), CBM - 180 und.; SETRAND - 05 und.;
Item 10 (exclusivo), CBM - 150 und.; SETRAND - 10 und.

Protocolo 981820

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 730/2025

EXTRATO: Nº 883/2025
PROCESSO: 04105.0000000060/2024
ATA DE RP Nº 730/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.077/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E TEMPEROS 01) - IRP 016/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 730/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33125169.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000082/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA CNPJ: 09.617.964/0001-58, representado pelo Sr. STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.542,24 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de julho de 2025,
Fim: 02 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000060/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 Descrição: Tempero Aplicação: Uso Culinário. Apresentação: Tablete. Sabor: Legumes.; UND: CAIXA 57,00 G; QUANT: 476; MARCA/MODELO: MAGGI / MAGGI; Valor unitário: R\$ 3,24; Valor total: R\$ 1.542,24.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, PMAL - 476 und.

Protocolo 981821

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001381/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.516.584/0001-08, em virtude de ter descumprido as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, ao se recusar a fornecer as Bombas de Infusão em regime de comodato, conforme previsto no item adjudicado, falhando durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 182/2024. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 121,82 (cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 20 (vinte) meses à NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.516.584/0001-08, conforme estabelece o art.7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 32948917)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981828

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 713/2025

EXTRATO: Nº 876/2025
PROCESSO: 04105.0000000681/2024
ATA DE RP Nº 713/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS 01) IRP - 112/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 713/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33113437.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000074/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELICITE LTDA CNPJ: 53.205.144/0001-40, representado pela Sra. MAYRA BUFFONE GAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 233.086,30 (duzentos e trinta e três mil oitenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de julho de 2025,
Fim: 02 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000681/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Carne Suína In Natura, Tipo Corte: Pernil, Apresentação: Fatiada, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado (A).; UND: KG; QUANT: 2.056; MARCA/MODELO: COOPAVEL / COOPERATIV A AGROINDUS TRIAL; Valor unitário: R\$ 18,70; Valor total: R\$ 38.447,20.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Carne De Ave In Natura, Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado (A), Processamento: Com Pele, Com Osso.; UND: KG; QUANT: 1.261; MARCA/ MODELO: FRIATO / FRIATO ALIMENTOS; Valor unitário: R\$ 8,55; Valor total: R\$ 10.781,55.

Item 07(exclusivo), Descrição: Peixe Em Conserva, Variedade: Atum,Apresentação: Sólido, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível.; UND: EMBALAGEM 170 G; QUANT: 105; MARCA/MODELO: ROBINSON CRUSOE / ROBINSON CRUSOE; Valor unitário: R\$ 8,75; Valor total: R\$ 918,75.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Peixe em conserva, variedade: atum, apresentação: ralado, meio de cobertura: com óleo comestível.; UND: EMBALA GEM 170 G; QUANT: 105; MARCA/MODELO: COQUEIRO / CAMIL; Valor unitário: R\$ 7,59; Valor total: R\$ 796,95.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado (a).; UND: QUILOGR AMA; QUANT: 1.320; MARCA/MODELO: SAUDALI / FRIG IND VALE DO IPIRANGA; Valor unitário: R\$ 13,79; Valor total: R\$ 18.202,80.

Item 22, Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado (a); UND: KG; QUANT: 4.587; MARCA/MODELO: FRIBOI / JBS FRIBOI; Valor unitário: R\$ 7,83; Valor total: R\$ 35.916,21.

Item 23 (cota), Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado (a).; UND: KG; QUANT: 1.528; MARCA/MODELO: FRIBOI / JBS FRIBOI; Valor unitário: R\$ 7,83; Valor total: R\$ 11.964,24.

Item 26, Descrição: Carne Salgada, Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol, Origem: Bovina, Apresentação: Pedaco, Estado De Conservação: Seco (a).; UND: KG; QUANT: 1.932; MARCA/MODELO: PLENA / PLENA ALIMENTOS; Valor unitário: R\$ 24,70; Valor total: R\$ 62.576,80.

Item 27 (cota), Descrição: Carne Salgada, Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol, Origem: Bovina, Apresentação: Pedaco, Estado De Conservação: Seco (a); UND: KG; QUANT: 644; MARCA/MODELO: PLENA / PLENA ALIMENTOS; Valor unitário: R\$ 24,70; Valor total: R\$ 15.906,80.

Item 31 (cota), Descrição: Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado (a).; UND: KG; QUANT: 2.380; MARCA/MODELO: COPACOL / COPACOL; Valor unitário: R\$ 22,03; Valor total: R\$ 52.431,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), GAB. CIVIL - 400 und.; UNCISAL - 1.656 und.;

Item 06 (exclusivo), GAB. CIVIL - 500 und.; PCAL - 761 und.;

Item 07 (exclusivo), PMAL -105 und.;

Item 08 (exclusivo), PMAL - 105 und.;

Item 10 (exclusivo), PMAL - 1.320 und.;

Item 22, PMAL - 158 und.; UNCISAL - 4.429 und.;

Item 23 (cota), PMAL - 53 und.; UNCISAL - 1.475 und

Item 26, GAB. CIVIL - 300 und.; PMAL - 237 und.; UNCISAL - 1.395 und.;

Item 27 (cota), GAB. CIVIL - 100 und.; PMAL - 79 und.; UNCISAL - 465 und.;

Item 31 (cota), PCAL - 58 und.; UNCISAL - 2.322 und.;

Protocolo 981860

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 714/2025

EXTRATO: Nº 877/2025
PROCESSO: 04105.0000000681/2024
ATA DE RP Nº 714/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS
01) IRP - 112/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 714/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33113982.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000074/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA CNPJ: 48.852.216/0001-01, representado pelo Sr. MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 451.050,15 (quatrocentos e cinquenta e um mil cinquenta reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de julho de 2025,
Fim: 02 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000681/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado (A).; UND: KG; QUANT: 1.274; MARCA/MODELO: COPACOL / COOPERA TIVA AGROIND USTRIAL CONSOLA TA / KG; Valor unitário: R\$ 9,67; Valor total: R\$ 12.319,58.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado (A), Processamento: Com Pele, Com Osso.; UND: KG; QUANT: 500; MARCA/MODELO: SADIA / BRF - BRASIL FOODS S.A. / KG; Valor unitário: R\$ 10,34; Valor total: R\$ 5.170,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado (a).; UND: KG; QUANT: 612; MARCA/MODELO: SADIA / BRF - BRASIL FOODS S.A. / KG; Valor unitário: R\$ 23,74; Valor total: R\$ 14.528,88.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível, Apresentação: Filé.; UND: EMBALAGEM 125 G; QUANT: 825; MARCA/MODELO: PALMEIRA / CONSERV AS PIRACEMA S.A. / UND; Valor unitário: R\$ 4,33; Valor total: R\$ 3.572,25.

Item 17 (cota), Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado (a).; UND: KG; QUANT: 2.436; MARCA/MODELO: NUTRIAL / NUTRIAL AGROIND ÚSTRIAS REUNIDAS S.A. / KG; Valor unitário: R\$ 31,59; Valor total: R\$ 76.953,24.

Item 19 (cota), Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: congelado (a).; UND: KG; QUANT: 2.425; MARCA/MODELO: NUTRIAL / NUTRIAL AGROIND ÚSTRIAS REUNIDAS S.A / KG; Valor unitário: R\$ 14,12; Valor total: R\$ 34.241,00.

Item 25 (cota), Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: fatiada, processamento: com osso, estado de conservação: congelado (a).; UND: KG; QUANT: 4.376; MARCA/MODELO: SADIA / BRF - BRASIL FOODS S.A. / KG; Valor unitário: R\$ 14,30; Valor total: R\$ 62.576,80.

Item 34, Descrição: Carne Bovina In Natura, Tipo Corte: Lagarto, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado (A).; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 11.036; MARCA/MODELO: NUTRIAL / NUTRIAL AGROIND ÚSTRIAS REUNIDAS S.A. / KG; Valor unitário: R\$ 21,90; Valor total: R\$ 241.688,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), GAB. CIVIL - 274 und.; ITERAL - 1.000 und.;
Item 03 (exclusivo), GAB. CIVIL - 500 und.;
Item 05 (exclusivo), GAB. CIVIL - 200 und.; PMAL - 52 und.; SERIS - 360 und.;
Item 09 (exclusivo), PMAL - 105 und.; UNCISAL - 720 und.;
Item 17 (cota), PMAL - 42 und.; SERIS - 793 und.; UNCISAL - 1.601 und.;
Item 19 (cota), PCAL - 55 und.; SERIS - 583 und.; UNCISAL - 1.787 und.;
Item 25 (cota), GAB. CIVIL - 39 und.; ITERAL - 49 und.; PMAL - 92 und.; SERIS - 3.499 und.; UNCISAL - 697 und.;
Item 34, ITERAL - 800 und.; PMAL - 253 und.; UNCISAL - 9.983 und.

Protocolo 981861

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000001389/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001389/2024 contra CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.116/2023, em virtude da suposta prática da infração administrativa consistente em inexecução no fornecimento dos itens da Ata de Registro de Preços nº 470/2023, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981676

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000451/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32145191), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15/05/2025 (Doc. SEI nº 32369744), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 240.216,18 (duzentos e quarenta mil duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 meses à DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art 3, II, alínea "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude falha na execução do contrato, em virtude de negativa da empresa em fornecer os itens constantes na solicitação de viabilidade, havendo a inexecução parcialmente uma vez que houve manifestação da empresa da impossibilidade de entregar alguns itens (Doc. SEI nº 18333936) presente na viabilidade (Doc. SEI nº 18333752) expedida pela SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de Julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981677

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000443/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a AF EMPREENDIMENTOS EIRELI, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 28518277), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 8 de Abril de 2025 (Doc. SEI nº 31574976), que determinou a REFORMA da decisão anteriormente proferida (Doc. SEI nº 26615387), afastando as sanções anteriormente estabelecidas à AF EMPREENDIMENTOS EIREL, inscrita no CNPJ nº 29.127.216/0001-02, Endereço. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a REFORMA da decisão anteriormente proferida (Doc. SEI nº 26615387), que afastou as sanções anteriormente estabelecidas

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981678

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR

E:04105.0000002237/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 33040304).

Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 32519900) e decido pela aplicação da penalidade de MULTA E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 02 (DOIS) MESES À ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, nos termos do art. 5º, V e art. 11, III, ambos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, aplicando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, a redução da sanção se mostra adequada e justificada. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decurso, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33085775.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981679

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.241/2024

PROCESSO: E:04105.0000001636/2024

Tratam os autos de processo administrativo instaurado no âmbito da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com o objetivo de formalizar Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CLIPES CIRÚRGICOS, CONFORME IRP Nº 236/2024, destinado ao atendimento das demandas da Administração Pública.

Considerando a divergência entre o produto ofertado e o descritivo constante no Termo de Referência, especificamente nos itens 07 e 08, nos quais a empresa adjudicada apresentou clipes no tamanho “PEQUENO”, em desacordo com a especificação exigida no edital, que determinava clipes no tamanho “MICRO”, constata-se a existência de vício material que compromete a conformidade da proposta com as exigências do instrumento convocatório, assim, DECLARO A NULIDADE DOS ITENS 07 E 08 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.241/2024, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 981825

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000543/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.291.550/0001-70, em virtude de ter deixado de entregar os itens contratados, mesmo após reiteradas cobranças, caracterizando inexecução total do objeto., falhando durante a execução do Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços nº 320/2023. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 130,95 (cento e trinta reais e noventa e cinco centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 8 (oito) meses à MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.291.550/0001-70, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 3º, II, “a” e “b”, 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 32955991)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981826

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001256/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à R F Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.341.388/0001-73, em virtude de ter se recusado injustificadamente a assinar o contrato dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, falhando durante a execução do Ata de Registro de Preços nº 388/2022. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 170,22 (cento e setenta reais e vinte e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 6 (seis) meses à R F Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.341.388/0001-73, conforme estabelece o art.7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 32947055)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981827

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001399/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à MS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, em virtude de ter descumprido a obrigação de entrega dos itens adjudicados, mesmo após regularmente notificada, caracterizando inexecução parcial do contrato, falhando durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 294/2023. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 623,62 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 32958198)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 981829

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE

CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) e AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SERINGAS E SISTEMA RESPIRATÓRIO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 066-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS)
PROCESSO E:04105.0000000893/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33114731

DFD - IRP Nº 067-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SERINGAS E SISTEMA RESPIRATÓRIO)
PROCESSO E:04105.0000000894/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 33116016

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 981836

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

- 1.Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
- 3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP-074-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000962/2025

b)DFD-IRP-075-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 02
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000963/2025

c)Prazo de encaminhamento até: 14/07/2025

- 4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
- 5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 981837

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000004138/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.033/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP- 90.033/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 39.017,16 (trinta e nove mil dezessete reais e dezesseis centavos); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 11 e 12, pelo valor total de R\$ 386.262,12 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Valor Total: R\$ 425.279,28 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 981854

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000000741/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.036/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP- 91.036/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES ESPECIAIS PARA CROMATOGRAFIA (EM COMODATO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0002-60, para os itens: 01, 02, 03 e 04 pelo valor total R\$ 26.844,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Valor Total: R\$ 111.120,00 (cento e onze mil cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 981856

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: E: E:05101.0000005842/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.012/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.012/2025, objetivando a AQUISIÇÃO PARA ETILÔMETROS ATIVO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (AGS DIAGNOSTICOS), CNPJ: 02.867.848/0001-48, para os itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 141.133,36 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 141.133,36 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 981858

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000939/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.140/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.140/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - DFD - 162/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 45.053.942/0001-76, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 4.478,40 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L, CNPJ: 05.234.897/0001-31, para o item: 03, pelo valor total R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), e a empresa: C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, para os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 52.525,80 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 64.444,20 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 981859

No dia 1º de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.853/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1549/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.606/2025	Aquisição de metralhadora leve;
AMGESP	Proc.Nº4105.2354/2024	Pagamento das faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.753/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.1226/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1357/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.691/2025	Aquisição de correlatos;
DETRAN	Proc.Nº5101.10650/2025	Solicitação de passagem aérea;
DETRAN	Proc.Nº5101.434/2025	Aquisição de serviços de água e esgoto;
GOVERNANÇA	Proc.Nº11015.154/2025	Aquisição de forno micro-ondas;
ITEC	Proc.Nº41506.224/2025	Solicitação de documentos;
PMAL	Proc.Nº1206.40226/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº1206.19635/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
POLCAL	Proc.Nº2102.600/2024	Aquisição de equipamentos;
POLCAL	Proc.Nº2102.3798/2024	Aquisição de material;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1023/2025	Aquisição de materiais;
SEFAZ	Proc.Nº1500.22681/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.28713/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.25410/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.28678/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.Nº3300.838/2025	Aquisição de materiais;
SERIS	Proc.Nº34000.43312/2023	Aquisição de munições;
SERIS	Proc.Nº34000.3310/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.Nº34000.15921/2025	Aquisição de materiais;
SESAU	Proc.Nº2000.24178/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.22115/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.23972/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.23335/2025	Solicitação de passagem aérea;

SESAU	Proc.Nº2000.24407/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.9310/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.22608/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.3861/2024	Aquisição de mesas cirúrgicas;
SETUR	Proc.Nº29032.501/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.564/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9145/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12527/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4761/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
UNEAL	Proc.Nº4104.1086/2025	Inclusão em contrato;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 981862

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 09/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001074/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: ANA PATRICIA DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 23.848.303/0001-64.
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Rio Largo - Maceió (Via Gustavo Paiva).
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 09/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 981700

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1258/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001398/2020
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06.
CONTRATADO: Geraldo Pimentel de Freitas, inscrito no CPF nº 029.852.774-00, residente no Município de São José da Laje.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Autorização Provisória nº 1258/2014, que teve como objeto a outorga da operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha São José da Laje - União dos Palmares.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 981779

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ARSAL Nº 01/2023
CONCEDENTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL
CNPJ: 04.730.141/0001-10
Endereço: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 149, térreo, 1º e 2º
andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL
Representante: Camilla da Silva Ferraz (Diretora-Presidente)
CPF: 063.711.874-06
CONVENIENTE: SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E
TURÍSTICO LTDA - SINART
CNPJ: 13.534.698/0001-77
Endereço: Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 4362, Estação Rodoviária de
Salvador, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41.800-700
Representantes: Henrique Portugal Pedreira (CPF: 153.243.115-53) e Andre
Portugal Pedreira (CPF: 365.272.625-15)
OBJETO: Alteração do Convênio ARSAL nº 01/2023
ALTERAÇÕES:
VALOR: De R\$ 1.211,60 (hum mil duzentos e onze reais e sessenta centavos) para
R\$ 1.291,95 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
PRAZO: Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e
ininterruptos, contados a partir da data subsequente do término do prazo do
Convênio em vigor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária/UG: 410504 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos
do Estado de Alagoas-ARSAL
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039-99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
P.O 000002210 - Todo Estado
Plano Interno: 0001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados
GESTOR DO CONTRATO: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: 059.841.024-47.
FISCAL DO CONTRATO: Marcio José Gouveia Lins Júnior, CPF: 031.802.864-
66
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
FORO: Comarca de Maceió - AL
PROCESSO: nº E:49070.0000001214/2025
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio ARSAL nº
01/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 981843

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025 - CASAL LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a
realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025 - LRE - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Maior Desconto.

Data: 29/07/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de
locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/combinação
para a Região Metropolitana de Maceió - RMM e Zona da Mata e Litoral - ZML,
incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva
e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme
condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital,
mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno
de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos,
se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para
consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayslanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 981561

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 122/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções nºs. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução nº 991, de 19 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000004475/2025, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.

Art. 2º As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

AIIP	PLACA	PROPRIETÁRIO (A)	CÓD.	DATA
TE00778188	QYC6F19	A F B DOS SANTOS ELETRO	73400	03/05/25
TE00778189	QYC6F19	A F B DOS SANTOS ELETRO	65992	03/05/25
TE00797781	QLA5F82	A F B DOS SANTOS ELETRO	70481	01/05/25
TE00804179	PCN2108	ABELIA MARIA DA SILVA	70481	19/04/25
TE00804180	PCN2108	ABELIA MARIA DA SILVA	65992	19/04/25
TE00783065	PYD8E38	ADALTO SANTOS SOARES	62700	05/05/25
TE00779304	QLI1650	ADAO PEREIRA DA SILVA	59242	04/04/25
TE00802978	MUQ9212	ADEILDO MACHADO DOS SANTOS	58197	14/04/25
TE00768429	TNH9A54	ADEILSON DOS SANTOS	73400	11/04/25
TE00768430	TNH9A54	ADEILSON DOS SANTOS	69120	11/04/25
TE00811203	IAJ9508	ADEILSON RAIMUNDO DA SILVA	65640	03/05/25
TE00792675	OHJ9G35	ADEILTON CORDEIRO DA SILVA	65992	13/04/25
TE00819001	RGU6A40	ADEILTON DA ROCHA BORGES	57380	21/04/25
TE00810618	MUR6I65	ADEILTON MARTINS DA SILVA	50100	03/05/25
TE00774581	MUN5495	ADENILSON LUIZ DO NASCIMENTO	65992	15/04/25
TE00804156	RZN3D55	ADIEL JONATHAS DA SILVA	59670	17/04/25
TE00803019	PGI8B47	ADILSON ANTONIO DOS S AMORIM	62700	19/04/25
TE00803020	PGI8B47	ADILSON ANTONIO DOS S AMORIM	58350	19/04/25
TE00804318	RGS0F67	ADILSON JOSE DOS SANTOS	70481	02/05/25
TE00803213	SAI3E51	ADILLY HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	66700	24/05/25
TE00768442	DOK8762	ADONIAS PEREIRA ANDRADE	66700	12/04/25
TE00811071	MVC9238	ADRIANA DA SILVA SANTOS	65992	23/04/25

TE00773932	PCW9212	ADRIANO ALEXANDRE DA SILVA	70301	22/03/25
TE00773933	PCW9212	ADRIANO ALEXANDRE DA SILVA	65992	22/03/25
TE00773934	PCW9212	ADRIANO ALEXANDRE DA SILVA	68580	22/03/25
TE00765254	KHO5B48	ADRIANO ALVES DE ABREU	66020	08/04/25
R0593252	OHJ1920	ADRIANO GOMES DA SILVA	70301	28/03/25
TE00778251	ORI9909	AECKSON HELIO DOS SANTOS	67000	10/05/25
TE00542122	RGR1J88	AILTON DE FARIAS	50100	11/04/25
TE00820184	QLL4E79	AILTON DOS SANTOS	65992	26/04/25
TE00820185	QLL4E79	AILTON DOS SANTOS	66371	26/04/25
TE00820186	QLL4E79	AILTON DOS SANTOS	67690	26/04/25
TE00765316	BGC7J25	ALAILDO RODRIGUES DOS SANTOS	68580	20/04/25
TE00803869	SOD7J37	ALAILTON JOSE SANTOS MARTILIANO	70301	23/03/25
TE00803870	SOD7J37	ALAILTON JOSE SANTOS MARTILIANO	73400	23/03/25
TE00757038	PIG1E63	ALAIN JEAN CLAUDE MARIE GABRIEL	59670	27/04/25
TE00756359	QLI3D80	ALAN SANTOS DA SILVA	70301	30/04/25
TE00756360	QLI3D80	ALAN SANTOS DA SILVA	70481	30/04/25
TE00756361	QLI3D80	ALAN SANTOS DA SILVA	50100	30/04/25
TE00542191	RGX3D94	ALANA OLIVEIRA DOS SANTOS	73400	27/04/25
TE00785019	RGX1E77	ALBERTHO PEDRO DE LIMA SANTOS	65992	20/04/25
TE00785020	RGX1E77	ALBERTHO PEDRO DE LIMA SANTOS	50100	20/04/25
TE00785021	RGX1E77	ALBERTHO PEDRO DE LIMA SANTOS	51180	20/04/25
TE00785022	RGX1E77	ALBERTHO PEDRO DE LIMA SANTOS	70301	20/04/25
TE00785024	RGX1E77	ALBERTHO PEDRO DE LIMA SANTOS	67261	20/04/25
TE00615214	RUD5G97	ALDA LINE SATURNINO DE FARIAS	65992	20/03/25
TE00785049	RG08C27	ALDO GIL TAVARES DA SILVA	60412	26/04/25
TE00784953	HYI4J22	ALDO VELOSO PIPOLO	51851	10/04/25
TE00774577	TNL5D57	ALESSANDRA MARIA DA SILVA SOARES	65991	15/04/25
TE00801466	RGZ2I01	ALESSANDRA VALENTIM DOS SANTOS	70301	22/03/25
TE00768408	QLM7596	ALESSANDRO CAVALCANTE DA SILVA	67690	07/04/25
TE00799319	MUW2225	ALESSANDRO DE ASSIS SANTOS	50371	30/04/25

TE00797795	MUN2028	ALESSANDRO FERREIRA	67261	05/05/25			ANSELMO JUNIOR		
TE00804033	SOL0D11	ALEX OLIVEIRA MATIAS DA SILVA	73400	07/04/25	TE00810629	SAI8B05	AMARO DOS SANTOS SILVA	70301	03/05/25
TE00779310	MUU5981	ALEX SANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	70301	06/04/25	TE00810630	SAI8B05	AMARO DOS SANTOS SILVA	70481	03/05/25
TE00799291	PGK6440	ALEX SANDRO DA COSTA FARIAS	51852	27/04/25	TE00810631	SAI8B05	AMARO DOS SANTOS SILVA	68580	03/05/25
TE00817614	ORG2282	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	67690	06/05/25	TE00802476	PEI9D89	AMARO JOAO DA SILVA	57200	04/05/25
TE00807045	SAE8J16	ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA	57380	13/05/25	TE00810938	OHF8H36	AMARO JOSE SANTOS DA SILVA	51930	07/04/25
TE00790139	QLM3294	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS	70301	13/04/25	TE00802441	SOC7G48	AMARO PEQUENO DA SILVA FILHO	70301	27/04/25
TE00821192	QLH6836	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	51851	07/05/25	TE00802442	SOC7G48	AMARO PEQUENO DA SILVA FILHO	70481	27/04/25
TE00821193	QLH6836	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	59910	07/05/25	TE00802443	SOC7G48	AMARO PEQUENO DA SILVA FILHO	68580	27/04/25
TE00821194	QLH6836	ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	65992	07/05/25	TE00783054	RGP8B03	AMIZAEEL FERNANDES DA SILVA	70481	01/05/25
TE00811205	OHH6F94	ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS	70301	04/05/25	TE00783055	RGP8B03	AMIZAEEL FERNANDES DA SILVA	67261	01/05/25
TE00763954	QLF8G21	ALEXANDRE DE FARIAS	73400	09/04/25	TE00804204	FNE8F71	ANA CAROLINA DE SOUZA DUDA	68580	21/04/25
TE00757044	NMD2259	ALEXANDRE DOS SANTOS	70301	28/04/25	TE00273611	NMI9C39	ANA CLAUDIA DA C DOS SANTOS	50100	04/05/25
TE00757045	NMD2259	ALEXANDRE DOS SANTOS	70481	28/04/25	TE00273612	NMI9C39	ANA CLAUDIA DA C DOS SANTOS	70481	04/05/25
TE00757046	NMD2259	ALEXANDRE DOS SANTOS	73400	28/04/25	TE00765334	QLK8A81	ANA LUCIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	66700	27/04/25
TE00768464	QLC8666	ALEXANDRE HENRIQUE DE CARVALHO	67690	19/04/25	TE00771956	RGO5D08	ANA MARIA BARBOSA VIEIRA	70301	24/04/25
TE00768963	QLC8666	ALEXANDRE HENRIQUE DE CARVALHO	60502	19/04/25	TE00771957	RGO5D08	ANA MARIA BARBOSA VIEIRA	73400	24/04/25
TE00756339	RGX8I83	ALICE MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	50100	28/04/25	TE00784097	QLK3945	ANA PATRICIA DA SILVA	50100	30/04/25
TE00784998	SAE8J45	ALINE CRISTINA GOMES	70301	20/04/25	TE00542251	RGW4J37	ANA PAULA DA SILVA	73400	05/05/25
TE00804207	RGV2C64	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	70481	23/04/25	TE00774663	RGW4J37	ANA PAULA DA SILVA	65992	05/05/25
TE00803016	PGF4B32	ALISON LUIZ DA SILVA SANTOS	50450	18/04/25	TE00774664	RGW4J37	ANA PAULA DA SILVA	50100	05/05/25
TE00784126	ORD7126	ALISSON RAFAEL SILVA SANTOS	65992	12/05/25	TE00749392	PFR8937	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	76841	05/05/25
TE00778180	RGR7B58	ALMYCKAEL SALMO SANTOS ALVES	50100	01/05/25	TE00542268	PFR8937	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	50100	05/05/25
TE00728397	QLJ1C58	ALONSO ANACLETO DOS SANTOS	67690	11/04/25	TE00542269	PFR8937	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	51180	05/05/25
TE00728420	RGR3E73	ALONSO DOS SANTOS	65992	23/04/25	TE00784083	TNI0A41	ANA PAULA DOS SANTOS	73400	30/04/25
TE00804078	KGG6560	ALVARO PEDRO DE LIMA	50100	09/04/25	TE00797909	EVF3B02	ANA PAULA SANTOS SILVA	66700	20/05/25
TE00804331	ORD3I91	AMANDA DO NASCIMENTO TEMOTEO	70301	03/05/25	TE00778170	OPM6F49	ANDERSON DA SILVA SANTOS	66700	28/04/25
TE00804332	ORD3I91	AMANDA DO NASCIMENTO TEMOTEO	73400	03/05/25	TE00779408	OHI3255	ANDERSON FARIAS SILVA	70301	01/05/25
TE00804031	QWI6H48	AMARA DOS SANTOS SOBRAL	58350	07/04/25	TE00792680	SAC7A66	ANDERSON JOSE PEREIRA DA SILVA	73400	13/04/25
TE00802418	QLE5J82	AMARO ABILIO	70301	23/04/25	TE00804057	SNM4A06	ANDERSON LUIZ DA SILVA	70301	08/04/25
					TE00804058	SNM4A06	ANDERSON LUIZ DA SILVA	73400	08/04/25
					TE00802409	NMI9830	ANDERSON RICARDO DA S FIGUEIREDO	67261	19/04/25
					TE00811156	FCF7E29	ANDRE FELIPE DOS SANTOS	58197	28/04/25
					TE00457856	RGW8G25	ANDRE FREIRE DE CARVALHO	59670	18/04/25

TE00804183	FFH7842	ANDRE LUIZ DA SILVA	65992	19/04/25
TE00771979	NML8H45	ANDREA CARLOS DOS SANTOS	60412	26/04/25
TE00824092	SAE0B65	ANDREIA DE LIMA FERREIRA	70301	05/05/25
TE00802423	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	70301	23/04/25
TE00802424	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	66371	23/04/25
TE00802425	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	65992	23/04/25
TE00778184	HAY3C33	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA	65992	02/05/25
TE00802437	QYB3126	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	70301	26/04/25
TE00802438	QYB3126	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	70481	26/04/25
TE00622844	NMF9677	ANGELA DE SANTANA SANTIAGO	73662	07/04/25
TE00791895	RGO4D74	ANGELO ANTONIO O DO NASCIMENTO	65992	21/03/25
TE00756993	QLE3B53	ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS NETO	73400	13/04/25
R0587119	SNX9J25	ANTHANIelly BUARQUE DA SILVA	70301	22/04/25
R0587120	SNX9J25	ANTHANIelly BUARQUE DA SILVA	70481	22/04/25
TE00820213	QWK6J02	ANTHONY DAVID MEDINA RUIZ	76332	29/04/25
TE00821565	MUX6478	ANTONIO ALVES VASCONCELOS	73400	06/05/25
TE00821566	MUX6478	ANTONIO ALVES VASCONCELOS	66020	06/05/25
TE00811224	QWL3154	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	70301	06/05/25
TE00811225	QWL3154	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	70481	06/05/25
TE00811226	QWL3154	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	65992	06/05/25
TE00791939	ORI6096	ANTONIO COSMO FILHO	50100	03/05/25
TE00791940	ORI6096	ANTONIO COSMO FILHO	51180	03/05/25
TE00791941	ORI6096	ANTONIO COSMO FILHO	70301	03/05/25
TE00791942	ORI6096	ANTONIO COSMO FILHO	70481	03/05/25
TE00791943	ORI6096	ANTONIO COSMO FILHO	73400	03/05/25
TE00791944	ORI6096	ANTONIO COSMO FILHO	65992	03/05/25
TE00765218	NMH8276	ANTONIO DA SILVA	70301	28/03/25
TE00818979	MVJ3328	ANTONIO EUGENIO LINO	51851	11/04/25
TE00810646	HBM5C22	ANTONIO EVANILDO VERAS M NETO	50100	05/05/25
TE00772009	QLH2369	ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00780285	SAA9E26	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	67690	01/05/25

TE00780286	SAA9E26	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	65992	01/05/25
TE00802331	RGO6I67	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	70301	10/04/25
TE00802332	RGO6I67	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	65992	10/04/25
TE00802333	RGO6I67	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	73400	10/04/25
TE00802352	KIJ3898	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	65992	11/04/25
TE00779357	QWH2F12	ANTONIO FRANCISCO BATISTA	51930	20/04/25
TE00772413	KKE7761	ANTONIO JOAO DA SILVA	65992	08/04/25
TE00761137	OHJ5164	ANTONIO JOSE MARINHO ALVES	70481	13/04/25
TE00778264	OHF4010	ANTONIO JOSE SOARES JUNIOR	50100	14/05/25
TE00742966	QLD0351	ANTONIO MAGALHAES PONTES NETO	67690	26/04/25
TE00728449	KIO5475	ANTONIO MANOEL DA SILVA	65640	06/05/25
TE00773992	PCW3355	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	70481	02/04/25
TE00773993	PCW3355	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	68580	02/04/25
TE00782996	TNK5C18	ANTONIO MOREIRA PEREIRA	65991	23/04/25
DT00584771	KLR9G38	ANTONIO MULATO DA SILVA	50100	17/04/25
DT00584772	KLR9G38	ANTONIO MULATO DA SILVA	51180	17/04/25
DT00584773	KLR9G38	ANTONIO MULATO DA SILVA	51930	17/04/25
TE00802944	ORG5I65	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	62700	07/04/25
TE00779396	NMN8D29	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	65992	30/04/25
TE00806975	TNI3H96	ANTONIO SANTOS DA SILVA	77142	06/05/25
TE00716191	HGE9H45	ANTONIO SERGIO DO NASCIMENTO	50100	19/04/25
TE00819025	RGW8I19	ANTONIO VILMO LEANDRO FILHO	50100	27/04/25
TE00803156	RGU2A43	ANTONIONES ALVES DOS SANTOS	66700	16/05/25
TE00328279	NMH8984	APARECIDO DOS SANTOS	50100	23/04/25
TE00328280	NMH8984	APARECIDO DOS SANTOS	65992	23/04/25
TE00328281	NMH8984	APARECIDO DOS SANTOS	70301	23/04/25
TE00328282	NMH8984	APARECIDO DOS SANTOS	70481	23/04/25
TE00789000	ORK8670	ARIANA SANTOS DE ATAIDE	65992	20/04/25
TE00789001	ORK8670	ARIANA SANTOS DE ATAIDE	50100	20/04/25

TE00789002	ORK8670	ARIANA SANTOS DE ATAIDE	51180	20/04/25
TE00779346	MUS8465	ARIANE DOS SANTOS SILVA	50100	18/04/25
TE00782979	MVE0D76	ARNALDO ANDRE DOS SANTOS	65992	19/04/25
TE00782981	MVE0D76	ARNALDO ANDRE DOS SANTOS	50100	19/04/25
TE00782982	MVE0D76	ARNALDO ANDRE DOS SANTOS	68580	19/04/25
TE00768869	PEV8E08	ARNALDO CADETE DE SIQUEIRA	67000	26/03/25
TE00768870	PEV8E08	ARNALDO CADETE DE SIQUEIRA	67261	26/03/25
TE00803336	QLJ7762	ARTHUR EVANDRO DE OLIVEIRA	50100	26/04/25
TE00747845	TNJ8G25	ARTHUR EVERTON DA SILVA	70301	07/04/25
TE00742936	SAB4G24	ARTUR FELIPE MESQUITA DOS SANTOS	70301	18/04/25
TE00821631	NMO2G09	ASSIS PEIXOTO BARBOSA	66450	14/05/25
TE00821632	NMO2G09	ASSIS PEIXOTO BARBOSA	51851	14/05/25
TE00797798	RGR9C35	AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS	67690	05/05/25
TE00768919	PLJ0G76	AUTO POSTO ALEXANDRE E CIA LTDA	66700	07/04/25
TE00761116	SAD7E06	AUTO POSTO PONTO 10 LTDA	58600	10/04/25
TE00771874	OHK0256	AUTO VIANA LESSA	73662	11/04/25
TE00768992	QLL4525	B DOS SANTOS MERCADINHO	52741	27/04/25
TE00802411	RZF1A46	BENEDITA VERISSIMO DA SILVA	70301	19/04/25
TE00811000	QLD7603	BENEDITO DA SILVA	65992	14/04/25
TE00811001	QLD7603	BENEDITO DA SILVA	70301	14/04/25
TE00811002	QLD7603	BENEDITO DA SILVA	70481	14/04/25
TE00811003	QLD7603	BENEDITO DA SILVA	73400	14/04/25
TE00791953	NML4G47	BENEDITO DA SILVA LINS	50292	04/05/25
TE00824156	QTT3890	BENEDITO JOSE DA ANUNCIACAO	70301	11/05/25
TE00804236	RZO7I01	BENEDITO MANOEL VERISSIMO JUNIOR	70301	25/04/25
TE00802340	KKS5A48	BENEDITO PEDRO AFONSO	51851	11/04/25
TE00810546	RGX6C37	BENICIO MANOEL DOS SANTOS	70301	18/04/25
TE00810547	RGX6C37	BENICIO MANOEL DOS SANTOS	70481	18/04/25
TE00810548	RGX6C37	BENICIO MANOEL DOS SANTOS	73400	18/04/25
TE00810549	RGX6C37	BENICIO MANOEL DOS SANTOS	68580	18/04/25
TE00774037	OHG2J45	BENILDA IVETE DA SILVA	70481	07/04/25
TE00789032	OKO7D48	BEROALDO MELO DA SILVA	51851	24/04/25

TE00778205	ORG9J48	BETANIA BISPO DOS SANTOS SOUZA	66700	05/05/25
TE00810560	QME9H26	BLUE AIR TAXI AEREO LTDA	51852	23/04/25
TE00806971	RGY4I78	BRENO SILVA DOS SANTOS	65992	05/05/25
TE00542197	SAB8G21	BRITEX MINERACOES LTDA	51851	27/04/25
TE00542198	SAB8G21	BRITEX MINERACOES LTDA	51852	27/04/25
TE00821159	RZH0I63	BRUNA SILVA SAMPAIO	66020	26/04/25
TE00195933	CGT5435	BRUNO LIMA SANTOS	50100	07/04/25
TE00195934	CGT5435	BRUNO LIMA SANTOS	70562	07/04/25
TE00195935	CGT5435	BRUNO LIMA SANTOS	69120	07/04/25
TE00195936	CGT5435	BRUNO LIMA SANTOS	70301	07/04/25
TE00742961	RGR9F35	BRUNO MACIEL BANDEIRA DE LIMA	50100	20/04/25
TE00742962	RGR9F35	BRUNO MACIEL BANDEIRA DE LIMA	65992	20/04/25
TE00802458	PFP0377	BRUNO NUNES FLORENCIO	66371	30/04/25
TE00778175	QLF3073	CAIO CESAR CATONIO SILVA	67261	29/04/25
TE00779422	MVD1D18	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	50450	04/05/25
TE00803060	NME4A20	CARLA VITORIA R DE FARIAS	50100	27/04/25
TE00779355	SAA8B52	CARLEANDRO INUCENCIO SILVA	65992	20/04/25
TE00804235	RGV2E15	CARLITO HERCULANO DA SILVA	73400	25/04/25
TE00790154	QWL0119	CARLOS ALBERTO P CAVALCANTE	73400	17/04/25
TE00790155	QWL0119	CARLOS ALBERTO P CAVALCANTE	65992	17/04/25
TE00784940	SLF5B60	CARLOS ALBERTO SANTOS	73400	06/04/25
TE00749389	RG01D25	CARLOS ALVES DE LIRA	73400	05/05/25
TE00804265	SOM2F35	CARLOS ANDRE SILVA DE SOUZA	73400	27/04/25
TE00765293	QLC5D61	CARLOS ANTONIO DA SILVA	77220	17/04/25
TE00494954	RGR9B19	CARLOS ANTONIO PESSOA BASTOS	59670	15/05/25
DT00533861	ORF1I90	CARLOS ANTONIO VASCONCELOS DE OL	51691	17/04/25
TE00797834	JQI7C59	CARLOS AUGUSTO SILVA BARBOSA	51852	11/05/25
TE00790157	TNH7C51	CARLOS BRUNO DE FARIAS	73400	17/04/25
TE00804075	SNP5E73	CARLOS DANIEL BOMFIM DA SILVA	70301	09/04/25
TE00804076	SNP5E73	CARLOS DANIEL BOMFIM DA SILVA	70481	09/04/25
TE00804077	SNP5E73	CARLOS DANIEL BOMFIM DA SILVA	73400	09/04/25
TE00742985	RYN1J22	CARLOS EDUARDO DE A LEANDRO	73400	28/04/25

R0593315	TNL0G72	CARLOS GABRIEL SILVA DOS SANTOS	50100	28/04/25
TE00772667	TNJ9G21	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	73400	25/04/25
TE00804136	AEP6E32	CARLOS HERMAN DE MELO CERQUEIRA	65640	15/04/25
TE00782977	QWL2A81	CARLOS JALIEL BARBOSA DOS SANTOS	57200	15/04/25
TE00791949	RGQ7G33	CAROLAINE GOMES DOS SANTOS	58197	03/05/25
TE00811328	QLE2739	CECILIA CAROLINE SANTOS VIEIRA	70301	17/05/25
TE00811329	QLE2739	CECILIA CAROLINE SANTOS VIEIRA	65992	17/05/25
TE00806958	OHI4842	CELIA SILVA	58434	04/05/25
TE00818035	RGZ9A66	CELSO SEBASTIAO DA SILVA	58196	15/04/25
TE00791951	NLV1858	CERAMICA ESPERANCA LTDA ME	65992	04/05/25
TE00791952	NLV1858	CERAMICA ESPERANCA LTDA ME	67261	04/05/25
TE00772410	QTT6131	CHARLES WANDERLEY DA SILVA	66700	08/04/25
TE00772411	QTT6131	CHARLES WANDERLEY DA SILVA	50100	08/04/25
TE00772412	QTT6131	CHARLES WANDERLEY DA SILVA	51180	08/04/25
TE00802470	RZU4D00	CHRISTINE ROVER	70301	01/05/25
TE00802471	RZU4D00	CHRISTINE ROVER	73400	01/05/25
TE00806949	TNL2F42	CICERA APARECIDA DOS SANTOS	70301	03/05/25
TE00806950	TNL2F42	CICERA APARECIDA DOS SANTOS	73400	03/05/25
TE00771949	OHE2451	CICERA CHRISTIANE DO N SOUTO	65992	24/04/25
TE00779348	MVI0D56	CICERA MARIA DE S SILVA	51852	18/04/25
TE00803939	KHF7171	CICERO ANTONIO DA SILVA	50100	28/03/25
TE00768931	KKM8276	CICERO DOS SANTOS	73400	11/04/25
TE00803100	OGL1B01	CICERO EDINALDO DOS SANTOS	70301	06/05/25
TE00810670	QLE6363	CICERO JOSE DOS SANTOS	70301	06/05/25
TE00811175	QLE6363	CICERO JOSE DOS SANTOS	65992	29/04/25
TE00791970	MVK2268	CICERO LINS DOS SANTOS	65992	04/05/25
TE00791971	MVK2268	CICERO LINS DOS SANTOS	65640	04/05/25
TE00774588	RG02I12	CICERO MARCOS DOS SANTOS	70481	19/04/25
TE00778211	HBU1A29	CICERO PAULINO DA SILVA	66700	05/05/25

TE00799351	MUB7652	CICERO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	70301	05/05/25
TE00799356	MUB7652	CICERO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	65992	05/05/25
TE00768414	SAE2F87	CICERO PEREIRA DA SILVA	50100	08/04/25
TE00783053	QLG1735	CICERO TEIXEIRA DOS SANTOS	65992	01/05/25
TE00782994	EAY3F44	CICERO THIAGO VIEIRA LIMA	51851	23/04/25
TE00783075	RGY1H25	CIRLEIDE FERREIRA DA SILVA	50100	05/05/25
TE00810605	RGZ7B75	CIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	57380	01/05/25
TE00806869	QLK4I17	CLARISSE FRANCISCA DOS SANTOS	59080	22/04/25
TE00820210	TNH5J80	CLARISVAN DA SILVA	76842	28/04/25
TE00802436	RGS6F93	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS	68580	26/04/25
TE00774656	OHI1745	CLAUDEVAN DA SILVA MENEZES FILHO	54282	04/05/25
TE00779371	PGX0J69	CLAUDEVANIA SILVESTRE DE SOUZA	66371	26/04/25
TE00810587	TNH6C43	CLAUDIA ELENA VENTURA INFANTE	70301	28/04/25
TE00779327	ORE7662	CLAUDIANA ARAUJO S OLIVEIRA	70301	13/04/25
TE00779328	ORE7662	CLAUDIANA ARAUJO S OLIVEIRA	70481	13/04/25
TE00779308	QLF8648	CLAUDIO FABRICIO P DOS SANTOS	70301	06/04/25
TE00790177	ORH5C82	CLAUDIO FELIPE DA SILVA SANTOS	70301	19/04/25
TE00790178	ORH5C82	CLAUDIO FELIPE DA SILVA SANTOS	73400	19/04/25
TE00782528	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	65992	01/05/25
TE00782530	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	66371	01/05/25
TE00782531	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	50100	01/05/25
TE00782532	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	70301	01/05/25
TE00782533	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	73400	01/05/25
TE00821610	QLJ3452	CLAUDIO JUNIO RAMOS SOUSA	67000	12/05/25
TE00780250	SAD3D75	CLAUDIVAL DE MEDEIROS	60174	09/04/25
TE00780251	SAD3D75	CLAUDIVAL DE MEDEIROS	65992	09/04/25
TE00774620	PDW4C90	CLAVIA PEREIRA VASCONCELOS	60412	25/04/25
TE00793266	TNJ6E85	CLECIO HENRIQUE DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00779329	RGV9D37	CLEDISON FELIPE DA S NASCIMENTO	70301	13/04/25
TE00779330	RGV9D37	CLEDISON FELIPE DA S NASCIMENTO	70481	13/04/25

TE00782968	KJK9J25	CLEDSON DE CARVALHO NASCIMENTO	66700	07/04/25
TE00804242	KLO0J57	CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA	59080	25/04/25
TE00806978	PGN6H03	CLENILTON DE OLIVEIRA LEITE	51851	06/05/25
R0593469	HZN8502	CLEOMENES MENESES SANTOS	65992	19/04/25
R0593470	HZN8502	CLEOMENES MENESES SANTOS	51851	19/04/25
TE00747882	TNL0G26	CLIMERIO DE SOUZA OLIVEIRA	50100	23/04/25
TE00811010	RGQ4D94	COOP DOS PEQ AGR ORGAN-COOPEAGRO	66020	15/04/25
TE00802484	RGV1E77	CRISLENE DA SILVA	70481	04/05/25
TE00741372	SAG9E39	CRISTIANA DE LIRA	50100	28/04/25
TE00820023	RGV6E92	CRISTIANO ALBERTO SANTOS DUARTE	76331	10/04/25
TE00782998	QLH9D02	CRISTIANO QUEIROZ B DA SILVA	50100	23/04/25
TE00794789	DPF9D75	CRISTIANO SOBRAL L DE ALMEIDA	67261	26/04/25
TE00794790	DPF9D75	CRISTIANO SOBRAL L DE ALMEIDA	50100	26/04/25
TE00790176	QLK7160	DAIANE LAIS DE PAIVA	73400	19/04/25
TE00801600	TNJ9C28	DAISA SALU DA SILVA	70481	01/05/25
TE00801601	TNJ9C28	DAISA SALU DA SILVA	73400	01/05/25
TE00820199	QLD8C15	DALVA VASCONCELOS PORTELA	60174	27/04/25
TE00768472	ORK8A49	DANIEL ANDRE DA SILVA	50100	23/04/25
TE00768473	ORK8A49	DANIEL ANDRE DA SILVA	70301	23/04/25
TE00768474	ORK8A49	DANIEL ANDRE DA SILVA	70481	23/04/25
TE00820358	PGT9B29	DANIEL DA SILVA FERREIRA	60175	15/05/25
TE00805900	NMF7108	DANIEL DE ARAUJO BEZERRA	51851	15/05/25
TE00810578	QLJ7423	DANIEL ISAQUE MACARIO DOS SANTOS	50100	26/04/25
TE00810579	QLJ7423	DANIEL ISAQUE MACARIO DOS SANTOS	51180	26/04/25
TE00806916	QWL0216	DANIEL MARTINS DE ALMEIDA	73400	27/04/25
TE00811187	ORF7961	DANIELLE DE OLIVEIRA VANDERLEI	65992	01/05/25
TE00810754	ORF7961	DANIELLE DE OLIVEIRA VANDERLEI	70301	15/05/25
TE00810755	ORF7961	DANIELLE DE OLIVEIRA VANDERLEI	73400	15/05/25
TE00771945	KKI2F29	DANILO MARCOS DA SILVA SOUZA	66700	24/04/25
TE00749421	OKB7J76	DANUBIA MALVINA R DA S	73400	25/05/25

		DAS NEVES		
TE00742892	RGT5F82	DARLANY ARAUJO SOUZA	73400	08/04/25
TE00771918	NLX7I93	DAVI SILVA DOS SANTOS	65992	17/04/25
TE00771919	NLX7I93	DAVI SILVA DOS SANTOS	73400	17/04/25
TE00772021	RGS4B11	DAVISON HENRIQUE DA SILVA	70301	07/05/25
TE00772002	NMH9817	DEBORA DA COSTA SANTOS	70301	30/04/25
TE00772003	NMH9817	DEBORA DA COSTA SANTOS	70481	30/04/25
TE00804304	NLZ9F62	DEIVISSON SEBASTIAO DA SILVA	70301	01/05/25
TE00401748	NMB6275	DELANIO SANTOS DE LIMA	65992	08/04/25
TE00810975	HEE5H46	DENIS LIMA SOUZA	51851	11/04/25
TE00810976	HEE5H46	DENIS LIMA SOUZA	65992	11/04/25
TE00542234	QWG3J70	DENISMAR ELIAS DOS SANTOS	70301	01/05/25
TE00542235	QWG3J70	DENISMAR ELIAS DOS SANTOS	70481	01/05/25
TE00542236	QWG3J70	DENISMAR ELIAS DOS SANTOS	73400	01/05/25
TE00771849	QYU3G53	DENISVALDO BEZERRA DA SILVA	54283	07/04/25
TE00728453	MUF4D03	DERALDO LIRA	65640	06/05/25
R0588952	SAA5H68	DERITA DUARTE DA SILVA	70481	03/04/25
TE00542118	ORM2G87	DEUSDERIS ALVES DA SILVA	62700	07/04/25
TE00756367	SAE3G88	DIAN CARLOS DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00756368	SAE3G88	DIAN CARLOS DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00802479	RGO3A55	DIEGO RAMOS BANDEIRA	70481	04/05/25
TE00803101	MVC5E95	DIOGO DOS SANTOS DE SOUZA	70301	06/05/25
TE00804108	QWH9E13	DIRLEIDE ALVES MONTE DA SILVA	70301	12/04/25
TE00804109	QWH9E13	DIRLEIDE ALVES MONTE DA SILVA	70481	12/04/25
TE00806883	NLV5B07	DJALMADAB DA SILVA SOUZA	65992	24/04/25
TE00507765	RZT9C14	DJNA PADILHA BARROS	60412	25/04/25
TE00811185	RGV8F71	DOMILSON SILVA DE MOURA	73400	01/05/25
TE00785039	FQU7H31	DORGIVAL BENEDITO DA SILVA	77220	24/04/25
TE00800779	QLA6D23	DOUGLAS DA SILVA MACIEL	58196	08/04/25
TE00810593	QWL9G37	DOUGLAS VITOR DE OLIVEIRA	54523	29/04/25
TE00810594	QWL9G37	DOUGLAS VITOR DE OLIVEIRA	55250	29/04/25
TE00747811	MVB6469	DULCINEIA DE ABREU	59750	26/03/25
TE00687287	SOJ2G33	E A LOCACOES LTDA	58197	31/03/25
TE00802432	SOJ7C53	E A LOCACOES LTDA	51691	23/04/25

TE00772515	RAW3B52	EDELSON FERREIRA DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00791972	SAB5F22	EDIANA TEREZA DOS SANTOS	59670	04/05/25
TE00768936	NMI8E62	EDIEL DE FARIAS VIEIRA	50100	12/04/25
TE00768937	NMI8E62	EDIEL DE FARIAS VIEIRA	70301	12/04/25
TE00802980	LVS3I69	EDIJANIO ANGELO DOS SANTOS	51852	14/04/25
TE00774555	OHF3072	EDILEUZA DOS SANTOS	70301	11/04/25
TE00804305	MVA9A25	EDILMA DOS SANTOS SILVA	70481	01/05/25
TE00804209	ORF4280	EDILSON SILVA DO NASCIMENTO	70301	23/04/25
TE00804210	ORF4280	EDILSON SILVA DO NASCIMENTO	66371	23/04/25
TE00200511	MUX1771	EDIMILSON ROSA SOARES	50100	30/04/25
R0593258	SAF6G27	EDINE ANTONIO RIBEIRO	69120	09/04/25
TE00779412	KGK1E30	EDINELSON DOS SANTOS SILVA	66020	02/05/25
TE00757027	ORM2145	EDINEUZA MIGUEL DA SILVA	51852	20/04/25
TE00820230	ORF3J54	EDIVALDO HERCULANO N JUNIOR	67690	01/05/25
TE00757073	QTT0A24	EDJANE DOS SANTOS ROQUE	73400	03/05/25
TE00757074	QTT0A24	EDJANE DOS SANTOS ROQUE	70301	03/05/25
TE00784039	RGP7D31	EDJELSON DA SILVA LIMA	51851	23/03/25
TE00804257	TNJ2I64	EDMILSON DE LIMA	70301	27/04/25
TE00768452	NMJ3A22	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	67690	15/04/25
TE00644037	RG01A71	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	65991	20/04/25
TE00644038	RG01A71	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	50100	20/04/25
TE00797780	NLV7744	EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	70301	28/04/25
TE00820214	SAH6D89	EDNA MARIA CALHEIROS DE ALBUQUER	59750	29/04/25
TE00803355	NME3774	EDNALDO AZEVEDO PAULO DA SILVA	50100	28/04/25
TE00804258	TNH5I62	EDNALDO CLAUDIO DA SILVA	70301	27/04/25
TE00803360	QLI8G31	EDNALDO INACIO R DOS SANTOS	70301	29/04/25
TE00802981	EPY9373	EDNALDO RODRIGUES NOBRE	65561	14/04/25
TE00802427	TNI0H44	EDNALDO THIAGO SANTOS SILVA	70301	23/04/25
TE00802428	TNI0H44	EDNALDO THIAGO SANTOS SILVA	70481	23/04/25
TE00622848	NMH6934	EDNALDO VASCONCELOS DO REGO	65992	19/04/25
TE00622849	NMH6934	EDNALDO VASCONCELOS DO REGO	70301	19/04/25
TE00790135	SAD7J83	EDNILZA AVELINO DA	70301	13/04/25

		SILVA CABRAL		
TE00802969	KYU4544	EDSON ALEXANDRE DOS SANTOS	69120	11/04/25
TE00802462	OHI2716	EDSON ALVES DA SILVA	70301	01/05/25
TE00802463	OHI2716	EDSON ALVES DA SILVA	65992	01/05/25
TE00811139	PGE4309	EDSON ANTONIO DOS SANTOS	51852	27/04/25
TE00797794	RGV0B38	EDSON FIRMINO BEZERRA	66700	03/05/25
TE00768933	TNK8C13	EDSON FRANCISCO LIMA	67690	11/04/25
TE00779392	SAJ7F62	EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	67690	28/04/25
TE00768949	QLL5D97	EDUARDO FELIX DA SILVA NETO	51930	13/04/25
TE00804197	PEA0C27	EDVALDO JOSE BANDEIRA	76842	21/04/25
TE00768409	OHK2670	EDVALDO SOARES DOS SANTOS	51930	07/04/25
TE00741738	NMH0905	EDVAN ANTONIO DOS SANTOS	70301	24/04/25
TE00741739	NMH0905	EDVAN ANTONIO DOS SANTOS	65992	24/04/25
TE00741740	NMH0905	EDVAN ANTONIO DOS SANTOS	73400	24/04/25
TE00791882	QTT9421	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	50100	21/03/25
TE00791883	QTT9421	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	51180	21/03/25
TE00791884	QTT9421	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	70301	21/03/25
TE00791885	QTT9421	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	70481	21/03/25
TE00791886	QTT9421	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	73400	21/03/25
TE00791887	QTT9421	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	68580	21/03/25
TE00804220	ORL5H99	EDVANIA MAIA DA SILVA	67000	23/04/25
TE00772744	NMF4I26	EGNALDO BARBOSA DOS SANTOS	60501	07/05/25
TE00802412	SNY0J25	EIBSON VIDAL EMIDIO DA SILVA	70301	19/04/25
TE00787339	TNL5A46	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	50100	21/03/25
TE00787340	TNL5A46	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	65991	21/03/25
TE00787341	TNL5A46	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	51180	21/03/25
R0590420	RFM3F23	ELCSON SANTOS SANDES	67693	15/03/25
TE00804308	RGS4B14	ELENILSON MESQUITA DOS SANTOS	65992	01/05/25
TE00820021	TNH7E17	ELENILTON DOS SANTOS ROCHA	67690	09/04/25
TE00804284	RGT8I72	ELENILTON MANOEL DA SILVA	70481	29/04/25
TE00824102	PDY4F67	ELENO JOSE DE ASSIS	57200	06/05/25
TE00810988	SAI0E09	ELESSANDRO DURVAL S DOS SANTOS	70301	12/04/25

TE00772470	SAB0F76	ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	65992	24/04/25
TE00687315	KIU7C52	ELIANE MARIA DA SILVA	50100	12/04/25
TE00742959	QWJ2255	ELIANE MARIA DOS SANTOS	70301	20/04/25
TE00820056	TNJ3J94	ELIANE NUNES DOS SANTOS	73400	13/04/25
TE00802506	OEX4E64	ELIAS RODRIGUES LIMA	51852	05/05/25
R0593263	SAJ2C06	ELIELBA SANTOS LUZ	50100	09/04/25
R0593264	SAJ2C06	ELIELBA SANTOS LUZ	66531	09/04/25
TE00802434	OHD3046	ELISIANO RICARDO DE LIMA	70301	26/04/25
R0588572	SAB0I58	ELIVELTON VICENTE DA SILVA MELO	58350	05/04/25
TE00804095	PEX2811	ELIZAMAR PATRICIA GAMENHA DA SILVA	70301	11/04/25
TE00804096	PEX2811	ELIZAMAR PATRICIA GAMENHA DA SILVA	65992	11/04/25
R0590398	RGZ0H86	ELZA RODRIGUES DA SILVA	70301	19/04/25
TE00804337	SNW4D65	EMANUELE MELO DE OLIVEIRA	50100	03/05/25
TE00765340	SAB9J33	EMERSON JOAQUIM ROCHA NOBRE	66700	28/04/25
TE00542199	QKN3754	EMILLY KAROLINE N F ANDRADE	51851	27/04/25
TE00741755	SAD2D75	EMILY EMANUELY LINS SOUZA SANTOS	50100	06/05/25
TE00741756	SAD2D75	EMILY EMANUELY LINS SOUZA SANTOS	51180	06/05/25
TE00741757	SAD2D75	EMILY EMANUELY LINS SOUZA SANTOS	65992	06/05/25
TE00741758	SAD2D75	EMILY EMANUELY LINS SOUZA SANTOS	66371	06/05/25
TE00803085	ORM9E32	EMMANUELLE AGLAE A DOS SANTOS	70481	04/05/25
TE00803086	ORM9E32	EMMANUELLE AGLAE A DOS SANTOS	58350	04/05/25
TE00820131	QWG9C32	ENRIQUE DA SILVA SANTOS	73400	19/04/25
TE00804843	OHD4402	ERALDO CASSEMIRO DA SILVA	67690	08/04/25
TE00819020	TNJ5D46	ERALDO MAURICIO DOS ANJOS	55250	27/04/25
TE00802435	ORK7875	ERICK EDUARDO ALVES DE MELO	55250	26/04/25
TE00811168	QWG4A91	ERIGINALDO JOSE DA SILVA	73400	28/04/25
TE00811169	QWG4A91	ERIGINALDO JOSE DA SILVA	58197	28/04/25
TE00771972	SAB9E03	ERIKA SANTOS DA SILVA	73400	24/04/25
TE00756333	QWI4D23	ERISVAN LUCIO BISPO	50534	28/04/25

TE00803029	RGX9E68	ERIVALDO NUNES DE OLIVEIRA	60501	22/04/25
TE00608174	RGY0B78	ERIVAN OLIVEIRA GONCALVES	50100	30/04/25
TE00608175	RGY0B78	ERIVAN OLIVEIRA GONCALVES	65992	30/04/25
TE00789074	RZV1I51	ERLAM GOMES DE SOUZA	50100	06/05/25
TE00789075	RZV1I51	ERLAM GOMES DE SOUZA	51180	06/05/25
TE00804839	OXN9443	ERONILDES DE CASTRO NASCIMENTO	73580	08/04/25
TE00820114	QWL4J65	ERONILDO DO NASCIMENTO BEZERRA	73400	17/04/25
TE00768413	SAJ6C96	EUDES DE OLIVEIRA SANTOS	66700	08/04/25
TE00742937	SAA2H99	EUGENIO GIL BORGES NUNES	70301	18/04/25
TE00742938	SAA2H99	EUGENIO GIL BORGES NUNES	65992	18/04/25
TE00806887	QPZ3C55	EUGENIO LIMA DE FRANCA	67690	25/04/25
TE00799403	KGR6J57	EUNICE FERREIRA DA SILVA	67000	16/05/25
TE00803025	RZP2A92	EVA DA SILVA DANTAS	50100	21/04/25
TE00803026	RZP2A92	EVA DA SILVA DANTAS	51180	21/04/25
TE00803027	RZP2A92	EVA DA SILVA DANTAS	70301	21/04/25
TE00806999	QWL1207	EVAILTON ROZENDO DOS SANTOS	65992	08/05/25
TE00802374	RGZ5I65	EVALDISON DA SILVA	62700	15/04/25
TE00756978	DFF6521	EVANDRO MARCIO DE AQUINO DOS REIS	50450	09/04/25
TE00820036	RGW4B16	EVANDRO RAFAEL VIEIRA DA SILVA	70301	11/04/25
TE00820037	RGW4B16	EVANDRO RAFAEL VIEIRA DA SILVA	66020	11/04/25
TE00820038	RGW4B16	EVANDRO RAFAEL VIEIRA DA SILVA	58350	11/04/25
TE00728410	OHF2A01	EVELLY RAYSSA SANTOS DA SILVA	67690	19/04/25
TE00820078	SAJ7J38	EVERALDO DA SILVA JUNIOR	58197	15/04/25
TE00811215	QLD2736	EVERALDO DA SILVA SANTOS	70481	06/05/25
TE00811216	QLD2736	EVERALDO DA SILVA SANTOS	65992	06/05/25
TE00774609	OHB5H65	EVERALDO DE FARIAS	50100	23/04/25
TE00774610	OHB5H65	EVERALDO DE FARIAS	51180	23/04/25
TE00810969	QWI2H31	EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	70481	11/04/25
TE00435739	PDN9I19	EVERTON AMARO DA SILVA	66371	30/04/25
TE00435740	PDN9I19	EVERTON AMARO DA SILVA	50100	30/04/25
TE00435741	PDN9I19	EVERTON AMARO DA SILVA	66531	30/04/25
R0590394	SAF4J27	EVERTON VIEIRA BORGES	65992	15/04/25

TE00790117	HZK0761	EWERTON DA SILVA PEREIRA	65992	10/04/25
TE00764008	ORI0C67	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	51930	07/05/25
TE00765330	SAE0H48	EZEQUIEL MENEZES DA SILVA	50450	24/04/25
TE00788990	TNK2I89	FABIANA MARIA DOS SANTOS	65991	20/04/25
TE00788991	TNK2I89	FABIANA MARIA DOS SANTOS	50100	20/04/25
TE00803985	SNS4C72	FABIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50100	01/04/25
TE00804319	SOM7B59	FABIO FERREIRA GUIMARAES	59750	02/05/25
TE00780270	ORE8D30	FABIO SERGIO DA SILVA	75790	13/04/25
TE00780271	ORE8D30	FABIO SERGIO DA SILVA	70481	13/04/25
TE00772514	QLC7511	FATIMA BATISTA DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00799469	QMA2G39	FELIPE ALVES DA SILVA	51930	25/05/25
TE00810725	OHG1F94	FELIPE DIEGO GASPAR DE MELO	70301	11/05/25
TE00810726	OHG1F94	FELIPE DIEGO GASPAR DE MELO	65992	11/05/25
TE00810727	OHG1F94	FELIPE DIEGO GASPAR DE MELO	73400	11/05/25
TE00806955	NLZ4F88	FELIPE SANTOS DE LIMA	51852	04/05/25
TE00778191	MUY9B96	FELLIPE THIAGO SILVA SANTOS	51851	03/05/25
TE00778192	MUY9B96	FELLIPE THIAGO SILVA SANTOS	51852	03/05/25
TE00802635	PEE1920	FERNANDA SILVA COSTA	65992	25/05/25
TE00780279	OXN0627	FERNANDO JOSE AMADOR DOS SANTOS	50100	21/04/25
TE00804247	MUZ3E76	FERNANDO JOSE DA SILVA	50100	26/04/25
TE00802381	PFR3G99	FERNANDO JOSE DE SOUZA	59750	18/04/25
TE00803005	NML0D65	FERNANDO MACHADO ANDRADE	77220	17/04/25
TE00799285	IAO5184	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	50100	27/04/25
TE00799286	IAO5184	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	65992	27/04/25
TE00804143	NMI1984	FERNANDO VICENTE DA SILVA	70301	15/04/25
TE00804144	NMI1984	FERNANDO VICENTE DA SILVA	70481	15/04/25
TE00810653	MVK2J49	FLAVIA LIMA DA COSTA ME	59750	06/05/25
TE00811102	QYN4E83	FLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	59670	25/04/25
TE00756371	OHH4A66	FLAVIO PASTOR DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00756372	OHH4A66	FLAVIO PASTOR DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00804206	SAE0D81	FRANCIELLE CEDRIM FELIX	76332	23/04/25
TE00810502	SAJ9G05	FRANCILEIDE SOUZA DOS SANTOS	70301	13/04/25

TE00804079	KHB2J41	FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA	50100	09/04/25
TE00779309	KJY4936	FRANCISCO DA SILVA	70301	06/04/25
TE00773965	NQX1501	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	67261	26/03/25
TE00785038	NME2278	FRANCISCO DE ASSIS S DA SILVA	65992	24/04/25
TE00821169	NMG4765	FRANCISCO EDSON LOPES LIMA	65992	02/05/25
TE00484946	QWL7J98	FRANCISCO FERRO DA SILVA	62700	20/04/25
TE00779351	HWF5746	FRANCISCO HELIO DOS SANTOS	50100	20/04/25
TE00779352	HWF5746	FRANCISCO HELIO DOS SANTOS	65992	20/04/25
TE00779353	HWF5746	FRANCISCO HELIO DOS SANTOS	70301	20/04/25
TE00804268	MVF2174	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	67261	27/04/25
TE00804042	IAM6582	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	65561	07/04/25
TE00772007	TNK8B20	FRANCISCO LUIZ SANTOS DA SILVA	65991	30/04/25
TE00772008	TNK8B20	FRANCISCO LUIZ SANTOS DA SILVA	50100	30/04/25
TE00772383	PEU9900	FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	65992	07/04/25
TE00772384	PEU9900	FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	60175	07/04/25
TE00790144	QLJ6D37	FRANCISCO SABINO PEREIRA NETO	50534	13/04/25
TE00756341	QLG7G66	GABRIEL DO N SANTOS SILVA	50100	28/04/25
TE00687335	RGS1A22	GABRIEL SMITH BARROS MAIA	70301	20/04/25
TE00687336	RGS1A22	GABRIEL SMITH BARROS MAIA	70481	20/04/25
TE00687337	RGS1A22	GABRIEL SMITH BARROS MAIA	70721	20/04/25
TE00820227	SAB7E40	GABRIELA ALENCAR DE CARVALHO	73400	01/05/25
TE00809888	PJL8628	GEANE PINHEIRO DOS SANTOS MACEDO	73400	07/05/25
TE00742983	LQR0144	GENILDO MARINHO DA SILVA	65992	27/04/25
TE00742984	LQR0144	GENILDO MARINHO DA SILVA	67690	27/04/25
TE00802492	MUX0754	GENILSON LUIZ DE FRANCA	70481	05/05/25
TE00774584	QSH2C53	GENILSON TENORIO SILVA	65992	15/04/25
TE00794796	QTT6C70	GENILTON MENDES DA SILVA	50100	26/04/25
TE00802932	MSH9G73	GENIVAL DE ANDRADE	69120	03/04/25
TE00803406	QMI4I68	GENIVAL DORGIVAL DE SOUZA	67690	07/05/25
TE00157660	ORM1F25	GENIVAL SOUZA DE FRANCA NETO	59591	26/04/25

TE00779362	MVF3732	GENIVALDO VALENTIM GOMES	70301	23/04/25
TE00779363	MVF3732	GENIVALDO VALENTIM GOMES	73400	23/04/25
TE00779364	MVF3732	GENIVALDO VALENTIM GOMES	67690	23/04/25
TE00802500	PCV4241	GERSON MIGUEL DOS SANTOS	70481	05/05/25
TE00802501	PCV4241	GERSON MIGUEL DOS SANTOS	65992	05/05/25
TE00741381	TNL1F91	GESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00741379	TNL1F91	GESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	65991	30/04/25
TE00774665	RGX2C49	GETULIO MAGNO MAGALHAES JUNIOR	67690	05/05/25
TE00779399	MVC9H98	GILBERTO ANTONIO DE BARROS	68580	30/04/25
TE00821561	NMI0B18	GILBERTO DA SILVA	70301	06/05/25
TE00821562	NMI0B18	GILBERTO DA SILVA	70481	06/05/25
TE00821563	NMI0B18	GILBERTO DA SILVA	73400	06/05/25
TE00821564	NMI0B18	GILBERTO DA SILVA	65992	06/05/25
TE00774671	RZL4H46	GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	73400	07/05/25
TE00794797	RGU3C71	GILBERTO LOURIVAL DA SILVA	70301	26/04/25
TE00794798	RGU3C71	GILBERTO LOURIVAL DA SILVA	50100	26/04/25
TE00811145	NMJ4376	GILENO VIANA BOMFIM	59750	27/04/25
TE00749359	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	70301	17/04/25
TE00749360	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	73400	17/04/25
TE00749361	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	70481	17/04/25
TE00749362	SAG9D21	GILSON ATAIDE CAVALCANTE JUNIOR	66371	17/04/25
TE00803096	ORH6225	GILSON DE LEMOS OLIVEIRA	67690	05/05/25
TE00768921	NML7E58	GILVAN ALVES DE OLIVEIRA	50100	07/04/25
TE00768922	NML7E58	GILVAN ALVES DE OLIVEIRA	51180	07/04/25
TE00691749	NMF2423	GILVAN DA SILVA ALVES	65640	06/05/25
TE00789042	OHG5724	GILVAN DE ARAUJO	50100	28/04/25
TE00789043	OHG5724	GILVAN DE ARAUJO	50292	28/04/25
TE00789044	OHG5724	GILVAN DE ARAUJO	70301	28/04/25
TE00789045	OHG5724	GILVAN DE ARAUJO	65992	28/04/25
TE00790182	RGZ0G83	GILVANEIDE NUNES DE OLIVEIRA	73400	19/04/25

TE00772618	PGJ1893	GINALDO FIRMINO DA SILVA	60174	06/04/25
TE00806931	QLB1B91	GIRLAYNE MORAIS DA SILVA	73400	29/04/25
TE00784106	OHF1A91	GIVANEIDE DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00804302	ORI1846	GIVANILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	65992	01/05/25
TE00820206	TNL1H17	GRACIANE BATISTA DOS SANTOS	76842	28/04/25
TE00741375	PCW0614	GRACIETE DE BRITO CAVALCANTE	65992	28/04/25
TE00741376	PCW0614	GRACIETE DE BRITO CAVALCANTE	50100	28/04/25
TE00820129	RG06D89	GRAZIELLY VITORYA C DE SOUZA	73400	19/04/25
TE00820130	RG06D89	GRAZIELLY VITORYA C DE SOUZA	65992	19/04/25
TE00789070	QLH6344	GRINALDO JOSE DA SILVA	50100	06/05/25
TE00806854	RG05B40	HAMILTON AZARIAS DOS SANTOS	58197	22/04/25
TE00806919	SAF7G22	HARRISON MATHEUS DE M FERREIRA	76842	28/04/25
TE00806972	TNI2B70	HELAMA LOPES DOS SANTOS	73400	05/05/25
TE00810959	NMI8G93	HELENA LARYSSA SANTOS MATIAS	66700	11/04/25
R0588622	DLZ2839	HELENILDO MOURA DE SOUZA	65992	21/04/25
R0588623	DLZ2839	HELENILDO MOURA DE SOUZA	50100	21/04/25
TE00824100	PDY7B76	HENRIQUE DA SILVA ACIOLI	59080	06/05/25
TE00749414	DVX4459	HILDEBRANDO LEONARDO DA SILVA	70301	23/05/25
TE00749415	DVX4459	HILDEBRANDO LEONARDO DA SILVA	73400	23/05/25
TE00749416	DVX4459	HILDEBRANDO LEONARDO DA SILVA	70481	23/05/25
TE00747866	KFF7I23	HILTON DE LIMA NASCIMENTO	65992	19/04/25
TE00728371	SAJ2H85	HUMBERTO CANDIDO BARBOSA	50100	25/03/25
TE00280975	IAB6315	IGOR RAFAEL ROLIM SILVA	59670	14/04/25
TE00819013	SAC4E29	IHAGO BARROS DE ASSIS	51852	27/04/25
TE00810612	SAE2B69	IOLANDA DE OLIVEIRA B DE MELO	59750	03/05/25
TE00779390	OXN6472	IONADJA MARIA SANTOS DE L SILVA	67690	28/04/25
TE00742991	NLY1854	IRACI FERREIRA DE ARAUJO	65992	28/04/25
TE00742992	NLY1854	IRACI FERREIRA DE ARAUJO	50100	28/04/25
TE00687289	RZK4J83	IRANILDO ANDRE DA SILVA	65992	31/03/25
TE00687290	RZK4J83	IRANILDO ANDRE	65992	31/03/25

		DA SILVA		
TE00778183	ORD2C17	ISAIAS NERES DA SILVA	51930	02/05/25
TE00804254	SAI2I04	ISLAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	70301	27/04/25
TE00802622	MZL4046	ISMAEL ANTONIO DA SILVA	70301	25/05/25
TE00802623	MZL4046	ISMAEL ANTONIO DA SILVA	65992	25/05/25
TE00804138	KJX5993	ISRAEL LINS SANTOS	51852	15/04/25
TE00811137	ORL3A05	ITALO EUCALISTA DOS SANTOS	66700	27/04/25
TE00811138	ORL3A05	ITALO EUCALISTA DOS SANTOS	67261	27/04/25
TE00801555	OIA2E24	ITALO RODRIGUES DE LIMA	67690	17/04/25
TE00801557	OIA2E24	ITALO RODRIGUES DE LIMA	60175	17/04/25
TE00765282	OEWS3D14	ITALO VICENTE DE O BATISTA	50100	15/04/25
TE00765283	OEWS3D14	ITALO VICENTE DE O BATISTA	65992	15/04/25
TE00782973	ORJ4B41	ITALVANO NASCIMENTO DOS SANTOS	68580	15/04/25
TE00782918	NEY8006	ITAMAR COSTA SOUSA	51852	22/03/25
TE00542204	HBZ5600	IVANILDO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	51851	27/04/25
TE00542205	HBZ5600	IVANILDO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	51852	27/04/25
TE00803929	KIC0472	IVONALDO FRANCISCO GONDIM	50100	28/03/25
R0593257	SAC2G13	IZABELY CAROLINE PEDRO	69120	09/04/25
TE00687304	SAG1C60	IZAQUEU PORFIRIO DA SILVA	65992	08/04/25
TE00687305	SAG1C60	IZAQUEU PORFIRIO DA SILVA	59670	08/04/25
TE00687306	SAG1C60	IZAQUEU PORFIRIO DA SILVA	50100	08/04/25
TE00803149	NMN4I03	JACKELINE DOS SANTOS COSTA	67690	16/05/25
TE00542168	PEG0591	JACKSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	51852	23/04/25
TE00774575	SAJ0I70	JADSON CORREIA DE FARIAS	73400	15/04/25
TE00804313	PED2536	JADSON DOS SANTOS	70301	01/05/25
TE00804314	PED2536	JADSON DOS SANTOS	73400	01/05/25
TE00747885	NLZ2D33	JADSON SILVA DE MELO	66700	05/05/25
TE00810954	HNP8144	JAELSON TRINDADE DOS SANTOS	62700	11/04/25
TE00783070	QLG9E76	JAILMA PEREIRA DA SILVA	50100	05/05/25
TE00804168	PGN5275	JAILSON CORREIA DA SILVA	73400	17/04/25
TE00804059	SAI9A05	JAILSON JOSE DA SILVA	70301	08/04/25
TE00542249	RGP7E00	JAILTON DA	73400	05/05/25

		SILVA		
TE00811230	ORM4957	JAIR ALVES DOS SANTOS	65992	07/05/25
TE00774659	QWL6036	JAIRAN SOARES SILVA	65992	05/05/25
TE00774660	QWL6036	JAIRAN SOARES SILVA	70301	05/05/25
TE00774661	QWL6036	JAIRAN SOARES SILVA	70481	05/05/25
TE00774662	QWL6036	JAIRAN SOARES SILVA	73400	05/05/25
TE00778106	MOF9947	JAIRSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	73400	26/03/25
TE00799317	PGV3I26	JAMERSON MOISES DA SILVA	59910	30/04/25
TE00799318	PGV3I26	JAMERSON MOISES DA SILVA	51930	30/04/25
TE00794814	OHG6C58	JAMERSON SEBASTIAO CRISPIM	50100	04/05/25
TE00794815	OHG6C58	JAMERSON SEBASTIAO CRISPIM	73400	04/05/25
TE00810609	RZQ0G34	JAMITON ESTIFEX CUARTAS PEREZ	59080	02/05/25
TE00749340	QLF6F53	JANDES DOS SANTOS BISPO	50100	15/04/25
TE00749342	QLF6F53	JANDES DOS SANTOS BISPO	73400	15/04/25
TE00749343	QLF6F53	JANDES DOS SANTOS BISPO	59910	15/04/25
TE00749344	QLF6F53	JANDES DOS SANTOS BISPO	52741	15/04/25
TE00749345	QLF6F53	JANDES DOS SANTOS BISPO	51180	15/04/25
TE00783056	TNL0C69	JANE ELITA SANTOS DA SILVA	65991	01/05/25
TE00772504	SAJ8D29	JANE KELLY MARIA DA SILVA	73400	29/04/25
TE00804089	NMM0J51	JANICLEIDE VANDERLEI	70481	11/04/25
TE00728396	OHK9671	JANIELMA FARIAS DE SOUZA SANTOS	65992	11/04/25
TE00790142	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	73400	13/04/25
TE00790143	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	65992	13/04/25
TE00811074	OHE3597	JASIEL DA SILVA	50100	23/04/25
TE00811075	OHE3597	JASIEL DA SILVA	65992	23/04/25
TE00811076	OHE3597	JASIEL DA SILVA	70301	23/04/25
TE00811077	OHE3597	JASIEL DA SILVA	70481	23/04/25
TE00811078	OHE3597	JASIEL DA SILVA	66371	23/04/25
TE00811079	OHE3597	JASIEL DA SILVA	73400	23/04/25
TE00779423	NVA8J64	JEAN SANTOS NETO	65992	04/05/25
TE00771853	SAC5I08	JEANDSON LIMA DA SILVA	65992	08/04/25
TE00622845	NMH2028	JEANE MACARIO DA SILVA	73400	19/04/25
TE00622846	NMH2028	JEANE MACARIO DA SILVA	70301	19/04/25
TE00622847	NMH2028	JEANE MACARIO DA SILVA	70481	19/04/25
TE00804128	SOB9D19	JEFFERSON AVELINO DA	50100	14/04/25

		SILVA		
TE00802473	MVJ6793	JEFFERSON DA SILVA XAVIER	58350	01/05/25
TE00802474	MVJ6793	JEFFERSON DA SILVA XAVIER	51851	01/05/25
TE00802475	MVJ6793	JEFFERSON DA SILVA XAVIER	62700	01/05/25
DT00584792	MUS7985	JEIDSON GOMES DE LEMOS	50100	17/04/25
DT00584793	MUS7985	JEIDSON GOMES DE LEMOS	51180	17/04/25
DT00584794	MUS7985	JEIDSON GOMES DE LEMOS	75790	17/04/25
DT00584795	MUS7985	JEIDSON GOMES DE LEMOS	65992	17/04/25
TE00784952	RZT9J43	JERLINNE IZA C DE MENDONCA	73400	10/04/25
TE00818070	JJB5I64	JESSE SIQUEIRA GOIS	58196	15/04/25
TE00802499	SNK8H28	JEVERSON JOSE DOS SANTOS	73400	05/05/25
TE00797790	OES4G60	JHON DOS SANTOS SILVA	67261	01/05/25
TE00797791	OES4G60	JHON DOS SANTOS SILVA	65992	01/05/25
TE00784135	SAI1B15	JHON SEBASTIAN A PIEDRAHITA	50100	24/05/25
TE00784136	SAI1B15	JHON SEBASTIAN A PIEDRAHITA	51180	24/05/25
TE00802502	PFT4717	JISEEL BARROS DOS SANTOS	70301	05/05/25
TE00802503	PFT4717	JISEEL BARROS DOS SANTOS	70481	05/05/25
TE00802504	PFT4717	JISEEL BARROS DOS SANTOS	65992	05/05/25
TE00742896	NME1316	JOAO BARBOZA DE ALBUQUERQUE	73400	08/04/25
TE00774545	RGZ8H26	JOAO DUARTE DOS SANTOS	70301	11/04/25
TE00741373	OHH0D37	JOAO EUDES T OLIVEIRA	50100	28/04/25
TE00741374	OHH0D37	JOAO EUDES T OLIVEIRA	65992	28/04/25
TE00804064	PCQ4E13	JOAO JOSE SANTOS DA SILVA	57200	08/04/25
TE00804171	PCT3F13	JOAO LUIZ DA SILVA	54440	19/04/25
TE00431782	KYJ0570	JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR	50960	26/04/25
TE00431783	KYJ0570	JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR	57970	26/04/25
TE00741734	QLI5994	JOAO MONTEIRO DA SILVA	70301	24/04/25
TE00792664	NMC7B00	JOAO RODRIGUES GOMES MACEDO	66371	09/04/25
TE00542237	QLB9204	JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUZA	70301	01/05/25
TE00542238	QLB9204	JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUZA	70481	01/05/25
TE00778181	MVJ1E53	JOAO VICTOR SILVA RAMOS	50100	01/05/25
TE00803364	RGW9G34	JOBSON ROZENDO DA SILVA	73400	01/05/25
TE00799419	DWT6430	JOEL FERREIRA DA SILVA	68580	16/05/25
TE00819038	ORE7E07	JOELSON DE ANDRADE BISPO	70301	29/04/25
TE00756346	SAC7C71	JOHNATA MARTINS DOS SANTOS	70301	30/04/25

R0588953	SAE4B20	JOHNATAN CAVALCANTE DA SILVA	70481	03/04/25
TE00790169	SAH5I24	JONATHAN VITAL DOS SANTOS	70301	18/04/25
TE00790170	SAH5I24	JONATHAN VITAL DOS SANTOS	73400	18/04/25
TE00820219	QWK4B61	JONATHAS DOS SANTOS PEREIRA	70301	30/04/25
TE00820220	QWK4B61	JONATHAS DOS SANTOS PEREIRA	70481	30/04/25
TE00804190	NMD3B64	JONATHAS LUIZ COSTA DA SILVA	70481	20/04/25
TE00779391	OHC7709	JONE CLEDSON SOARES PEREIRA	70301	28/04/25
TE00802328	KJW3741	JORGE CARLOS SANTIAGO	70301	10/04/25
TE00802329	KJW3741	JORGE CARLOS SANTIAGO	70481	10/04/25
TE00805860	NMK7088	JORGE JOSE DA SILVA	65992	04/05/25
TE00779283	PEA7B43	JORGE NEVES DE SOUZA	66102	31/03/25
TE00779325	MUR6405	JORGE VALENTIM DOS SANTOS	70301	13/04/25
TE00779326	MUR6405	JORGE VALENTIM DOS SANTOS	73400	13/04/25
TE00768946	RGR1F12	JORGINALDO DO N OLIVEIRA	75790	13/04/25
TE00818990	MUU0E43	JOSCIEL JOSE SAMPAIO DA SILVA	50100	13/04/25
TE00818992	MUU0E43	JOSCIEL JOSE SAMPAIO DA SILVA	51180	13/04/25
TE00802945	NVJ8734	JOSE ADEVALDO QUEIROZ DA SILVA	51852	07/04/25
TE00810636	QCE8254	JOSE ADRIANO DOS SANTOS SILVA	50100	03/05/25
TE00778212	JIB7B69	JOSE AGENOR DA SILVA	73662	05/05/25
TE00806921	MUM0J85	JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	51851	28/04/25
TE00820235	MUM0J85	JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	67851	03/05/25
TE00821571	QLK4858	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	70301	06/05/25
TE00821572	QLK4858	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	65992	06/05/25
TE00821573	QLK4858	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	65800	06/05/25
TE00821574	QLK4858	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	73400	06/05/25
TE00821575	QLK4858	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	50100	06/05/25
TE00821576	QLK4858	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	65800	06/05/25
TE00821577	QLK4858	JOSE AGUINALDO DA SILVA FILHO	65992	06/05/25
TE00437712	OHE2343	JOSE AILTON DOS SANTOS	70301	04/05/25
TE00437714	OHE2343	JOSE AILTON DOS SANTOS	52741	04/05/25
TE00437715	OHE2343	JOSE AILTON DOS SANTOS	66371	04/05/25
TE00437716	OHE2343	JOSE AILTON DOS SANTOS	65992	04/05/25
TE00728404	ORI4465	JOSE AILTON FELIX DOS	67690	15/04/25

		SANTOS			TE00799294	TNK4I38	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	70301	27/04/25
TE00774587	ORI4465	JOSE AILTON FELIX DOS SANTOS	67690	15/04/25	TE00802513	SOD2B46	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	70481	05/05/25
TE00542127	NME9756	JOSE AILTON LESSA FIRMINO	65992	11/04/25	TE00741729	QWI4G91	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	50100	24/04/25
TE00542128	NME9756	JOSE AILTON LESSA FIRMINO	70301	11/04/25	TE00756354	OHF7533	JOSE ANTONIO DOS SANTOS ALVES	65992	30/04/25
TE00542129	NME9756	JOSE AILTON LESSA FIRMINO	73400	11/04/25	TE00756355	OHF7533	JOSE ANTONIO DOS SANTOS ALVES	70301	30/04/25
TE00728435	EXC7F34	JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA	65992	01/05/25	TE00756356	OHF7533	JOSE ANTONIO DOS SANTOS ALVES	73400	30/04/25
TE00728436	EXC7F34	JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA	70301	01/05/25	TE00756357	OHF7533	JOSE ANTONIO DOS SANTOS ALVES	50100	30/04/25
TE00728437	EXC7F34	JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA	73400	01/05/25	TE00768957	MUQ2395	JOSE APARECIDO NOBRE	66700	15/04/25
TE00542182	RGP5F35	JOSE ALCINDO DOS SANTOS	65992	23/04/25	TE00763985	ORL7D22	JOSE ARIEL CRISTOVAM DA SILVA	51930	26/04/25
TE00687333	SAG9G00	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	65992	20/04/25	TE00810935	NMA4D80	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	67690	07/04/25
TE00687334	SAG9G00	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	50100	20/04/25	TE00622856	OHC5H22	JOSE AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS	59670	20/04/25
TE00790145	QWG7824	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	73400	14/04/25	TE00783083	QLA8776	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	51852	05/05/25
TE00803382	RFX8F03	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	58197	04/05/25	TE00728416	PED8C72	JOSE BRAZ FILHO	51851	23/04/25
TE00742994	NMO8A17	JOSE ALEXANDRE ROCHA	50100	28/04/25	TE00804275	QTT9491	JOSE CARLOS ALVES	70301	28/04/25
TE00542255	KIX9876	JOSE ALFREDO VIEIRA DA SILVA	67261	05/05/25	TE00819051	QLB1593	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	73400	07/05/25
TE00542256	KIX9876	JOSE ALFREDO VIEIRA DA SILVA	65992	05/05/25	TE00819052	QLB1593	JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA	65992	07/05/25
TE00542257	KIX9876	JOSE ALFREDO VIEIRA DA SILVA	66371	05/05/25	TE00811345	MVC4422	JOSE CARLOS DE SOUZA	59750	17/05/25
TE00542258	KIX9876	JOSE ALFREDO VIEIRA DA SILVA	50100	05/05/25	TE00742956	RGS0J04	JOSE CARLOS DOS SANTOS	50100	20/04/25
TE00542259	KIX9876	JOSE ALFREDO VIEIRA DA SILVA	73400	05/05/25	TE00742958	RGS0J04	JOSE CARLOS DOS SANTOS	65992	20/04/25
TE00542260	KIX9876	JOSE ALFREDO VIEIRA DA SILVA	51180	05/05/25	TE00804829	IAH6J90	JOSE CARLOS DOS SANTOS	54522	06/04/25
TE00799295	ORM1D06	JOSE ALVES DE FARIAS	65992	27/04/25	TE00801570	DBW7J59	JOSE CARLOS GOMES ALIXANDRIA	67690	21/04/25
TE00644049	MVF0816	JOSE ALVES DOS SANTOS	50100	24/04/25	TE00801573	QLA2342	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	73400	21/04/25
TE00644050	MVF0816	JOSE ALVES DOS SANTOS	70301	24/04/25	TE00811098	NMG3661	JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	50100	25/04/25
TE00804237	PEP8570	JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA	59750	25/04/25	TE00811099	NMG3661	JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	51180	25/04/25
TE00810614	RGU7I71	JOSE AMARO DA SILVA	70481	03/05/25	TE00728372	NLX4371	JOSE CARLOS LIRA	50100	25/03/25
TE00810615	RGU7I71	JOSE AMARO DA SILVA	70301	03/05/25	TE00742895	QMA5I67	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	73400	08/04/25
TE00810664	RGU7I71	JOSE AMARO DA SILVA	70301	06/05/25	TE00804065	SAJ0C59	JOSE CARLOS SANTANA	70481	08/04/25
TE00824111	ORF4791	JOSE AMARO DO NASCIMENTO	70481	07/05/25	TE00802365	PUG2I89	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	67690	14/04/25
TE00821560	QLF0E83	JOSE AMARO DOS SANTOS	73400	06/05/25	TE00768990	HZR8324	JOSE CESAR DE OLIVEIRA	51851	25/04/25
TE00291878	TNK1A18	JOSE AMERICO L DE SOUZA JUNIOR	65991	31/03/25	TE00803099	MUB0F57	JOSE CHARLES MONTEIRO PEREIRA	66020	06/05/25
TE00820045	NMA4033	JOSE ANANIAS DE BARROS	65992	12/04/25	TE00756393	QLF5805	JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS	70301	02/05/25
TE00820046	NMA4033	JOSE ANANIAS DE BARROS	59750	12/04/25	TE00756394	QLF5805	JOSE CICERO ALVES DOS	65992	02/05/25
TE00799362	PAR5A79	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	66700	06/05/25					
TE00772466	MQI2I16	JOSE ANTONIO CARNEIRO PINTO	67690	24/04/25					
TE00799293	TNK4I38	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	50100	27/04/25					

		SANTOS			TE00802497	KHY1278	JOSE FERNANDES DA SILVA	65992	05/05/25
TE00756395	QLF5805	JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS	73400	02/05/25	TE00778222	RGY1D97	JOSE FERREIRA ALVES	70301	07/05/25
TE00779435	OHI6B82	JOSE CICERO CORREIA DE ASSIS	50100	07/05/25	TE00778223	RGY1D97	JOSE FERREIRA ALVES	70481	07/05/25
TE00779436	OHI6B82	JOSE CICERO CORREIA DE ASSIS	52741	07/05/25	TE00778224	RGY1D97	JOSE FERREIRA ALVES	65992	07/05/25
TE00779437	OHI6B82	JOSE CICERO CORREIA DE ASSIS	70301	07/05/25	TE00778225	RGY1D97	JOSE FERREIRA ALVES	73400	07/05/25
TE00779438	OHI6B82	JOSE CICERO CORREIA DE ASSIS	66371	07/05/25	TE00797784	MUZ1842	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	50100	01/05/25
TE00779439	OHI6B82	JOSE CICERO CORREIA DE ASSIS	52663	07/05/25	TE00797785	MUZ1842	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	65992	01/05/25
TE00749348	SAI8H26	JOSE CICERO DOS SANTOS	67261	15/04/25	TE00810912	ORG0C76	JOSE FLAVIO S DE LIMA	65992	07/04/25
TE00542153	SAI8H26	JOSE CICERO DOS SANTOS	50100	15/04/25	TE00810913	ORG0C76	JOSE FLAVIO S DE LIMA	70301	07/04/25
TE00804063	PFB0G96	JOSE CICERO DOS SANTOS LIMA	70481	08/04/25	TE00811164	PEC3D27	JOSE FLORENTINO DE MELO	72340	28/04/25
DT00584789	NMG0F66	JOSE CICERO PEREIRA LACERDA	65992	17/04/25	TE00811165	PEC3D27	JOSE FLORENTINO DE MELO	73150	28/04/25
TE00741748	NLY2319	JOSE CICERO SANTOS	50100	28/04/25	TE00765295	NLZ4I70	JOSE FLORENTINO DOS SANTOS	77220	17/04/25
TE00790192	MUM5360	JOSE CICERO SANTOS DA SILVA	60175	20/04/25	TE00802941	OEM6111	JOSE FRANCISCO DA SILVA	70301	06/04/25
TE00790193	MUM5360	JOSE CICERO SANTOS DA SILVA	76842	20/04/25	TE00826621	RZS8B92	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	73400	24/05/25
TE00790194	MUM5360	JOSE CICERO SANTOS DA SILVA	77142	20/04/25	TE00826622	RZS8B92	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	59670	24/05/25
TE00810473	SAB0B21	JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS	70301	09/04/25	TE00797877	RGZ1D35	JOSE FRANCISCO PEDROSA FILHO	60174	16/05/25
TE00785106	RGP5A49	JOSE CRISPIM DA SILVA FILHO	65992	03/05/25	TE00803348	FQT8H80	JOSE GALDINO FILHO	62700	27/04/25
TE00818185	FDU1917	JOSE DA PAIXAO FERREIRA SANTOS	58196	24/04/25	TE00783046	MVG3233	JOSE GERALDO DA CRUZ	62700	27/04/25
TE00817665	MUS4103	JOSE DA PENHA COSTA DE LIMA	65992	14/05/25	TE00783047	MVG3233	JOSE GERALDO DA CRUZ	52070	27/04/25
TE00817666	MUS4103	JOSE DA PENHA COSTA DE LIMA	60175	14/05/25	TE00281042	RMU9H32	JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR	61220	12/05/25
TE00768454	MVA8D50	JOSE DALMO DANTAS	67690	15/04/25	TE00802466	MUI7I04	JOSE GIVANILDO ALVES DA SILVA	70301	01/05/25
TE00806942	PDO2D54	JOSE DANIEL DA SILVA BEZERRA	73400	01/05/25	TE00803035	NLX5A69	JOSE GIVANILDO DE MIRANDA	50100	22/04/25
TE00797829	ORD1913	JOSE DE OLIVEIRA CINTRA FILHO	67000	11/05/25	TE00779349	ORK7D00	JOSE GOMES DA SILVA	50100	20/04/25
TE00778132	QKO9I02	JOSE DINIZ MELO DA SILVA	50450	30/03/25	TE00779350	ORK7D00	JOSE GOMES DA SILVA	70301	20/04/25
TE00779334	QWH9J43	JOSE DOS SANTOS SANTANA	50100	14/04/25	TE00778193	OHE1E26	JOSE GOMES DA SILVA	65992	03/05/25
TE00779354	HMC0936	JOSE DOS SANTOS SILVA	51930	20/04/25	TE00778194	OHE1E26	JOSE GOMES DA SILVA	67690	03/05/25
TE00804198	NJA0018	JOSE EDIGAR DOS SANTOS	73400	21/04/25	TE00804223	OHF7246	JOSE GOMES PEREIRA	70301	24/04/25
TE00806979	RGY3D97	JOSE EDSON DOS SANTOS FILHO	76842	06/05/25	TE00768875	DJF4D53	JOSE GONCALVES	66372	27/03/25
TE00806980	RGY3D97	JOSE EDSON DOS SANTOS FILHO	65992	06/05/25	TE00728417	FJS7I77	JOSE HIGINO DOS SANTOS FILHO	67690	23/04/25
TE00806981	RGY3D97	JOSE EDSON DOS SANTOS FILHO	52070	06/05/25	TE00783085	NMI4759	JOSE HUMBERTO BARBOSA SANTOS	51851	05/05/25
TE00779332	QLD5C31	JOSE ERIVALDO DE SOUSA	62700	14/04/25	TE00783086	NMI4759	JOSE HUMBERTO BARBOSA SANTOS	51852	05/05/25
TE00778186	TNH2J21	JOSE FABIO GOMES PETUBA	50100	02/05/25	TE00805861	NMJ1G08	JOSE HUMBERTO ROCHA	65992	04/05/25
TE00803372	TNH2H66	JOSE FELIPE DOS SANTOS LIMA	62700	02/05/25	TE00790044	MVJ9766	JOSE IBES CORDEIRO	67690	26/03/25
TE00803373	TNH2H66	JOSE FELIPE DOS SANTOS LIMA	58350	02/05/25	TE00789052	JYU9096	JOSE JAILSON TORRES REIS	66020	02/05/25
TE00802496	KHY1278	JOSE FERNANDES DA SILVA	51851	05/05/25	TE00789053	JYU9096	JOSE JAILSON TORRES REIS	65561	02/05/25
					TE00789054	JYU9096	JOSE JAILSON TORRES REIS	66371	02/05/25

TE00802351	OYQ7105	JOSE JAILTON CARDOSO DA SILVA	65640	11/04/25
TE00768433	NLW6161	JOSE JUVINO NETO	70301	11/04/25
TE00790102	ORL6702	JOSE LAERSON FERREIRA PINHEIRO	70301	06/04/25
TE00790173	NMJ9C60	JOSE LEANDRO DE SOUZA AMORIM	65992	18/04/25
TE00779373	NJT8398	JOSE LEANDRO TENORIO CAVALCANTE	70301	27/04/25
TE00803383	NJT8398	JOSE LEANDRO TENORIO CAVALCANTE	66372	05/05/25
TE00622865	TNJ8G73	JOSE LEON DA SILVA SANTOS	70481	24/04/25
TE00622866	TNJ8G73	JOSE LEON DA SILVA SANTOS	73400	24/04/25
TE00820232	MUL2066	JOSE LIMA DA SILVA	73400	03/05/25
TE00820233	MUL2066	JOSE LIMA DA SILVA	70301	03/05/25
TE00820234	MUL2066	JOSE LIMA DA SILVA	65992	03/05/25
TE00779303	EFQ3H88	JOSE LOURENCO DA SILVA	50100	04/04/25
TE00803353	PFF3017	JOSE LUCIANO SEVERO DA PAZ	65992	28/04/25
TE00803354	PFF3017	JOSE LUCIANO SEVERO DA PAZ	50100	28/04/25
TE00772487	MUV6D48	JOSE LUCIO DOS SANTOS	54282	26/04/25
TE00772488	MUV6D48	JOSE LUCIO DOS SANTOS	65992	26/04/25
TE00768987	NMJ3309	JOSE LUCIO DOS SANTOS	50100	25/04/25
TE00768988	NMJ3309	JOSE LUCIO DOS SANTOS	65992	25/04/25
TE00542144	TNI5B72	JOSE LUIZ SIMPLICIO DOS SANTOS	50100	15/04/25
TE00749347	KJB0460	JOSE MANOEL DA SILVA	65992	15/04/25
TE00772457	MVG0F12	JOSE MARCELO DA SILVA	66700	18/04/25
TE00771961	RG09J12	JOSE MARCIO CARDOSO DA SILVA	70301	24/04/25
TE00771962	RG09J12	JOSE MARCIO CARDOSO DA SILVA	70301	24/04/25
TE00765291	SAB1I50	JOSE MARCOS BORGES	59670	17/04/25
TE00768991	MVK6C85	JOSE MARCOS DA SILVA	51851	25/04/25
TE00778204	RKY4B32	JOSE MARCOS DOS SANTOS	66700	05/05/25
TE00811116	MVC6G54	JOSE MARIA DOS SANTOS	50100	26/04/25
TE00802510	QLD9D74	JOSE MIGUEL DE SOUZA NETO	70301	05/05/25
TE00824096	QLD9D74	JOSE MIGUEL DE SOUZA NETO	70481	05/05/25
TE00785000	MVC0754	JOSE MILTON SILVESTRE DOS SANTOS	65992	20/04/25
TE00785001	MVC0754	JOSE MILTON SILVESTRE DOS SANTOS	50100	20/04/25
TE00785002	MVC0754	JOSE MILTON SILVESTRE DOS	70301	20/04/25

		SANTOS		
TE00785003	MVC0754	JOSE MILTON SILVESTRE DOS SANTOS	73400	20/04/25
TE00756399	NMD0907	JOSE NILTON DOS SANTOS	65992	04/05/25
TE00824090	QWH8I93	JOSE NIVALDO DA SILVA PINTO	70301	05/05/25
TE00774648	OHC3838	JOSE ORMANDO F DE OLIVEIRA	65992	01/05/25
TE00774649	OHC3838	JOSE ORMANDO F DE OLIVEIRA	50100	01/05/25
TE00778209	QWK6C25	JOSE PAULINO DE SOUZA	51852	05/05/25
TE00771954	RGU6G04	JOSE PEREIRA DA SILVA	70301	24/04/25
TE00771955	RGU6G04	JOSE PEREIRA DA SILVA	70481	24/04/25
TE00802968	KHM6G91	JOSE PEREIRA DA SILVA	51852	11/04/25
TE00774619	MVE3151	JOSE RAFAEL AMORIM DOS SANTOS	60412	25/04/25
TE00802344	PCR9G08	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	70301	11/04/25
TE00802345	PCR9G08	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	70481	11/04/25
TE00802346	PCR9G08	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	65992	11/04/25
TE00821139	OHC5016	JOSE ROBERTO DE MORAES	65992	18/04/25
TE00799347	NMG9035	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	51852	04/05/25
TE00768480	JQK5G05	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	51852	23/04/25
TE00768481	JQK5G05	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	69120	23/04/25
TE00802363	RGV1J89	JOSE RODRIGUES Q DO NASCIMENTO	70301	14/04/25
TE00802364	RGV1J89	JOSE RODRIGUES Q DO NASCIMENTO	73400	14/04/25
TE00810510	OHD2H38	JOSE RONALDO DOS SANTOS	65992	14/04/25
TE00810511	OHD2H38	JOSE RONALDO DOS SANTOS	70301	14/04/25
TE00810512	OHD2H38	JOSE RONALDO DOS SANTOS	73400	14/04/25
TE00328283	ORH2160	JOSE SAMPAIO DE FREITAS	70481	26/04/25
TE00542146	OSF3E89	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	65992	15/04/25
TE00542147	OSF3E89	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	50100	15/04/25
TE00757069	MVD0408	JOSE SEVALDO DOS SANTOS	65992	02/05/25
TE00809883	NMH9168	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	70301	07/05/25
TE00809884	NMH9168	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	70481	07/05/25
TE00809885	NMH9168	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	65992	07/05/25
TE00783063	OHC1J87	JOSE SILVANE SOARES DE LIMA	51930	05/05/25
TE00806932	NMN2062	JOSE SIMAO DE FREITAS	73400	29/04/25
TE00820047	HZV5A57	JOSE TERTO ALVES FILHO	67690	12/04/25
TE00742974	QLL7G12	JOSE THAWAN SALES GOMES	73400	27/04/25
TE00397985	KFZ7B19	JOSE THIAGO	66371	20/04/25

		SILVA SANTOS		
TE00799324	NNO1035	JOSE VALDECIO F BARBOZA	51851	01/05/25
TE00802347	RGU4A00	JOSE VANDERLEI	70301	11/04/25
TE00802348	RGU4A00	JOSE VANDERLEI	65992	11/04/25
TE00757010	TNL4A97	JOSE VIEIRA DA SILVA	65991	17/04/25
TE00757011	TNL4A97	JOSE VIEIRA DA SILVA	50100	17/04/25
TE00774591	SAD2A63	JOSE VITORINO C DOS SANTOS	65992	19/04/25
TE00820192	RGT3J32	JOSE WALTER OLIVEIRA DA SILVA	73400	27/04/25
TE00810970	OHF7258	JOSE WELLITON DOS SANTOS PEDRO	70301	11/04/25
TE00810972	OHF7258	JOSE WELLITON DOS SANTOS PEDRO	65992	11/04/25
TE00772516	RGY5C54	JOSE WESLLEN ARAUJO DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00804192	QYA4A09	JOSE WESLLEY DA SILVA MOTA	70481	21/04/25
TE00797793	OHE3C23	JOSE YWA DA C FARIAS	62700	02/05/25
TE00810597	KGT8182	JOSEFA AUREA DA SILVA	65561	29/04/25
TE00768938	TNK7F62	JOSEFA DE FARIAS SANTOS	70481	12/04/25
TE00757026	MNK5C32	JOSEFA DUARTE DA SILVA	70301	17/04/25
TE00802974	ORK8G09	JOSEFA FERREIRA SILVA	67261	11/04/25
TE00802946	ORK8G09	JOSEFA FERREIRA SILVA	67261	07/04/25
TE00756366	NMJ1296	JOSEILDO ROMUALDO BEZERRA	70301	30/04/25
TE00802447	PDJ6I31	JOSELEIDE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	73400	27/04/25
TE00804053	SAG6C10	JOSELIA GOMES DE ATAIDE	73400	07/04/25
TE00811080	QWJ1718	JOSELITA LIMA DOS SANTOS	70481	23/04/25
TE00803021	QMB3C43	JOSELMA DA SILVA LIMA	62700	19/04/25
TE00821170	QLM8670	JOSENILDA MARIA DA SILVA SARAFIM	70301	04/05/25
TE00821171	QLM8670	JOSENILDA MARIA DA SILVA SARAFIM	70481	04/05/25
TE00821172	QLM8670	JOSENILDA MARIA DA SILVA SARAFIM	73400	04/05/25
TE00821168	OUI1A19	JOSENILDO DA SILVA BARBOSA	65992	02/05/25
TE00774607	RGZ3J19	JOSENILDO VITORINO DA SILVA	50100	23/04/25
TE00820250	PDC2972	JOSEVALDO DE LIMA PEIXOTO	67690	05/05/25
TE00794806	MUY9855	JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS	65640	30/04/25
TE00803343	ORH3371	JOSEVALDO SOUZA DA SILVA	50100	27/04/25

TE00803344	ORH3371	JOSEVALDO SOUZA DA SILVA	70301	27/04/25
TE00803345	ORH3371	JOSEVALDO SOUZA DA SILVA	70481	27/04/25
TE00803346	ORH3371	JOSEVALDO SOUZA DA SILVA	66371	27/04/25
TE00772523	SAH7D74	JOSIENE MARIA DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00772524	SAH7D74	JOSIENE MARIA DOS SANTOS	65992	30/04/25
TE00805851	SAH7D74	JOSIENE MARIA DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00810581	QLM8835	JOSILENE JULIO DA SILVA	65992	28/04/25
TE00810582	QLM8835	JOSILENE JULIO DA SILVA	70301	28/04/25
TE00810583	QLM8835	JOSILENE JULIO DA SILVA	73400	28/04/25
TE00804325	SAJ8C65	JOSIMAL DOS SANTOS MELO	70301	03/05/25
TE00804326	SAJ8C65	JOSIMAL DOS SANTOS MELO	73400	03/05/25
TE00817586	NMN2432	JOSIMAR SANTOS DA SILVA	65992	06/05/25
TE00817587	NMN2432	JOSIMAR SANTOS DA SILVA	66450	06/05/25
TE00768971	SAD7D52	JOSINALDO BALBINO DOS SANTOS	70301	23/04/25
TE00768465	RGQ2H53	JOSINALDO EFENOR DE FRANCA	67690	19/04/25
TE00804259	PFE6937	JOSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	65992	27/04/25
TE00804260	PFE6937	JOSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	70301	27/04/25
TE00804321	RGZ9E72	JOSINALDO MANOEL DA SILVA BISPO	70301	02/05/25
TE00804322	RGZ9E72	JOSINALDO MANOEL DA SILVA BISPO	70481	02/05/25
TE00803049	MVC1815	JOSINEIDE BARBOSA DA COSTA	69120	23/04/25
TE00801541	QLH1530	JOSIVAL DOS SANTOS HENRIQUE	70301	14/04/25
TE00804320	PCD2438	JOSIVALDO ANDRE DA SILVA	70301	02/05/25
TE00644056	MVC4C37	JOSIVALDO BELO DA SILVA	67690	04/05/25
TE00771952	OXN8852	JOSIVANIA ABREU DE FREITAS	73400	24/04/25
TE00804182	PCU5577	JOSUE JOSE DE BRITO SILVA	70481	19/04/25
TE00803445	OHD4007	JOSUEL DA COSTA SILVA	70301	13/05/25
R0587117	SOC6F17	JUAN GABRIEL DE SOUZA MENDONCA	73400	22/04/25
R0587118	SOC6F17	JUAN GABRIEL DE SOUZA MENDONCA	70301	22/04/25
TE00824087	MUI5I04	JUCELIO PINTO DA SILVA	70301	05/05/25
TE00756326	SAC5A39	JULIENE LIMA DA SILVA SANTOS	50100	28/04/25
TE00756327	SAC5A39	JULIENE LIMA DA SILVA SANTOS	51180	28/04/25

TE00790125	FSH2797	JULIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	59750	11/04/25
TE00791925	RGW9J50	JUSSIELE DOS SANTOS MARQUES	57200	25/03/25
TE00791926	RGW9J50	JUSSIELE DOS SANTOS MARQUES	70301	25/03/25
TE00791927	RGW9J50	JUSSIELE DOS SANTOS MARQUES	73400	25/03/25
TE00741732	RGX6A44	KAILANE DOS SANTOS FAUSTINO	70301	24/04/25
TE00804120	BYX6F80	KAIQUE FARIAS DE SOUZA	73400	13/04/25
TE00802505	SAC6C58	KAIQUE GOMES PEREIRA	70301	05/05/25
TE00818095	OHK3H88	KAYLAN FERREIRA DA SILVA	72850	15/04/25
TE00818096	OHK3H88	KAYLAN FERREIRA DA SILVA	65992	15/04/25
DT00533860	SAE0I80	KEVERSON MORAIS SILVA	66962	17/04/25
DT00533867	SAE0I80	KEVERSON MORAIS SILVA	65992	17/04/25
TE00756348	OHI3384	KLECIO WAGNER DOS SANTOS	65992	30/04/25
TE00756349	OHI3384	KLECIO WAGNER DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00756350	OHI3384	KLECIO WAGNER DOS SANTOS	73400	30/04/25
TE00756351	OHI3384	KLECIO WAGNER DOS SANTOS	75790	30/04/25
TE00756362	OHI3384	KLECIO WAGNER DOS SANTOS	69800	30/04/25
TE00804106	PCT6E15	L M CONSTRUCOES EIRELI	70301	12/04/25
TE00804107	PCT6E15	L M CONSTRUCOES EIRELI	70481	12/04/25
TE00811199	QLG2C83	LADELMO BATISTA DE SANTANA	70301	02/05/25
TE00811200	QLG2C83	LADELMO BATISTA DE SANTANA	73400	02/05/25
TE00824089	SAA1D96	LARIANA JESSYCA DA S S SOARES	73400	05/05/25
TE00802426	PDG5J84	LAUDIENE PARANHOS DA SILVA	66700	23/04/25
TE00779307	SAE6C76	LAURA FERNANDA C DA S OLIVEIRA	75790	06/04/25
TE00771915	RGV6I57	LEANDRO BARBOZA	65800	16/04/25
TE00728414	QYR8D52	LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	51851	23/04/25
TE00788945	RGP9F33	LEANDRO DOS SANTOS	60175	14/04/25
TE00801564	TNI4F08	LEANDRO DOS SANTOS	73400	18/04/25
TE00811174	QTT0533	LEANDRO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	65992	29/04/25
TE00765294	RGO3G22	LEANDRO MILITAO DA	70301	17/04/25

		SILVA		
TE00741746	TNJ3H17	LEANDRO RIBAS BISPO	50100	28/04/25
TE00772448	SAH6H64	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	70481	18/04/25
TE00785079	QLD7420	LEILA CORREIA DA SILVA BENTO	65992	30/04/25
TE00804211	QWH9B06	LEILSON ALVES DOS SANTOS	70301	23/04/25
TE00811046	ILX6B72	LENILSON JOSE DA SILVA	51852	19/04/25
TE00810746	QWH3958	LEON DENIS CADETE DA SILVA	65992	13/05/25
TE00756325	QLH7223	LEONARDO GONCALO DA SILVA	73400	28/04/25
TE00784941	QLF9564	LETICIA MARIA DA SILVA TAVARES	65992	06/04/25
TE00802985	MVF5D89	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	50100	14/04/25
TE00802986	MVF5D89	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	51180	14/04/25
TE00820147	TNL0B26	LILIAN TEOFILO DOS SANTOS	50371	22/04/25
TE00820148	TNL0B26	LILIAN TEOFILO DOS SANTOS	51341	22/04/25
TE00806960	EJW9C03	LIPS LOCACAO E TRANSPORTE EIRELI	62700	04/05/25
TE00810487	TNI0F49	LISIANE BENTO CAVALCANTE	73400	10/04/25
TE00804047	PDC7D43	LIVIA DANIELA DA SILVA SANTOS	70481	07/04/25
TE00757047	TNK2J23	LIVIA MIRELLY DA SILVA ALVES	70301	28/04/25
TE00757048	TNK2J23	LIVIA MIRELLY DA SILVA ALVES	73400	28/04/25
TE00785057	JRK2587	LOURIVAL GALDINO DA SILVA	65992	26/04/25
TE00804279	KME0785	LOURIVAL SEVERINO DA SILVA	70481	28/04/25
TE00768486	MVC6C94	LRS OLIVEIRA SOLUCOES ELETRICAS	51852	24/04/25
TE00810533	RGZ6J45	LUA CAUE GOMES	70481	17/04/25
TE00810534	RGZ6J45	LUA CAUE GOMES	73400	17/04/25
TE00820166	MUA3538	LUANA BEATRIZ REZENDE GOES	65992	24/04/25
TE00820167	MUA3538	LUANA BEATRIZ REZENDE GOES	51180	24/04/25
TE00820168	MUA3538	LUANA BEATRIZ REZENDE GOES	50100	24/04/25
TE00772366	ORL1381	LUCAS EMANUEL DE LIMA SANTOS	73400	31/03/25
TE00779344	HZX1I78	LUCAS EVANGELISTA DOS SANTOS	50100	18/04/25
TE00756345	SAI1E44	LUCAS GABRIEL DE FARIAS FRANCA	73070	28/04/25
TE00784036	QWK3B02	LUCAS HENRIQUE R DE C PEREIRA	51852	23/03/25
TE00784037	QWK3B02	LUCAS HENRIQUE R DE C PEREIRA	67000	23/03/25
TE00749384	SAA9J82	LUCIA DOS SANTOS	65992	05/05/25

TE00749385	SAA9J82	LUCIA DOS SANTOS	73400	05/05/25
TE00804112	SAC2J93	LUCIANA BRAGA DAS C ALBUQUERQUE	70301	12/04/25
TE00810955	RGR8E97	LUCIANO AMANCIO DA S. NASCIMENTO	70481	11/04/25
TE00803854	KJW4433	LUCIANO JOSE DA SILVA	70301	22/03/25
TE00803855	KJW4433	LUCIANO JOSE DA SILVA	70481	22/03/25
TE00803856	KJW4433	LUCIANO JOSE DA SILVA	68580	22/03/25
TE00803857	KJW4433	LUCIANO JOSE DA SILVA	66371	22/03/25
TE00803858	KJW4433	LUCIANO JOSE DA SILVA	65992	22/03/25
TE00788907	OHF1569	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	73400	06/04/25
TE00788908	OHF1569	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	65992	06/04/25
TE00790131	NML5A31	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	76842	12/04/25
TE00790132	NML5A31	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	77142	12/04/25
TE00804099	SAF9E47	LUCIANO SILVA NASCIMENTO	70301	11/04/25
TE00802468	TNK6J64	LUCILENE BEATRIZ N.DA SILVA	73400	01/05/25
TE00803042	QMF7G66	LUIZ CARLOS DOS S OLIVIERA	69120	23/04/25
TE00803043	QMF7G66	LUIZ CARLOS DOS S OLIVIERA	66371	23/04/25
TE00804281	PFD5D10	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	51851	28/04/25
TE00806894	QLH0H73	LUIZ FELIPE MARQUES DA SILVA	73400	26/04/25
TE00774623	QLL8E99	LUIZ FERNANDO DA SILVA HOLANDA	60412	25/04/25
TE00774624	QLL8E99	LUIZ FERNANDO DA SILVA HOLANDA	65992	25/04/25
TE00774625	QLL8E99	LUIZ FERNANDO DA SILVA HOLANDA	58350	25/04/25
TE00802321	PFT6G16	LUIZ HENRIQUE SOUZA DE CASTRO	70301	07/04/25
TE00804012	SOL9I47	LUIZ MARIO HOLANDA COSTA	50450	03/04/25
TE00779421	NTI3B51	LUIZ RUFINO DOS SANTOS	51930	04/05/25
TE00780272	MVF9C15	LUIZ SANTOS DA SILVA	73400	17/04/25
TE00757008	MVF9C15	LUIZ SANTOS DA SILVA	65992	17/04/25
TE00757009	MVF9C15	LUIZ SANTOS DA SILVA	50100	17/04/25
TE00802360	ORI9G45	LUIZA DANIELA CASTELO B.B.MACEDO	70301	14/04/25
TE00802361	ORI9G45	LUIZA DANIELA CASTELO B.B.MACEDO	70481	14/04/25
TE00774018	SOC9D25	LUZENI DE BADECO VALENTIM	70301	06/04/25

TE00774019	SOC9D25	LUZENI DE BADECO VALENTIM	57200	06/04/25
TE00774020	SOC9D25	LUZENI DE BADECO VALENTIM	73400	06/04/25
TE00778133	HZW9397	LUZIA DE LIMA SILVA	50100	30/03/25
TE00778134	HZW9397	LUZIA DE LIMA SILVA	65992	30/03/25
TE00778135	HZW9397	LUZIA DE LIMA SILVA	51851	30/03/25
TE00804123	SOJ6B34	LUZIENE MARIA COUTINHO DE SOUZA	73400	13/04/25
TE00801612	NMI7I01	LUZINARIO VIEIRA DOS SANTOS	70301	03/05/25
TE00801613	NMI7I01	LUZINARIO VIEIRA DOS SANTOS	60175	03/05/25
R0593253	MUZ3590	MA.ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	70481	01/04/25
R0593254	MUZ3590	MA.ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	50100	01/04/25
TE00782970	QWH2H87	MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS	65992	15/04/25
TE00542226	MVG7894	MACIEL TENORIO DE OLIVEIRA	65992	27/04/25
TE00542227	MVG7894	MACIEL TENORIO DE OLIVEIRA	50100	27/04/25
TE00803110	SAJ6H12	MAGNO MACENA DA SILVA ME	65992	08/05/25
TE00412724	NMO5I86	MAILSON HENRIQUE DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00757071	OHC1862	MALONE SANTOS GAMA	65992	02/05/25
TE00804336	NTW9539	MANOEL DO CARMO FREITAS FILHO	60502	03/05/25
TE00810907	KJP2G51	MANOEL JOAO DOS SANTOS	67690	06/04/25
TE00772429	RGS5I15	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	59401	12/04/25
TE00772430	RGS5I15	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	66371	12/04/25
TE00783032	MVB7022	MANOEL MESSIAS SOARES PINHEIRO	50100	27/04/25
TE00783033	MVB7022	MANOEL MESSIAS SOARES PINHEIRO	73400	27/04/25
TE00783034	MVB7022	MANOEL MESSIAS SOARES PINHEIRO	51851	27/04/25
TE00783036	MVB7022	MANOEL MESSIAS SOARES PINHEIRO	51852	27/04/25
TE00783037	MVB7022	MANOEL MESSIAS SOARES PINHEIRO	65992	27/04/25
TE00542223	MVC0629	MANOEL PEREIRA DA SILVA	73400	27/04/25
TE00542224	MVC0629	MANOEL PEREIRA DA SILVA	70481	27/04/25
TE00542225	MVC0629	MANOEL PEREIRA DA SILVA	50100	27/04/25
TE00741384	RGY0I47	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	68580	30/04/25
TE00741385	RGY0I47	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	51930	30/04/25
TE00608172	NME7555	MANOEL RONALDO DA C FERREIRA	65992	30/04/25

TE00608173	NME7555	MANOEL RONALDO DA C FERREIRA	65992	30/04/25
TE00608176	NME7555	MANOEL RONALDO DA C FERREIRA	50450	30/04/25
TE00608177	NME7555	MANOEL RONALDO DA C FERREIRA	66371	30/04/25
TE00820066	OHC6G25	MARCELO DA SILVA LIMA	66371	14/04/25
TE00801586	NMF5577	MARCELO DE BRITO SILVA	65992	26/04/25
TE00801587	NMF5577	MARCELO DE BRITO SILVA	73400	26/04/25
TE00790152	EFJ7H18	MARCELO FIRMIANO BISPO	67690	17/04/25
TE00801538	MUD9J27	MARCELO LAVENERE MACHADO FILHO	54521	14/04/25
TE00771953	RGW4C93	MARCIA DOS SANTOS SILVA	73400	24/04/25
TE00797934	RGR1F39	MARCIA FABIANA DOS SANTOS DIAS	73400	23/05/25
TE00797935	RGR1F39	MARCIA FABIANA DOS SANTOS DIAS	76842	23/05/25
TE00785023	OHH7I75	MARCIA NAZARE OLIVEIRA	50100	20/04/25
TE00818974	OYU0D48	MARCIO FLAVIO LOPES DA SILVA	51851	11/04/25
TE00818975	OYU0D48	MARCIO FLAVIO LOPES DA SILVA	51852	11/04/25
TE00789020	NMM0447	MARCIO JOSE DA SILVA	67000	24/04/25
TE00789021	NMM0447	MARCIO JOSE DA SILVA	66700	24/04/25
TE00802368	QTT4A85	MARCIO KAUA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	70301	15/04/25
TE00802369	QTT4A85	MARCIO KAUA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	66371	15/04/25
TE00774008	PFD5J11	MARCO PAVAN	60412	03/04/25
TE00774009	PFD5J11	MARCO PAVAN	51851	03/04/25
TE00804083	PFO7C16	MARCOS ANGELO DA SILVA JUNIOR	62700	10/04/25
TE00799292	OHB8024	MARCOS RODRIGUES DE MOURA	70301	27/04/25
TE00804830	QWL3I85	MARIA ALEXANDRA DE S. S. SANTOS	70481	06/04/25
TE00804831	QWL3I85	MARIA ALEXANDRA DE S. S. SANTOS	65992	06/04/25
TE00756352	QLF0F44	MARIA ANCELMO GOMES DE SOUZA	70301	30/04/25
TE00756353	QLF0F44	MARIA ANCELMO GOMES DE SOUZA	70481	30/04/25
TE00794778	NMI1I71	MARIA APARECIDA DA S S SANDES	65992	14/04/25
TE00794779	NMI1I71	MARIA APARECIDA DA S S SANDES	70301	14/04/25
TE00542262	NME9H69	MARIA APARECIDA DA SILVA	51851	05/05/25
TE00804285	KGB3731	MARIA BIANCA RODRIGUES DE BARROS	67690	29/04/25

TE00802356	QLL1E91	MARIA C DOS SANTOS SILVA MATIAS	58780	14/04/25
TE00802357	QLL1E91	MARIA C DOS SANTOS SILVA MATIAS	70481	14/04/25
TE00763962	MVI7E24	MARIA CRISTINA DE LIMA	70301	17/04/25
TE00763963	MVI7E24	MARIA CRISTINA DE LIMA	70481	17/04/25
TE00763964	MVI7E24	MARIA CRISTINA DE LIMA	73400	17/04/25
TE00804104	TNI3G28	MARIA DA PENHA MELO	70301	12/04/25
TE00803017	ARG7477	MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO	50100	18/04/25
TE00774556	OYY4065	MARIA DILMA DA SILVA	70301	11/04/25
TE00821614	DME0H44	MARIA DO AMPARO PEREIRA SILVA	67690	13/05/25
TE00749366	RFG7D84	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	54281	17/04/25
TE00804329	NME2295	MARIA GIRLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	66371	03/05/25
TE00804330	NME2295	MARIA GIRLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	73400	03/05/25
TE00805883	NME5078	MARIA GISELLA BARBOSA SARMENTO	51852	11/05/25
TE00805884	NME5078	MARIA GISELLA BARBOSA SARMENTO	51851	11/05/25
TE00778166	RGT9E10	MARIA GORETE DA H SILVA	70301	24/04/25
TE00821101	RGG7B28	MARIA GORETTE LOPES	67690	12/04/25
TE00804301	ORJ8H31	MARIA HELENA DA SILVA	70301	01/05/25
TE00803073	RGY9C03	MARIA IRES DOS SANTOS RIBEIRO	70301	01/05/25
TE00542125	RGO6G49	MARIA IVANICE PEREIRA DOS SANTOS	67690	11/04/25
TE00799297	RGS7A74	MARIA IZABEL FARIAS CARVALHO	65992	27/04/25
TE00804299	RGR9B35	MARIA JOSE DA SILVA	70301	01/05/25
TE00804300	RGR9B35	MARIA JOSE DA SILVA	65992	01/05/25
TE00802445	QLI0G42	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	66700	27/04/25
TE00756983	QLK0748	MARIA JOSEFA ALBUQUERQUE SILVA	65992	09/04/25
TE00779345	NZI0G62	MARIA LUCIA ALVES SANTOS SILVA	50100	18/04/25
TE00790111	QWH3059	MARIA LUCIA DA S OLIVEIRA	73400	09/04/25
TE00804315	QWJ6F61	MARIA LUISA DE LIMA	70301	02/05/25
TE00804316	QWJ6F61	MARIA LUISA DE LIMA	70481	02/05/25
TE00793267	RGX6J64	MARIA LUIZA BISPO DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00785013	RGP2D52	MARIA PAULA	50100	20/04/25

		DOS SANTOS		
TE00785014	RGP2D52	MARIA PAULA DOS SANTOS	70301	20/04/25
TE00785015	RGP2D52	MARIA PAULA DOS SANTOS	70481	20/04/25
TE00785016	RGP2D52	MARIA PAULA DOS SANTOS	51180	20/04/25
TE00811130	RGW5F91	MARIA QUITERIA NUNES GUARINO	70301	27/04/25
TE00811131	RGW5F91	MARIA QUITERIA NUNES GUARINO	70481	27/04/25
TE00804034	PGB4J69	MARIA SELMA L CAVALCANTI	67261	07/04/25
TE00821204	QWL2375	MARIA SOCORRO LEANDRO DOS SANTOS	73400	10/05/25
TE00803034	QLD0H43	MARIA STEFHANY FRANCELINO LIMA	50100	22/04/25
TE00806853	OHH8B40	MARIA THAYMARA DA SILVA	65992	21/04/25
TE00790199	OHH8B40	MARIA THAYMARA DA SILVA	73400	21/04/25
TE00779343	RG01B34	MARIA VERONICA G DA SILVA	73400	17/04/25
TE00820092	QLH6C04	MARIA VITORIA CINTRA B DA SILVA	58197	15/04/25
TE00820093	QLH6C04	MARIA VITORIA CINTRA B DA SILVA	65992	15/04/25
TE00773953	SOI6B31	MARIANE APARECIDA MEDEIROS GALEGO	70301	25/03/25
TE00804162	PCN7D98	MARIANO MARQUES DA SILVA	70301	17/04/25
TE00820202	NMD2F52	MARILEIDE VIEIRA DA GAMA	67690	27/04/25
TE00542239	OHC6J44	MARILENE DE LIMA SANTOS	73400	01/05/25
TE00802491	PDN9248	MARINEIDE CAVALCANTE ARLINDO	70481	05/05/25
TE00820028	QWG9375	MARINELMA DA C CAVALCANTE ALVES	72340	10/04/25
TE00803386	TNJ8E96	MARINETE AURELIANA DE SALES	70301	05/05/25
TE00803387	TNJ8E96	MARINETE AURELIANA DE SALES	73400	05/05/25
TE00742932	SOO6D41	MARIO PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA	70301	18/04/25
TE00742933	SOO6D41	MARIO PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA	73400	18/04/25
TE00772476	OHF3I24	MARIO SERGIO MARTINS	60175	24/04/25
TE00806922	MUS5I52	MARIVALDO DE OLIVEIRA	73400	28/04/25
TE00806923	MUS5I52	MARIVALDO DE OLIVEIRA	70301	28/04/25
TE00494930	TNI8J38	MARIVANIA ROCHA DE ARAUJO SANTOS	59670	29/04/25
TE00803054	QWG4F27	MARIZE FERREIRA DA SILVA	70481	25/04/25

TE00803007	DSN9G80	MARTA APARECIDA SILVA SANTOS	66700	17/04/25
TE00810532	QLD8I20	MATEUS CAVALCANTE DA SILVA	50100	17/04/25
TE00782987	MVB5319	MAURICEA A L S SILVA E CIA LTDA	65640	19/04/25
TE00790195	QLD3F05	MAURICIO ANCHIETA DE SOUZA	51851	20/04/25
TE00790196	QLD3F05	MAURICIO ANCHIETA DE SOUZA	59750	20/04/25
TE00790197	QLD3F05	MAURICIO ANCHIETA DE SOUZA	73580	20/04/25
TE00810539	OHC5H18	MAURICIO DE SOUZA CRISTOVAN	73400	17/04/25
TE00796146	NYU3D94	MAURICIO FERNANDES DE LIMA	50450	22/03/25
TE00792694	TNJ2A26	MAURICIO NASCIMENTO	58350	21/04/25
TE00792695	TNJ2A26	MAURICIO NASCIMENTO	76841	21/04/25
TE00778173	QWK6947	MAURO JORGE DA SILVA	70301	29/04/25
TE00778174	QWK6947	MAURO JORGE DA SILVA	73400	29/04/25
TE00772415	HQF4914	MAURO MARTINS ALMEIDA	67690	08/04/25
TE00772416	HQF4914	MAURO MARTINS ALMEIDA	65992	08/04/25
TE00784956	TNH7A96	MAYARA FEITOSA LOPES	62700	10/04/25
TE00821663	ORK8B29	MAYSA LINS ALBUQUERQUE	62700	22/05/25
TE00821664	ORK8B29	MAYSA LINS ALBUQUERQUE	65992	22/05/25
TE00802330	RGR9F61	MAYZIA FERNANDA DOS SANTOS	70481	10/04/25
TE00810633	MVG5B06	MELYNIA FERREIRA DA SILVA	65992	03/05/25
TE00810770	OHD8149	MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA	66700	17/05/25
TE00790174	SAI4A46	MIKAEL SILVA TORRES	73400	19/04/25
TE00810537	TNK6B37	MIKAEL VICENTE DOS SANTOS	50100	17/04/25
TE00784093	QKQ0G77	MIKAEVERSON SILVA SANTOS	50100	30/04/25
TE00771966	ORK7A13	MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	70301	24/04/25
TE00647781	MUN4A26	MISAEEL JONAT DOS SANTOS REIS	65992	29/04/25
TE00647782	MUN4A26	MISAEEL JONAT DOS SANTOS REIS	73400	29/04/25
TE00806886	QWK9B26	MIZAEEL DE LIMA SANTOS	70301	25/04/25
TE00788984	HZY7578	MOAB SANDRO DOS SANTOS	50100	20/04/25
TE00788985	HZY7578	MOAB SANDRO DOS SANTOS	51180	20/04/25
TE00788986	HZY7578	MOAB SANDRO DOS SANTOS	66020	20/04/25
TE00788987	HZY7578	MOAB SANDRO DOS SANTOS	66700	20/04/25

TE00788988	HZY7578	MOAB SANDRO DOS SANTOS	66371	20/04/25
TE00728389	MUF3910	MYKAEL BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	65992	07/04/25
TE00802446	KFE0F39	NAERCIO HENRIQUE DA SILVA	51851	27/04/25
TE00741735	QYE6G03	NATALIA DE FARIAS SANTOS	50100	24/04/25
TE00741736	QYE6G03	NATALIA DE FARIAS SANTOS	51180	24/04/25
TE00741737	QYE6G03	NATALIA DE FARIAS SANTOS	70301	24/04/25
TE00768972	NLX9618	NATANAEL HENRIQUE F DA SILVA	70301	23/04/25
TE00768973	NLX9618	NATANAEL HENRIQUE F DA SILVA	65992	23/04/25
TE00768974	NLX9618	NATANAEL HENRIQUE F DA SILVA	70301	23/04/25
TE00821167	RG05E07	NEILSON MOREIRA NASCIMENTO	70481	02/05/25
TE00806857	OIS7H78	NIVALDO JOSE MATIAS JUNIOR	59080	22/04/25
TE00765343	RG08E24	NOBRE REVENDEDORA DE VEICULOS LT	59670	28/04/25
TE00802921	RZJ9E06	NORDESTE EMP E ELAB DE PROJETOS RURAIS	50100	02/04/25
TE00802421	OHC9B36	NUBIA APRESENTACAO DOS SANTOS	67261	23/04/25
TE00768984	RGU4C95	NYARA LOPES DOS SANTOS	75790	24/04/25
TE00801532	IAE7E99	ORLANDO BATISTA DE SOUZA	70301	14/04/25
TE00542121	TNJ5A58	OTAGNAN CASSIANO DA SILVA	70481	11/04/25
TE00742950	PFG8493	OZIMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	50100	20/04/25
TE00742951	PFG8493	OZIMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	51180	20/04/25
TE00742952	PFG8493	OZIMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	65992	20/04/25
TE00802490	RGT5J22	PATRICIA COSTA DA SILVA	70481	04/05/25
TE00824071	RGT5J22	PATRICIA COSTA DA SILVA	70301	04/05/25
TE00811204	QLF9822	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	67690	04/05/25
TE00824088	RGU5F85	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	70301	05/05/25
TE00768475	NMD3E90	PAULINE FERREIRA DA SILVA	73400	23/04/25
TE00772451	ORL3247	PAULO ALEXANDRE DA SILVA	67690	18/04/25
TE00789040	FEX5D11	PAULO BISPO DOS SANTOS	66700	24/04/25
TE00789041	FEX5D11	PAULO BISPO DOS SANTOS	50531	24/04/25
TE00741380	RGY3E55	PAULO DOS	50100	30/04/25

		SANTOS VIEIRA		
TE00802429	QWK4I67	PAULO ERICSON SANTOS DE ARCANJO	70301	23/04/25
TE00765264	MYN3F20	PAULO HENRIQUE DA SILVA	50531	12/04/25
TE00803030	NME5A00	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	60501	22/04/25
TE00768381	PEV9063	PAULO MIGUEL DA SILVA	67690	03/04/25
TE00785032	MUM6893	PAULO NUNES DE FARIAS	51851	22/04/25
TE00772385	JJB6798	PAULO RENAN NUNES SANTOS	51851	08/04/25
TE00802971	IRE0855	PAULO RENATO DA SILVA FONSECA	69120	11/04/25
TE00806977	HSE8C46	PAULO RICARDO SPIER	67690	06/05/25
TE00749378	NLZ1909	PAULO SERGIO RAMOS RODRIGUES	65992	03/05/25
TE00778287	EVP9B89	PAULO VITOR EVARISTO LIMA	66102	24/05/25
TE00778288	EVP9B89	PAULO VITOR EVARISTO LIMA	67261	24/05/25
TE00774670	RGX8H03	PEDRO ENRIQUE FERREIRA GOMES	73400	07/05/25
TE00785107	MDE0B21	PEDRO GABRIEL SANTOS MENDONCA	65992	03/05/25
TE00785017	ORM9307	PEDRO HENRIQUE SOUZA LINS	50100	20/04/25
TE00757022	ORM9307	PEDRO HENRIQUE SOUZA LINS	70301	17/04/25
TE00757023	ORM9307	PEDRO HENRIQUE SOUZA LINS	70481	17/04/25
TE00757024	ORM9307	PEDRO HENRIQUE SOUZA LINS	58350	17/04/25
TE00804263	PFE4417	PEDRO IAGO DA SILVA MELO	62700	27/04/25
TE00804264	PFE4417	PEDRO IAGO DA SILVA MELO	58350	27/04/25
TE00784852	NLV1055	PEDRO SOUZA DA SILVA	70301	21/03/25
TE00780256	SAI6J41	QUITERIA CORREIRA DOS SANTOS	73400	09/04/25
TE00780275	NMB9J55	QUITERIA MARIA FERREIRA	65992	17/04/25
TE00780276	NMB9J55	QUITERIA MARIA FERREIRA	70481	17/04/25
TE00743006	RZR5C12	QUITERIA PATRICIA DA SILVA	65992	06/05/25
TE00743007	RZR5C12	QUITERIA PATRICIA DA SILVA	73400	06/05/25
TE00765251	NLX6J12	RAFAEL DE SOUZA SILVA	50100	08/04/25
TE00741396	QWJ8J61	RAFAEL FERREIRA DE MELO	51852	08/05/25
TE00820217	RGW6F26	RAFAELA DE ARAUJO SANTOS	66371	30/04/25
TE00820218	RGW6F26	RAFAELA DE ARAUJO SANTOS	76842	30/04/25
TE00768428	TNI8F53	RAFAELA JOSEFA DOS SANTOS	60174	09/04/25
TE00821174	QBZ2I28	RAFAELA PAULA DE LIMA SOBRAL	59670	04/05/25
TE00771787	RGW4J72	RAISSA FRANCINE O DA SILVA	70301	26/03/25

TE00771788	RGW4J72	RAISSA FRANCINE O DA SILVA	65992	26/03/25
TE00749398	MVE9311	RANGEL FEITOZA SANTOS CLEMENTE	65992	05/05/25
TE00804071	KGA4682	RAQUEL MARIA DA CONCEICAO SILVA	70301	09/04/25
TE00804072	KGA4682	RAQUEL MARIA DA CONCEICAO SILVA	73400	09/04/25
TE00801534	RGS9G77	REGINA GOMES DA SILVA	50100	14/04/25
TE00801535	RGS9G77	REGINA GOMES DA SILVA	65992	14/04/25
TE00801536	RGS9G77	REGINA GOMES DA SILVA	66371	14/04/25
TE00803356	NMA7499	REGIVALDO LEITE	70301	29/04/25
TE00803357	NMA7499	REGIVALDO LEITE	73400	29/04/25
TE00803358	NMA7499	REGIVALDO LEITE	58197	29/04/25
TE00803359	NMA7499	REGIVALDO LEITE	65992	29/04/25
TE00774669	NMF5842	REINALDO BARBOSA DE MAGALHAES	65561	05/05/25
TE00799311	MVB7A84	REINALDO BARROS DE AMORIM	67690	30/04/25
TE00804282	SAH0I79	REISIA KATIUSCIA LINS DE MELO	50100	29/04/25
TE00818048	SAE5B24	RENATO INCERPI WANDERLEY	57380	15/04/25
TE00774585	NMO1I84	RENATO RENE DE OLIVEIRA	65992	15/04/25
TE00803087	OHH7F88	RENNIEL ANTONIO TEIXEIRA	50100	04/05/25
TE00804142	RGT7G16	REYLAN ATAIDE VERISSIMO	73400	15/04/25
TE00806426	PEO0B90	RICARDO DOS SANTOS MAQUES	70301	23/04/25
TE00804061	TNH5G19	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	70301	08/04/25
TE00784976	RGY6F82	RICARDO CARVALHO LIMA	50371	17/04/25
TE00749376	QLB7358	RICARDO FEITOSA DA SILVA	65992	23/04/25
TE00774639	ORG6626	RIDOMAR JOSE DA SILVA	50100	01/05/25
TE00774640	ORG6626	RIDOMAR JOSE DA SILVA	65992	01/05/25
TE00774641	ORG6626	RIDOMAR JOSE DA SILVA	65992	01/05/25
TE00774642	ORG6626	RIDOMAR JOSE DA SILVA	70301	01/05/25
TE00774644	ORG6626	RIDOMAR JOSE DA SILVA	73400	01/05/25
TE00716201	PLX1D13	RINCON DE O RAMOS DOS SANTOS	60502	07/05/25
TE00824091	QLM6H57	ROBERTO JOSE DA SILVA	70301	05/05/25
TE00793272	MVH2198	ROBERTO JOSE DE LIMA	50100	04/05/25
TE00742879	QYG5I94	ROBERVAL GOMES BEZERRA	51852	31/03/25
TE00747893	SIQ7H12	ROCHA TAVARES LTDA	50100	05/05/25
TE00747894	SIQ7H12	ROCHA TAVARES LTDA	51180	05/05/25

TE00757054	RGZ0H55	RODOLFO DOS SANTOS	50100	28/04/25
TE00757055	RGZ0H55	RODOLFO DOS SANTOS	66371	28/04/25
DT00584838	MUU4E07	RODRIGO DE FRANCA OLIVEIRA	50100	24/05/25
DT00584839	MUU4E07	RODRIGO DE FRANCA OLIVEIRA	51180	24/05/25
DT00584840	MUU4E07	RODRIGO DE FRANCA OLIVEIRA	75790	24/05/25
TE00772440	KJV2C96	RODRIGO MAXIMIANO DOS SANTOS	50100	13/04/25
TE00772441	KJV2C96	RODRIGO MAXIMIANO DOS SANTOS	51180	13/04/25
R0593301	TNL3C04	ROGER MOURA BORGES	50100	05/04/25
R0593303	TNL3C04	ROGER MOURA BORGES	50610	05/04/25
R0593304	TNL3C04	ROGER MOURA BORGES	70301	05/04/25
R0593305	TNL3C04	ROGER MOURA BORGES	52741	05/04/25
R0593307	TNL3C04	ROGER MOURA BORGES	73400	05/04/25
TE00783010	TNI1A80	ROMEU MAURICIO T DA SILVA	73400	23/04/25
TE00768970	QFA9E49	RONALD DE OLIVEIRA MELO FRANCA	65992	23/04/25
TE00772478	QWH9565	RONALDO FERREIRA DA SILVA	54282	25/04/25
TE00774658	MVI6G77	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	54281	04/05/25
TE00804205	MHR7A30	RONALDO JOSE DA SILVA	67690	21/04/25
TE00802403	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70301	19/04/25
TE00802404	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70481	19/04/25
TE00802405	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	65992	19/04/25
TE00763990	ORD5F00	RONERO GOMES CAVALCANTE	65992	27/04/25
TE00763991	ORD5F00	RONERO GOMES CAVALCANTE	67690	27/04/25
TE00779385	RGX5E34	RONIERI ADEMIR DA SILVA	67000	28/04/25
TE00804176	MUQ2101	ROSANGELA DE MELO NASCIMENTO	70301	19/04/25
TE00804177	MUQ2101	ROSANGELA DE MELO NASCIMENTO	66371	19/04/25
TE00804178	MUQ2101	ROSANGELA DE MELO NASCIMENTO	65992	19/04/25
TE00804126	RZG7G11	ROSEMARY TAVARES DA SILVA	70301	13/04/25
TE00803957	LUU5E26	ROSEMEIRE FERREIRA L BARBOSA	66700	30/03/25
TE00774576	SAE1C04	ROSENILDA SILVA DOS SANTOS	50371	15/04/25
TE00426748	QLA4974	ROSENY AMARA CRUZ DA SILVA	70301	22/04/25

TE00765265	FXK6D65	ROSEVALDO BISPO DOS SANTOS	65992	12/04/25
TE00772679	OES3G57	ROSEVALDO SILVA CORDEIRO	57380	25/04/25
TE00615206	NMA0F48	ROSIANE DA CRUZ ARAUJO	50100	20/03/25
TE00615207	NMA0F48	ROSIANE DA CRUZ ARAUJO	51180	20/03/25
TE00817500	QWI7E03	ROSIANE DA ROCHA SANTOS	67690	24/04/25
TE00778185	NMO1963	ROSIANE DA SILVA CANDIDO	50100	02/05/25
TE00810680	MUL5187	ROSILENE DA SILVA SANTOS	70301	07/05/25
TE00810681	MUL5187	ROSILENE DA SILVA SANTOS	70481	07/05/25
TE00810682	MUL5187	ROSILENE DA SILVA SANTOS	65992	07/05/25
TE00804233	PFA3J36	ROSIMEIRE PAIVA DE ALMEIDA GOMES	50450	25/04/25
TE00806907	SAC7J52	ROSINEIDE CORREIA DA SILVA	73400	27/04/25
TE00800781	ORI8I05	ROSINEIDE DOS SANTOS B PEREIRA	58196	08/04/25
TE00818038	ORI8I05	ROSINEIDE DOS SANTOS B PEREIRA	58196	15/04/25
TE00426747	SAH1D90	ROSIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	70301	22/04/25
TE00757021	RG04D81	ROZINETE MARGARIDA DOS SANTOS	70301	17/04/25
TE00757025	RG04D81	ROZINETE MARGARIDA DOS SANTOS	70481	17/04/25
TE00772362	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	65992	31/03/25
TE00772363	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	66371	31/03/25
TE00772364	QLG8G09	RUAN VITOR DOS SANTOS MELO	73400	31/03/25
TE00804828	PEP7B63	RUTE NASCIMENTO NOGUEIRA	52070	06/04/25
TE00768468	TNJ8H33	RUTIELE BRAZ DA SILVA	50100	20/04/25
TE00821558	MUP9917	SALATIEL SILVA DO NASCIMENTO	65992	06/05/25
TE00756384	RGP3B27	SANDRA MARIA B DOS S OLIVEIRA	65992	01/05/25
TE00799348	NME3D15	SANIEL IZIDORO DA SILVA	75790	04/05/25
TE00757058	SAJ3H30	SEBASTIAO ALOISIO DOS SANTOS	59670	29/04/25
TE00818047	FQX3558	SEBASTIAO LIMA DA SILVA	57704	15/04/25
TE00801686	MUX6948	SEBASTIAO VALENTIM DA SILVA	67690	25/05/25
TE00765319	MVA3G69	SELMA DA SILVA	65992	20/04/25
TE00765320	MVA3G69	SELMA DA SILVA	67261	20/04/25
TE00644028	OXN0I38	SERGIO ANTONIO COSTA DE A FILHO	65992	18/04/25
TE00765263	SAJ8F33	SERGIO GABRIEL DA SILVA	59162	11/04/25

		SILVA SANTOS		
TE00810747	NLX8222	TANIA TAVARES B CAVALCANTE	65992	13/05/25
TE00810748	NLX8222	TANIA TAVARES B CAVALCANTE	50100	13/05/25
TE00742874	SNY1C91	TASSIO VAGNER DOS SANTOS SEMEAO	50100	31/03/25
TE00742875	SNY1C91	TASSIO VAGNER DOS SANTOS SEMEAO	70301	31/03/25
TE00742876	SNY1C91	TASSIO VAGNER DOS SANTOS SEMEAO	70481	31/03/25
TE00790109	QLA9C05	TATIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	62700	06/04/25
TE00757072	SAF1H48	TELMA MARTINS SOARES	73400	03/05/25
TE00791969	SAD5D92	TEOGENES VITOR ANGELO DA SILVA	70301	04/05/25
TE00810604	RG01F06	THAIS MYRIAN CALADO DO NASCIMENT	59750	01/05/25
TE00773929	PDK4250	THALLITA CLECIA DA SILVA BEZERRA	70301	22/03/25
TE00773930	PDK4250	THALLITA CLECIA DA SILVA BEZERRA	65992	22/03/25
TE00820198	OXN0J86	THAYSE MAYARA DOS SANTOS	57380	27/04/25
TE00741362	PCA8J05	THIAGO DA SILVA ARACA	72180	14/04/25
TE00792707	PDW7287	THIAGO GERMANO CAVALCANTI	50450	29/04/25
TE00765258	ONR3611	THIAGO GONCALVES RODRIGUES	50100	08/04/25
TE00765259	ONR3611	THIAGO GONCALVES RODRIGUES	65992	08/04/25
TE00765260	ONR3611	THIAGO GONCALVES RODRIGUES	70301	08/04/25
TE00802353	RZL5B75	TIAGO DOS SANTOS	70301	11/04/25
TE00802354	RZL5B75	TIAGO DOS SANTOS	70481	11/04/25
TE00802355	RZL5B75	TIAGO DOS SANTOS	58197	11/04/25
TE00818033	ORH9G43	TIAGO ELIAS DE LIMA	58196	15/04/25
TE00803876	SOE2G92	TIAGO JOSE DA SILVA	73400	24/03/25
TE00799302	PJJ8C34	ULISSES DOMICIANO DE OLIVEIRA	65992	28/04/25
TE00799304	PJJ8C34	ULISSES DOMICIANO DE OLIVEIRA	50100	28/04/25
TE00622833	NMO1162	VAGNER DE JESUS DA SILVA	65992	23/03/25
TE00742960	SAA3H87	VALDEIR CARVALHO FERREIRA	70301	20/04/25
TE00774036	SAH2F87	VALDEJANE SOARES DA SILVA	70481	07/04/25
TE00803022	MVK8458	VALDELUCIO VIEIRA LIMA	69120	19/04/25

TE00820187	ORK0F88	VALDEMIR MATIAS DA SILVA	70301	26/04/25
TE00820188	ORK0F88	VALDEMIR MATIAS DA SILVA	70721	26/04/25
TE00773977	PDR1261	VALDENICE SILVA DO NASCIMENTO	70301	30/03/25
TE00773978	PDR1261	VALDENICE SILVA DO NASCIMENTO	70481	30/03/25
TE00773979	PDR1261	VALDENICE SILVA DO NASCIMENTO	65992	30/03/25
TE00772012	TNJ3H67	VALDILENE FRANCA DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00820110	TNJ9E92	VALDIR ARAUJO SILVA NETO	73400	17/04/25
TE00801605	NLX4988	VALDIR JOAQUIM SILVA	65992	01/05/25
TE00801606	NLX4988	VALDIR JOAQUIM SILVA	70481	01/05/25
TE00438912	DUU5661	VALDIRAN RODRIGUES DOS SANTOS	61732	26/04/25
TE00747886	RGY1H19	VALERIA DE OLIVEIRA GONZAGA	50100	05/05/25
TE00806896	QLJ3I00	VALMIR DA SILVA DOS SANTOS	73400	26/04/25
TE00801571	NMM3I57	VANDERSON BATISTA DA SILVA	59750	21/04/25
TE00819039	NMJ8406	VANDETE FALCAO MEIRA	65992	29/04/25
TE00819040	NMJ8406	VANDETE FALCAO MEIRA	50100	29/04/25
TE00819041	NMJ8406	VANDETE FALCAO MEIRA	51180	29/04/25
TE00819042	NMJ8406	VANDETE FALCAO MEIRA	70301	29/04/25
TE00778215	QKO8J49	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	66102	06/05/25
TE00765333	NMM2G92	VANILSON TELES DA SILVA	67690	27/04/25
TE00818067	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	66450	15/04/25
TE00818069	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	66532	15/04/25
TE00741361	SAG4A09	VERA LUCIA E SILVA DE L SANTOS	73400	14/04/25
TE00794801	QLH2280	VERANILDO LUIZ DOS SANTOS	50371	26/04/25
TE00794802	QLH2280	VERANILDO LUIZ DOS SANTOS	65992	26/04/25
TE00794791	QWG1F10	VERISSIMO DE MELO JUNIOR	70301	26/04/25
TE00794792	QWG1F10	VERISSIMO DE MELO JUNIOR	50100	26/04/25
TE00794794	QWG1F10	VERISSIMO DE MELO JUNIOR	65992	26/04/25
TE00821554	QUR5A70	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE	65640	06/05/25
TE00779337	OYU4831	VICENTE PEDRO DA SILVA	65992	16/04/25
TE00779338	OYU4831	VICENTE PEDRO DA SILVA	54440	16/04/25
TE00782995	KHI6454	VICENTE VIEIRA SILVA	65992	23/04/25
TE00774608	OWF5640	VILSON GOMES ALVES	65992	23/04/25
TE00803091	QWJ1I29	VINICIUS ALVEZ DA SILVA	59670	04/05/25

TE00818159	TNI3B58	VITORIA APARECIDA DA S SANTOS	60174	23/04/25
TE00785006	SAE7H67	VITORIA MARIA DE SOUZA	50450	20/04/25
TE00819033	NMC8842	WAGNER ROBERTO DA SILVA PEREIRA	62700	29/04/25
TE00801608	OXN5676	WANDERSON BARBOSA DE AMORIM	73400	01/05/25
TE00768466	MVD3046	WANDERSON DA SILVA SANTOS	67690	19/04/25
R0589634	SAD5J10	WANDERSON JOSE DA SILVA	70301	15/04/25
R0589635	SAD5J10	WANDERSON JOSE DA SILVA	73400	15/04/25
R0589636	SAD5J10	WANDERSON JOSE DA SILVA	66371	15/04/25
TE00765314	QVN6I64	WANDISON SOARES PEREIRA	51851	20/04/25
TE00802350	RZO9B72	WASHINGTON JOSE DA SILVA	70301	11/04/25
TE00783007	SAE0H72	WELISON MARCULINO DA SILVA	70301	23/04/25
TE00788997	RGZ9A60	WELLINGTON CORREIA DA SILVA	70301	20/04/25
TE00788998	RGZ9A60	WELLINGTON CORREIA DA SILVA	50100	20/04/25
TE00788999	RGZ9A60	WELLINGTON CORREIA DA SILVA	51180	20/04/25
TE00810668	QWG3A21	WELLINGTON DE MOURA AMANCIO	70481	06/05/25
TE00749335	RGR4H58	WELLINGTON DOS SANTOS	70301	15/04/25
TE00749336	RGR4H58	WELLINGTON DOS SANTOS	50100	15/04/25
TE00749337	RGR4H58	WELLINGTON DOS SANTOS	73400	15/04/25
TE00749338	RGR4H58	WELLINGTON DOS SANTOS	70481	15/04/25
TE00749326	RGQ0B33	WELLINGTON DOS SANTOS GOMES	73400	07/04/25
R0593259	RGZ5G21	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	50100	09/04/25
TE00803880	QYG2G92	WELLINGTON MARTINS S LOC DE VEI E TUR	67690	24/03/25
TE00783004	MVB8737	WELLINGTON RIBEIRO BENTO	65992	23/04/25
TE00780274	GDY7D71	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	59401	17/04/25
TE00806976	GTT8651	WELLINTON CARLOS DE LIMA	51851	06/05/25
TE00804189	RZK8E25	WELLITAN HENRIQUE PEDRO DOS SANTOS	73400	20/04/25
TE00426745	TNL2F37	WEMERSON SILVA DE SOUZA	66371	22/04/25
TE00774546	NML3307	WEMERSON SILVA DO NASCIMENTO	65992	11/04/25
TE00789049	QLL8598	WESLEY DA SILVA	65992	28/04/25
TE00810570	SAG8B03	WESLLEY VITOR FELIX NASCIMENTO	70301	24/04/25
TE00810571	SAG8B03	WESLLEY VITOR	70481	24/04/25

		FELIX NASCIMENTO		
TE00810574	SAG8B03	WESLEY VITOR FELIX NASCIMENTO	70481	24/04/25
TE00608183	RGW2D48	WIDLA ALVES DOS SANTOS	70301	04/05/25
TE00791964	RZF3D65	WILKER DOS SANTOS ALVES	50100	04/05/25
TE00791965	RZF3D65	WILKER DOS SANTOS ALVES	51180	04/05/25
TE00791966	RZF3D65	WILKER DOS SANTOS ALVES	70301	04/05/25
TE00791967	RZF3D65	WILKER DOS SANTOS ALVES	70481	04/05/25
TE00791968	RZF3D65	WILKER DOS SANTOS ALVES	73400	04/05/25
R0579947	MVE3J83	WILLISSON MACENA DA SILVA	72180	21/04/25
TE00608168	QLJ3650	WOLLACY HENRIQUE TELES BENTO	51930	30/04/25

TE00804084	MUK6974	YACONIS DA SILVA BRITO	70301	11/04/25
TE00804086	MUK6974	YACONIS DA SILVA BRITO	65992	11/04/25
TE00806875	RGV5F02	YAGO DA SILVA MENEZES	73400	23/04/25
TE00804292	PFW3F53	ZENASIO ROCHA DA SILVA	73662	30/04/25
TE00771850	KKC9523	ZENILDA GENEROSA DA SILVA LAURENTINO	73662	07/04/25
TE00772520	RGW6C88	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	70301	30/04/25
TE00772521	RGW6C88	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	50100	30/04/25
TE00772522	RGW6C88	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	51180	30/04/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE



**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas
sem fome**  **ALAGOAS
GOVERNO**

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1212/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto nº 28.405, de 1º de outubro de 2013, considerando os fatos narrados no Processo Administrativo nº E:05101.0000011889/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor membro suplente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, Matrícula 863622-2, pelo servidor JANDYLSON VASCONCELOS GOMES, Matrícula: 19200-7, para atuar como substituto em possíveis ausências e impedimentos dos titulares da Comissão, designada por meio da Portaria/Detran nº 1255/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data 21/06/2023, assumindo a Presidência, a partir da data da publicação, em virtude das férias do Presidente ANTÔNIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA no mês de Julho/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de junho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 981680

PORTARIA / DETRAN Nº.1213/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para estudo e fomento para gestão municipal de trânsito

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e:

- Considerando a competência legal do DETRAN/AL para prestar apoio técnico, administrativo e financeiro aos Municípios visando à integração ao Sistema Nacional de Trânsito - (STN);
- Considerando a diretriz nacional de descentralização e municipalização das ações de trânsito, conforme preconizado pelas Resoluções do CONTRAN;
- Considerando a necessidade de fortalecimento institucional e técnico dos municípios para aderirem ao SNT firmando convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do DETRAN/AL, a Comissão de Fomento à municipalização de Trânsito - CFMT, com a finalidade de apoiar tecnicamente os municípios alagoanos no processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (STN).

Art. 2º A CFMT terá como atribuições:

- I. Prestar orientação técnica aos municípios sobre os procedimentos administrativos e jurídicos necessários à municipalização;
- II. Apoiar a elaboração de planos de ação municipais para adesão ao STN;
- III. Promover reuniões, oficinas e eventos para esclarecimentos e capacitação de gestores municipais;
- IV. Articular o diálogo entre DETRAN/AL, órgãos municipais e demais entidades envolvidas na municipalização
- V. Elaborar relatórios técnicos e informativos sobre o avanço do processo de municipalização no Estado de Alagoas;
- VI. Sugerir instrumentos normativos e convênios que viabilizem a implementação das soluções propostas.
- VII. Desenvolver estudos técnicos e jurídicos sobre a viabilidade da constituição de modelos de gestão coletiva do trânsito entre municípios;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Jandylson Vasconcelos Gomes - matrícula 19200-7;
- Membro titular: Antônio Alberto Monteiro de Souza - matrícula 1638-1;
- Membro titular: Renan Durval Aparecido da Silva - matrícula 12075-8;
- Membro Suplente: Daniel Fernando Teotônio Celestino - matrícula 3152;

Art. 4º A Comissão reunirá-se-á:

I. Ordinariamente, uma vez por mês;

II. Extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Art. 5º A participação na CFMT será considerada como prestação de serviço relevante ao DETRAN/AL, podendo ser certificada para fins funcionais e curriculares.

Art. 6º A CFMT terá natureza interna, técnica e consultiva, vinculada exclusivamente à estrutura administrativa do DETRAN/AL, não possuindo caráter normativo nem deliberativo sobre as políticas estaduais de trânsito.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 981713

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº E:34000.0000011766/2025. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, por intermédio do seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o nº xxx.989.05x-xx, e a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, com sede na Rua Dez de Novembro, nº 256, Farol, Maceió/AL, CEP 57052-220, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86, neste ato representada por seu Secretário Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, inscrito no CPF sob o nº xxx.908.41x-xx, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a concessão de bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto "Musicalizando Vidas", através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução deste Termo, os recursos somam o valor total de R\$ 297.700,00 (Duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais) por um total de 12 (doze) meses, que serão executados de acordo com o cronograma financeiro anual, e à conta das Dotações Orçamentárias e Financeiras, descritas a seguir: programa de Trabalho: 06.122.1019.5275 - Manutenção das Unidades Prisionais, PO: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa: 3390-20 - auxílio financeiro a pesquisadores, valor Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Elemento de Despesa: 3390-18 - auxílios financeiros a estudantes, valor Estimado: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); programa de Trabalho: 14.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão, PO: 000744 - Modernização do Órgão, Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa: 3390-20 - auxílio financeiro a pesquisadores, valor Estimado: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Sr. Antonio Carlos de Medeiros Souza e Sr. Fábio Guedes Gomes.

Protocolo 981619

Edital Fapeal nº 01/2025 RESULTADO FINAL

A FAPEAL torna público o Resultado Final após recursos das propostas submetidas ao Edital Fapeal nº 01/2025 - Bolsas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado). O(a) coordenador(a)/proponente deverá atender aos critérios estabelecidos no item 8. Formalização da Concessão, Indicação do(a) Bolsista e Documentação Complementar para realizar a indicação do(a) discente na Plataforma eFAP. A indicação deve ser realizada até 10 de julho de 2025, com início da bolsa em julho de 2025. No entanto, o(a) coordenador(a)/proponente poderá realizar a indicação no sistema até 10/09/2025, conforme estabelecido no item 5.6. Caso a indicação não seja realizada dentro do período estabelecido, o PPG perderá a cota de bolsa não utilizada. A versão completa do resultado está disponível no site: <https://www.fapeal.br/2025/06/edital-01-2025-bolsas-ppgs/>.

Protocolo 981625

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

Portaria/EMATER Nº 078/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 90.173/2023, e nos Processos Administrativos nº E:14056.0000000549/2025; E:14056.0000000550/2025; E:14056.0000000552/2025; E:14056.0000000551/2025; E:14056.0000000556/2025; e E:14056.0000000567/2025, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, em sua integralidade, por vício de erro material, as seguintes Portarias: I. Portaria nº 066/2025, de 18 de junho de 2025; II. Portaria nº 067/2025, de 18 de junho de 2025; III. Portaria nº 068/2025, de 18 de junho de 2025; IV. Portaria nº 069/2025, de 18 de junho de 2025; V. Portaria nº 070/2025, de 18 de junho de 2025; e VI. Portaria nº 071/2025, de 18 de junho de 2025. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981533

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 1º de julho de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000004458/2025	Maria Lúcia do Nascimento
E:04799.0000003916/2025	Ana Maria Nobre Daniel

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 981662

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)****PORTARIA PROCON Nº 317/2025**

O Diretor-Presidente Do Instituto De Proteção De Defesa Do Consumidor de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais. **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na condução dos processos administrativos internos;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Gerência de Atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. DANIELLE CAVALCANTE ARAUJO, Gerente de Atendimento, Orientação e Conciliação do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, matrícula nº 312-3, a praticar e assinar atos e decisões administrativas no âmbito da gerência, respeitadas as competências legais e regulamentares vigentes.

Art. 2º A presente autorização abrange, entre outros, a assinatura de documentos como: pareceres, despachos, arquivamentos, decisões e demais atos relacionados à rotina administrativa da área de atendimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maceió-AL, 01/07/2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor-Presidente

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)****PORTARIA ITEC Nº. 052/2025**

O Diretor Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41506.0000000178/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria ITEC nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20 de março de 2025 que Instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), e passa a designar os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado: Guilherme Wanderley da Silva, lotado na Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Matrícula: 06947076439-4; Mário Luís Veras de Almeida, lotado na Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, Matrícula: 76-0 e Araceli Alves Costa, lotada na Folha de Pagamentos, Matrícula: 589-4, conforme estabelecido no Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2025

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente-Mat. 62-0

Protocolo 981495

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 153/2025 do Proc.: E:41010.0000013019/2025. Profa Dra Mara Cristina Ribeiro. Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL. Portaria/UNCISAL Nº 2885/2025.

Protocolo 981748



gráfica

**Conheça
nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
2 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2593

Eventos Funcionais

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL N° 450/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000002001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 164.120.604-72, matrícula n° 35778, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 981688

PORTARIA /GABCIVIL N° 451/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000002001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ESPOSO DE MENEZES FILHO, portador do CPF n.º 922.652.868-34, matrícula n° 664, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO ARQUIVO PUBLICO do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 981689

PORTARIA /GABCIVIL N° 452/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000002001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA XAVIER, portador do CPF n.º 163.862.484-49, matrícula n° 1392, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 981691

PORTARIA /GABCIVIL N° 453/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000002001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEALTIEL VICENTE DA SILVA, portador do CPF n.º 483.839.454-34, matrícula n° 6437, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DOC. PUBL. ATOS GOVERNAMENTAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 981692

PORTARIA /GABCIVIL N° 454/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000002001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUILHERME PEIXOTO BRAGA, portador do CPF n.º 564.802.454-15, matrícula n° 187, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 981695

PORTARIA /GABCIVIL N° 455/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000002001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, portador do CPF n.º 040.375.244-22, matrícula n° 150, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 981697

PORTARIA /GABCIVIL N° 456/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01101.0000002001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, portador do CPF n.º 055.105.674-65, matrícula n° 146, ocupante do cargo de SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 981698

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO****Diário Oficial**
Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil
Ano 112 - Número 2277Maceio - quarta-feira
13 de março de 2024
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012**Poder Executivo****ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. E-2000-9946/24, do SESAU – De acordo com o Decreto, em seguida, remaneja-se em outro o Secretário de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 833477

Gabinete Civil

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº E-01101.000000012/2024
Considerando: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através do SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.908.088/0001-90, e a Associação de Assistência Médica de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 06.908.088/0001-90, celebra o presente termo aditivo ao Contrato nº 004/2020, celebrado em 12 de março de 2020, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, conforme o disposto no art. 1º do presente termo.

SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORREIA, EM DATA DE 13 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. E-1101-430/24 da MAGAL – DESPACHO SEI Nº 2340581 – Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.651, de 4 de janeiro de 2022, bem como o objeto constante do presente processo administrativo, autoriza o encaminhamento do feito, remaneja-se em outro o Secretário de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências a seu cargo.

PROC. E-1101-5992/24 da AMCCOM – DESPACHO SEI Nº 23780325 – Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ter função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remaneja-se em outro a PGE, para análise e manifestação acerca da matéria em pauta.

PROC. E-1101-510/24 da ALE – DESPACHO SEI Nº 23405512 – Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ter função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remaneja-se em outro a PGE, para análise e manifestação acerca da matéria em pauta.

PROC. E-1101-510/24 da ALE – DESPACHO SEI Nº 23405512 – Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ter função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remaneja-se em outro a PGE, para análise e manifestação acerca da matéria em pauta.

PROC. E-1101-510/24 da ALE – DESPACHO SEI Nº 23405512 – Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Federal, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ter função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remaneja-se em outro a PGE, para análise e manifestação acerca da matéria em pauta.

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICE GOV Nº 077/2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000292/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaDecreto nº 90.173/2023, 03 de junho de 2025, que resolveu devido a duplicação na portaria ao servidor MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF: 043.066.924-00, matrícula nº183, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA /VICE GOV Nº. 073/ 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA /VICE GOV Nº. 077/ 2025”

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 981746

PORTARIA/VICE GOV Nº 076/2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000290/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaDecreto nº 90.173/2023, 03 de junho de 2025, que resolveu Devido a duplicidade no número da portaria. ao servidor GILBERTO PITAGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA, portador do CPF: 034.354.174-20, matrícula nº182, ocupante do cargo de GERENTE DA REGIAO I (SERTAO), lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA /VICE GOV Nº. 072/ 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA /VICE GOV Nº. 076/ 2025”

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 981747

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 311/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.00000003199/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor WILLIAMS DIONÍSIO DA SILVA, portador do CPF nº 007.850.264-01, matrícula nº 251, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotado na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/06/2025 à 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE Nº 312/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.00000003199/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor WILLIAMS DIONÍSIO DA SILVA, portador do CPF nº 007.850.264-01, matrícula nº 251, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotado na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2025 à 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA

SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO



(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Portaria/PGE Nº 313/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000003199/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor WILLIAMS DIONÍSIO DA SILVA, portador do CPF nº 007.850.264-01, matrícula nº 251, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotado na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 à 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 981838

Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 153/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001454/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYNA DA SILVA FELIX

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - nível AST-1

CPF: 121.044.354-63

RG:000000035559780 SSP AL
Matrícula: 65
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 27/06/2025 até 27/06/2025
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: A proposta da oficina é capacitar, por meio de metodologia participativa e dinâmica, profissionais como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores, médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, bem como lideranças quilombolas locais. O objetivo é proporcionar o acesso a informações cruciais para o fortalecimento da rede de proteção e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no território. A atividade conta com o suporte do Kit Trilha da Cidadania, elaborado pela equipe da SECDEF, que reúne jogos e materiais didáticos com abordagem lúdica e interativa, voltados ao desenvolvimento da consciência corporal, conhecimento dos direitos e estímulo à autoproteção de crianças e adolescentes. Ressaltamos que o Kit permanece sob responsabilidade da comunidade, para fins de multiplicação das ações junto ao público infantojuvenil. A realização dessa oficina marca um passo importante na interiorização e territorialização das ações da SECDEF, sendo esta a primeira experiência junto a uma comunidade tradicional quilombola, reafirmando o compromisso com a equidade e o alcance de todos os espaços de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422 1027 5029 - (Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981775

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.453/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 E e suas alterações, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000022460/2025 e considerando Memorando nº E:62/2025/11ª Especial de Educação, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, portador do CPF nº 227.877.474-34, Matrícula nº 18940, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE GERÊNCIA REGIONAL, nível GESTS na unidade de 11ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981516

PORTARIA/SEDUC Nº 7.454/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 E e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.0000022460/2025, e considerando O Memorando nº E:62/2025/11ª Gerência Especial de Educação.

RESOLVE:

1. Designar a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, CPF nº027.927.284-77, Matrícula nº 87150, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DO SISTEMA DE GERENCIA REGIONAL, nível GESTS, na unidade de 11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981517

PORTARIA/SEDUC Nº 7.455/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 E e suas alterações e Considerando a Portaria/seduc nº 9.981/2023 designar professores(as) especialistas em inspeção educacional para o exercício da atividade de inspetor(a) educacional no sistema estadual de educação e na rede estadual de ensino e suas atribuições e considerando o Art. 4º Determinar que os professores exerçam atividades de Inspetor (a) Educacional nas Gerências Regionais de Educação (GEE), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1800.0000022460/2025, e considerando o Memorando nº E:62/2025/11ª Gerência Especial de Educação.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, CPF nº227.877.474-34, Matrícula nº 18940, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE INSPEÇÃO EDUCACIONAL, nível FEIE, na unidade de 11ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981518

PORTARIA/SEDUC Nº 7.476/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 1800.0000004693/2023 e tendo em vista o pedido de desistência do requerente constante nos autos.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC Nº 18.183/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de junho de 2023, que deferiu o aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas para o servidor LUIZ GUSTAVO DA SILVA, portador do CPF n.º 940.910.484-04, matrícula n.º 9866893, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981749

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000051077/2024,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor CICERO FERREIRA MELO, portador, do CPF n.º 651.907.424-15, matrícula nº 83471, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981535

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.132/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021318/2025,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor EDSON FERNANDO DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 757.942.254-91, matrícula nº 81887, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981536

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.131/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021318/2025,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor EDSON FERNANDO DOS SANTOS, portador, do CPF n.º 757.942.254-91, matrícula nº 81887, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 15/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981537

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.130/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031463/2023,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2022/2023 à servidora JEANE VIEIRA DA SILVA, portadora, do CPF n.º 679.823.604-91, matrícula nº 825795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981538

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.134/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000046901/2024,

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor JAMES DA LUZ, portador, do CPF n.º 034.246.074-95, matrícula nº 29661, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981633

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.468/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027450/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 034.484.704-73

RG: 000000005399420 SSP PE

Matrícula: 22179

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00(quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/06/2025 até 16/07/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional para a Secretaria de Estado da Educação -SEDUC/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981753

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.477/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027558/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JARIA LAIS CORREIA DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - nível FEACOMP

CPF: 117.557.244-62

RG:000000036166545 SSP AL

Matrícula: 19707

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Piranhas/AL

OBJETIVO: Formação - Planejar para Avançar: Estratégias e Intervenções com Foco nos Níveis de Proficiência SAEB, no Cenfor..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981754

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.467/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026513/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 01/07/2025 até 30/05/2025
DESTINO: 30/05/2025
OBJETIVO: em virtude das coberturas fotografica da INAUGURAÇÃO DA UNEAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. No dia 30 de maio de 2025. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981756

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.465/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026512/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió
OBJETIVO: ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO CRECHE CRIA NO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL. No dia 12 de junho de 2025. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981757

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.464/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027220/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025
DESTINO: Maceió/Taquarana/Maceió
OBJETIVO: Em virtude das coberturas fotografica da INAUGURAÇÃO DE ESCOLA E CRECHE CRIA no município de TAQUARANA/AL. No dia 17 de junho de 2025. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981758

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.463/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026514/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025
DESTINO: Maceió/Capela/Maceió
OBJETIVO: realização do evento e de cumprir a agenda do Governador de Alagoas e do Secretário da Educação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981761

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.135/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000049055/2024,
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS ARCANJO, portadora, do CPF n.º 535.692.375-91, matrícula nº 18923, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 981792

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.136/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000049055/2024,
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora MARIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS ARCANJO, portadora, do CPF n.º 535.692.375-91, matrícula nº 18923, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/10/2025 até 15/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 981793

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 5596/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044960/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5601/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006881/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5600/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013556/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5599/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017053/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de julho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 981824

PORTARIA / SESAU Nº. 5533/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23794/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 25/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU AUDITORIA NOS PRONTUÁRIOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA- ARAPIRACA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981718

PORTARIA / SESAU Nº. 5536/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24476/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL - nível GER

CPF: 046.471.674-88

RG:000098001411900 SSP AL

Matrícula: 3204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Mac/Penedo/Mac

OBJETIVO: Realizar coleta de amostras de água destinada ao consumo humano no município, com o objetivo de identificar possíveis resíduos de agrotóxicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981783

PORTARIA / SESAU Nº. 5535/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24476/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL - nível GER

CPF: 046.471.674-88

RG:000098001411900 SSP AL

Matrícula: 3204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: Mac/C.Alegre/Mac

OBJETIVO: Realizar coleta de amostras de água destinada ao consumo humano no município, com o objetivo de identificar possíveis resíduos de agrotóxicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981784

PORTARIA / SESAU Nº. 5534/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24476/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL - nível GER

CPF: 046.471.674-88

RG:000098001411900 SSP AL

Matrícula: 3204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 01/07/2025

DESTINO: Mac/Coruripe/Mac

OBJETIVO: Realizar coleta de amostras de água destinada ao consumo humano no município, com o objetivo de identificar possíveis resíduos de agrotóxicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981785

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 231/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001539/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação na 2ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Penedo - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 01 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981515

PORTARIA /SEAGRI Nº. 232/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001565/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 031.773.014-25

RG:000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Lançamento do Plano Safra 2025/2026 em Brasília no Distrito Federal. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 01 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981528

PORTARIA /SEAGRI Nº. 233/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001560/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Lançamento do Plano Safra 2025/2026 em Brasília no Distrito Federal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 01 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981529

PORTARIA /SEAGRI Nº. 234/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001317/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 023.155.084-79

RG:000002315508479 SSP AL

Matrícula: 539

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar do Lançamento do Projeto Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 01 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981550

**Secretaria de Estado de
Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 164/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001137/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 163/2025, de 25 de junho de 2025, que concedeu diárias para a servidora: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA, ocupante do cargo: Gerência da Proteção Social Básica - SEADES GPSB, matrícula: 439-1.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TONORIO SOBRINHO

Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

*Republicada por incorreção.

Protocolo 981750

PORTARIA /SEADES Nº. 170/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:E:13020.0000001165/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS.

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social - SEADES CEAS.

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/07/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Chã Preta
OBJETIVO: Acompanhamento da conferência municipal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alessandra Hora dos Santos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 01 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981564

PORTARIA /SEADES Nº. 171/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001160/2025.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS.
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social - SEADES CEAS.
CPF: 066.675.744-55
RG: 30399220 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 10/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: Santana do Mundaú
OBJETIVO: Acompanhamento da conferência municipal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alessandra Hora dos Santos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 01 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981572

PORTARIA /SEADES Nº. 172/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001161/2025.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS.
Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social - SEADES CEAS.
CPF: 066.675.744-55
RG: 30399220 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Novo Lino
OBJETIVO: Acompanhamento da conferência municipal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alessandra Hora dos Santos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 01 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981573

PORTARIA /SEADES Nº. 173/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001204/2025.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANA CLAUDIA SILVA COSTA.
Cargo: Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional.
CPF: 099.761.794-21
RG: 3437711-5 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 02/07/2025 até 02/07/2025
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Visita técnica na cidade de Arapiraca, na data de 02/07/2025, para tratar de interesses dessa Secretaria, voltados a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Ana Claudia Silva Costa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Física
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 01 de julho de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 981869

PORTARIA /SEADES Nº. 174/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001206/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO MÁRCIO DOS SANTOS.
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO.
CPF: 050.751.974.42
RG: 98002020913 SSP AL
Matrícula: 368-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 02/07/2025 até 02/07/2025
DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: Visita técnica na cidade de Arapiraca, na data de 02/07/2025, para tratar de interesses dessa Secretaria, voltados a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Caio Márcio dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Serviços de terceiros - Pessoa Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981873

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.466/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015011/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DONATO DE VASCONCELOS PIMENTEL, CPF n.º177.459.774-87, matrícula nº9866859, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2025 até 29/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981459

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.468/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023487/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAELSON SOUZA BARROS, CPF n.º624.340.714-49, matrícula nº82232, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/05/2025 até 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981460

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.469/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000026282/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARILENE DA SILVA, CPF nº421.308.674-72 matrícula nº826952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33073503), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/06/2025 a 30/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981461

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.467/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010976/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABELA DOS SANTOS CABRAL TORRES, CPF nº 038.332.694-05, matrícula nº 826420, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/03/2025 até 05/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981462

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.465/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023943/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEDIDA CASSIANO DA ROCHA LOPES, CPF nº 309.478.804-10, matrícula nº 9867086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2025 até 19/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981463

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.464/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017642/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 024.726.884-40, matrícula nº 22937, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 11 (onze) dias, a contar de 20/04/2025 até 30/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981464

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.463/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023786/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MANUELA PIMENTEL DO NASCIMENTO, CPF nº041.289.004-60, matrícula nº 826125, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/05/2025 até 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981465

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.460/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024486/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JANDIRA LUCAS FEITOZA, CPF nº250.147.064-87 matrícula nº81387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33058412), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/05/2025 a 27/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981466

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.461/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026794/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSIANE DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº008.036.524-88 matrícula nº823751, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33062752), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/06/2025 a 30/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981467

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.462/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024054/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MAGALY LUCIANO DA SILVA, CPF nº026.180.384-01 matrícula nº9866005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33059260), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981468

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.459/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024162/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUBIA PORTO RODRIGUES, CPF nº 133.980.398-47, matrícula nº 824827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2025 até 27/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981469

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.457/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023935/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS, CPF nº377.848.114-20, matrícula nº823823, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 23/05/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981470

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.455/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026784/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KATIA SIMONE COSTA VIEIRA, CPF nº022.976.384-77 matrícula nº16127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33062035), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/06/2025 a 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981471

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.458/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024162/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUBIA PORTO RODRIGUES, CPF nº 133.980.398-47, matrícula nº 16366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/05/2025 até 27/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981472

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026784/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KATIA SIMONE COSTA VIEIRA, CPF nº022.976.384-77 matrícula nº12848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33062035), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/06/2025 a 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981473

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.456/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022492/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VILMA CRISTINA CORREIA DA SILVA, CPF nº019.765.734-67 matrícula nº80348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33068797), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/05/2025 a 26/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981474

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024474/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MERCIA SANTOS SOUZA, CPF nº700.441.044-72 matrícula nº9866337, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33066939), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/05/2025 a 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981475

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024125/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOELMA SILVA DA HORA, CPF nº740.676.214-34 matrícula nº9864507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLIV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33057060), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2025 a 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981476

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018811/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYLMA SANTOS MACHADO, CPF nº903.371.744-15 matrícula nº17545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33060038), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/03/2025 a 28/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981477

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024125/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOELMA SILVA DA HORA, CPF nº740.676.214-34 matrícula nº84094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33057060), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2025 a 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981478

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009711/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS VIEIRA GOIS, CPF nº046.861.555-50, matrícula nº30112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/02/2025 até 24/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981479

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.448/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025098/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VILMA CRISTINA CORREIA DA SILVA, CPF nº019.765.734-67, matrícula nº80348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 15/05/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981480

PORTARIA/SEPLAG N° 12.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023427/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF n°053.871.664-96, matrícula n°12746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 26/05/2025 até 02/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981481

PORTARIA/SEPLAG N° 12.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000026554/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, CPF n°364.524.084-53 matrícula n°84334, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33066513), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/06/2025 a 06/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981482

PORTARIA/SEPLAG N° 12.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018736/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA ELIZABETH PEREIRA SILVA BARROS, CPF n°091.372.928-03 matrícula n°22563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33061801), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/04/2025 a 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981483

PORTARIA/SEPLAG N° 12.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000024332/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LIGIA CYBELLE FERREIRA FREIRE, CPF n°924.450.044-20 matrícula n°6084, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33059360), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2025 a 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981484

PORTARIA/SEPLAG N° 12.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000024437/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EZRI BATINGA DA SILVA, CPF n°025.807.064-10 matrícula n°825711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33059939), por um período de 90 (noventa) dias, de 29/05/2025 a 26/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981485

PORTARIA/SEPLAG N° 12.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000023957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA CECILIA GUEDES DE MENEZES RODRIGUES, CPF n°028.791.874-27, matrícula n°9865136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 18/05/2025 até 27/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981486

PORTARIA/SEPLAG N° 12.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000017092/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA, CPF n° 495.174.654-91, matrícula n° 824626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/04/2025 até 08/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981487

PORTARIA/SEPLAG N° 12.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000026766/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, CPF n° 662.157.574-20, matrícula n° 84131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/06/2025 até 09/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981488

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.479/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014058/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA, CPF nº 049.815.794-62, matrícula nº 9864303, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/04/2025 até 09/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981504

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.477/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021576/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS, CPF nº 582.948.644-04, matrícula nº 9864401, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2025 até 04/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981505

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.476/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009649/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIRLENE MARIA SANTOS SILVA, CPF nº 565.092.354-04, matrícula nº 271, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/05/2025 até 02/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981506

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.475/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019929/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO, CPF nº 803.562.224-20, matrícula nº 3006, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981507

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.474/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018054/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA TANIA VASCONCELOS GENTIL DA SILVA, CPF nº 494.954.294-04, matrícula nº 825316, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2025 até 20/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981508

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.473/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021991/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VIVIANE MARIA FERRO LIMA, CPF nº 550.255.367-15, matrícula nº 42458, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/06/2025 até 03/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981509

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.475/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022502/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA, CPF nº 097.200.654-00, matrícula nº 11994, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/06/2025 até 08/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981510

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.472/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011989/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, CPF nº 788.232.504-04, matrícula nº 501632, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2025 até 26/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981511

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.704/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 41010.0000018588/2020, na forma do Artigo 162 da Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de n.º 053.365.134-40, matrícula n.º 501.409-3.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 981549

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.480/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011861/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIRLENE MARIA SANTOS SILVA, CPF n.º 565.092.354-04, matrícula n.º 271, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2025 até 02/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 981556

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014 e posteriormente acrescentada pela Lei n.º 9.032/2023, que dispõe sobre o interstício para efeitos de progressão horizontal de Classe, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010462/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ESMAEL DE JESUS SANTOS, portador do CPF n.º 082.317.904-46, matrícula n.º 832, classe A, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no(a) DEL.DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 981567

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011233/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor BENEDITO JOSE DE JESUS SILVA, portador do CPF n.º 259.577.244-91, matrícula n.º 55042, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 981568

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010884/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, portador do CPF n.º 405.133.864-91, matrícula n.º 413061, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 981569

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011248/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 495.152.684-00, matrícula n.º 659061, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada no(a) ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 981570

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018289/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACQUELINE LEMOS FONTES SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 957.470.874-87, matrícula n.º 9865728, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 981575

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015988/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA MARIA DE JESUS, portadora do CPF n.º 139.732.664-68, matrícula n.º 9863747, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 981576

PORTARIA/SEPLAG N° 12.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018278/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ARIANA CARDOSO FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 050.985.924-02, matrícula n.º 23860, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981577

PORTARIA/SEPLAG N° 12.268/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009438/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILTON DEODATO DE ABREU, portador do CPF n.º 027.683.694-46, matrícula n.º 823818, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981580

PORTARIA/SEPLAG N° 12.270/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACIARA MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 031.462.884-35, matrícula n.º 825109, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981581

PORTARIA/SEPLAG N° 12.269/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011746/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EMILIANA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 038.141.414-07, matrícula n.º 825064, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981582

PORTARIA/SEPLAG N° 12.271/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011809/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PATRICIO OLIVEIRA RODRIGUES, portador do CPF n.º 041.508.614-04, matrícula n.º 83347, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981583

PORTARIA/SEPLAG N° 12.272/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011798/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEOSMAN LEITE SANTOS, portador do CPF n.º 022.944.024-05, matrícula n.º 825032, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981584

PORTARIA/SEPLAG N° 12.266/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007314/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROZELE PEREIRA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 540.255.754-34, matrícula n.º 83596, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981585

PORTARIA/SEPLAG N° 12.267/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008433/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LAUDENICE MARIA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 553.751.384-68, matrícula n.º 80860, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981586

PORTARIA/SEPLAG N° 12.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004772/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIDNEA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 029.096.274-97, matrícula n.º 823982, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981587

PORTARIA/SEPLAG N° 12.265/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA DE ARAUJO FERRO, portadora do CPF n.º 035.740.344-40, matrícula n.º 84749, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981588

PORTARIA/SEPLAG N° 12.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENE LIBORIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 957.219.164-00, matrícula n.º 824600, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981589

PORTARIA/SEPLAG N° 12.275/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056126/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VANDETE ARAUJO CARVALHO, portadora do CPF n.º 888.956.294-34, matrícula n.º 825190, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981591

PORTARIA/SEPLAG N° 12.274/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056070/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAIRO ALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 889.505.734-15, matrícula n.º 82294, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981592

PORTARIA/SEPLAG N° 12.273/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011362/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER BATISTA NUNES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 026.157.874-03, matrícula n.º 82472, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981593

PORTARIA/SEPLAG N° 12.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006655/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA DE NOVAES QUEIROZ, portadora do CPF n.º 012.127.224-93, matrícula n.º 825497, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981594

PORTARIA/SEPLAG N° 12.279/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056893/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIETE MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 010.548.494-63, matrícula n.º 1863510, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981596

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.282/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001174/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELUCIANO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 501.479.604-44, matrícula n.º 823765, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981597

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.280/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000160/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TARCISIO MURILLO SILVA, portador do CPF n.º 032.094.334-88, matrícula n.º 9863673, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981598

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.289/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000005101/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MICHEL ANTONIO FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 911.234.964-04, matrícula n.º 824177, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981599

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.291/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000002449/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO JOSE TENORIO DE HOLANDA, portador do CPF n.º 046.495.214-08, matrícula n.º 825147, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981600

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.290/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001798/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NEUZA DE MEDEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.943.874-91, matrícula n.º 6045, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981601

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.292/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000002514/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY JOSE LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 228.461.314-49, matrícula n.º 13056, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981602

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.288/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000001448/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA FERNANDES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 870.797.634-87, matrícula n.º 9863582, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981603

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.287/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000001481/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 940.169.924-00, matrícula n.º 824266, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981605

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.285/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 699.426.684-20, matricula n.º 80989, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981606

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.286/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001405/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO MENDONCA DE MIRANDA, portador do CPF n.º 164.525.344-91, matricula n.º 22228, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981607

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.284/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005343/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERILDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 027.285.994-08, matricula n.º 826158, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981608

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.299/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003661/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA CHAVES E SILVA, portadora do CPF n.º 679.349.274-87, matricula n.º 823775, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981610

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.300/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004655/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAMIR SERGIO BEZERRA DE LIMA, portador do CPF n.º 010.919.584-16, matricula n.º 823980, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981611

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004895/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RENILDES RAMOS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 495.141.054-00, matricula n.º 824093, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981612

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.296/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002938/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZINEIDE NEVES DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 941.133.194-72, matricula n.º 80756, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981613

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.298/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003662/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAMESSON ANDRE VANDERLEI AMORIM, portador do CPF n.º 029.046.774-88, matricula n.º 825264, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981614

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.295/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL MISSIAS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 469.988.374-53, matrícula n.º 863645, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981615

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002466/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTHA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 436.180.144-49, matrícula n.º 824844, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981616

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.294/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002601/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SONALY DE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 029.108.214-98, matrícula n.º 9863873, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981617

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.283/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001205/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.312.484-53, matrícula n.º 824846, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981618

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.361/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000001828/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 5.719, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2025, que em razão da não realização da viagem para a servidora ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, portadora do CPF n.º058.772.074-31, matrícula n.º 3868, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981623

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011318/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 023.195.544-83, matrícula n.º 300936, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981626

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014317/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAXWILLAM LESSA LIMA, portador do CPF n.º 001.051.944-09, matrícula n.º 864267, classe D, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981628

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000024603/2022

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 7.567/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de, 08 de abril de 2025, que resolveu conceder adicional de insalubridade à servidora ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO, portadora do CPF:562.872.164-68, matrícula nº 3034, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO

LEIA-SE:

“Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981630

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024164/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA, CPF n.º 094.552.754-30, matrícula n.º2611, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981631

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000009648/2025, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, inscrita no CPF n.º 779.793.114-34, matrícula n.º 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32413648/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 32536208/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 00 MESES e 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO - CABOPREV emitida em 24/02/2025, PIS/PASEP n.º 1253228647-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano(s), 00 mes(es) e 13 dia(s), no período de 26/03/1990 a 09/04/1991, prestados a SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981632

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n.º 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021929/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA, CPF n.º 096.287.564-35, matrícula n.º 1854, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 07/06/2025 até 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981635

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.470/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020864/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, CPF n.º 055.276.034-00, matrícula n.º 2983, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2025 até 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981636

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.471/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019134/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA RODRIGUES LEAL, CPF n.º 559.888.304-04, matrícula n.º 863656, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/05/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981637

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.384/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010980/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARCIA FERNANDA NASCIMENTO PRADO, CPF n.º 047.967.674-79, matrícula n.º 3023, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 26/05/2025 até 01/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981638

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n.º 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000015953/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CAMILA LIMA LEITE, CPF n.º 019.863.235-52, matrícula n.º 177, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 22/04/2025 até 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981639

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.383/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021672/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 822.838.007-06, matrícula n.º 864175, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 03/06/2025 até 12/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981640

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020275/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, CPF n.º 009.277.064-90, matrícula n.º 24911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 27/05/2025 até 02/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981641

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.380/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011344/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THAYSE MARIA SILVA LOPES, CPF nº066.180.184-55, matrícula nº 2970, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 31/05/2025 até 04/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981642

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.379/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº009.277.064-90, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, CPF nº009.277.064-90, matrícula nº 500938, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 27/05/2025 até 02/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981643

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.381/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015190/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, CPF nº894.984.964-04, matrícula nº864705, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 17/04/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981644

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.378/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019680/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA, CPF nº012.093.874-09, matrícula nº 864756, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/05/2025 até 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981645

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023271/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, CPF nº332.046.164-87, matrícula nº81933, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/05/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981646

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011176/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUANA DE MEDEIROS VIEIRA, CPF nº007.666.014-12, matrícula nº4186, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 29/05/2025 até 07/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981647

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:30004.0000002304/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE, CPF nº008.031.564-05, matrícula nº9864999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025 até 26/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981648

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025788/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA DE MELO GOMES SANTOS, CPF nº563.059.404-44, matrícula nº82729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981649

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017390/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABEL ALEXANRE SIMOES DE MELO, CPF nº108.287.284-96, matrícula nº2715, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981650

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.372/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011216/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEONE PIMENTEL DOS SANTOS BULHOES DE ALMEIDA, CPF nº040.199.234-93, matrícula nº4179, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/05/2025 até 01/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981651

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011501/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº021.952.314-24, matrícula nº9863780, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 21/03/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981652

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012250/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUIZA DE JESUS CATARINA, CPF nº348.323.514-00, matrícula nº500585, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 12/06/2025 até 18/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981653

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.369/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016539/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA, CPF nº490.987.994-34 matrícula nº825615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33045511), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/04/2025 a 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981654

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024330/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NIRANEIDE SALVADOR DE ARAUJO, CPF nº240.379.074-53 matrícula nº825657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33052651), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 19/05/2025 a 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981655

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012190/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SUELY CALHEIROS BELTRAO, CPF nº405.311.474-87 matrícula nº501310, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33061224), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/06/2025 a 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981656

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012190/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SUELY CALHEIROS BELTRAO, CPF nº405.311.474-87 matrícula nº29423, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33061224), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/06/2025 a 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981657

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010055/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, CPF nº894.760.774-68 matrícula nº501143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33068568), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981658

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010288/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA, CPF nº069.750.394-10 matrícula nº2903, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33063598), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2025 a 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981659

PORTARIA/SEPLAG N° 12.478/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000007468/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO, CPF n° 240.714.554-20, matrícula n° 52061, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/03/2025 até 17/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981660

PORTARIA/SEPLAG N° 12.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020217/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIA MARIA DOS SANTOS, CPF n°662.401.314-15 matrícula n°9863810, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33057865), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/06/2025 a 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981661

PORTARIA/SEPLAG N° 12.015/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004622/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLEDSON NUNES PETUBA, portador do CPF n.º 036.369.044-18, matrícula n.º 80920, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981720

PORTARIA/SEPLAG N° 11.724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006568/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIMEIRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.378.477-84, matrícula n.º 22964, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981722

PORTARIA/SEPLAG N° 11.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007506/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MAGALI FRANCISCA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.968.274-72, matrícula n.º 824293, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981723

PORTARIA/SEPLAG N° 11.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007012/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO, portadora do CPF n.º 647.211.324-68, matrícula n.º 823943, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981724

PORTARIA/SEPLAG N° 11.796/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004494/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO WALTER GONCALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 605.944.464-49, matrícula n.º 9863547, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981727

PORTARIA/SEPLAG N° 11.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004444/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 647.925.794-49, matrícula n.º 824611, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981729

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026488/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JANDIRA ARAUJO DE SANTANA, CPF n.º 227.975.804-00, matrícula n.º9863786, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981731

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006657/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERALDO ALEXANDRE CARVALHO, portador do CPF n.º 605.214.064-04, matrícula n.º 84792, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981735

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038401/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA ALZIRA LIMEIRA BRANDAO, CPF n.º 470.020.184-34, matrícula n.º864969, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 981738

PORTARIA/ SEPLAG Nº 12387/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01700.0000004547/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 11641/ 2025, 12 de junho de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES, portadora do CPF:469.101.904-91, matrícula n.º 863555, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. ONDE SE LÊ:

a partir de 01/07/2025 a 15/07/2025

LEIA-SE:

a partir de 14/07/2025 a 28/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981823

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.844/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003973/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/06/2025 até 02/06/2025

DESTINO: Piranhas-AL

OBJETIVO: Foi fazer o recolhimento da caixa e arrecadação de alimentos que aconteceu no evento do Forrogaço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981621

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.360/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004472/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 055.870.084-52

RG:000000043125310 SSP AL

Matrícula: 3913

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Participar da etapa municipal da 6ª Conferência das Cidades, onde atuará no acompanhamento e prestação de apoio técnico, em cumprimento às diretrizes estaduais de apoio à realização das conferências municipais, conforme planejamento da Comissão Organizadora Estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981622

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12541/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO, portadora do CPF n.º008.131.304-76, matrícula nº3948, ocupante do cargo deSECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 07/07/2025, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981624

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.362/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004604/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ABDON TERCIO MALTA MARQUES

Cargo: GERENTE DE PATRIMONIO - nível GER

CPF: 047.513.654-36

RG:000000030466571 SESP AL

Matrícula: 3036

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL

OBJETIVO: Realizar vistoria da unidade Já! relativo as necessidades de acessibilidade do imóvel..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981742

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 918/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO, CPF nº041.951.374-46, Matrícula nº 30145, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, nível CHSER-2, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981763

PORTARIA/SERIS Nº 919/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH, CPF nº802.977.224-68, Matrícula nº 51043, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO DO INTERIOR, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981774

PORTARIA/SERIS Nº 920/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO, CPF nº910.092.191-20, Matrícula nº 44699, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS PENAIIS DO INTERIOR, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO INTERIOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981781

PORTARIA/SERIS Nº 921/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS, CPF nº009.107.474-66, Matrícula nº 51010, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981794

PORTARIA/SERIS Nº 922/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar a servidora LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ, CPF nº037.760.944-78, Matrícula nº 53424, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981822

PORTARIA/SERIS Nº 923/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA, CPF nº057.230.554-02, Matrícula nº 29815, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DO PRESIDIO DO AGRESTE, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981830

PORTARIA/SERIS Nº 924/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS, CPF nº044.299.024-37, Matrícula nº 53247, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO DO AGRESTE, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981833

PORTARIA/SERIS Nº 925/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, CPF nº007.780.134-21, Matrícula nº 53317, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981842

PORTARIA/SERIS Nº 926/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, CPF nº010.020.334-54, Matrícula nº 29796, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981844

PORTARIA/SERIS Nº 927/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº058.460.504-84, Matrícula nº 398, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981851

PORTARIA/SERIS Nº 928/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor MAICON CENERI DA SILVA, CPF nº317.087.708-95, Matrícula nº 397, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981857

PORTARIA/SERIS Nº 929/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE, CPF nº121.547.194-73, Matrícula nº 168, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981863

PORTARIA/SERIS Nº 930/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000022484/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor CLEBER JOSE PINTO GUERRA, CPF nº029.358.905-40, Matrícula nº 134, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DE SERVICOS PENAIIS DO INTERIOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE- AO, na unidade de PRESÍDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981865

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 137/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: OTAVIO ARAUJO LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE POLOS E DISTRITOS - nível GER

CPF: 010.396.814-84

RG:000098001304195 SSP AL

Matrícula: 468

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 02/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de Palestra sobre as Potencialidades e oportunidades para o desenvolvimento do Município de Arapiraca e Reunião com o Sec. de Desenvolvimento do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981671

PORTARIA /SEDICS Nº. 136/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000533/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: LUCAS CANUTO RIBEIRO DA COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - nível ASSP

CPF: 073.840.784-40

RG:000000005822000 SDS PE

Matrícula: 128

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 02/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de Palestra sobre as Potencialidades e oportunidades para o desenvolvimento do Município de Arapiraca e Reunião com o Sec. de Desenvolvimento do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981672

PORTARIA /SEDICS Nº. 134/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO CESAR DE OLIVEIRA AMORIM CANDIDO

Cargo: GERENTE DE PROSPECCAO E NEGOCIOS - nível GER

CPF: 064.187.124-47

RG:002003006002107 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 02/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de Palestra sobre as Potencialidades e oportunidades para o desenvolvimento do Município de Arapiraca e Reunião com o Sec. de Desenvolvimento do município. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981673

PORTARIA /SEDICS Nº. 138/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001580/2022

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao município de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981674

PORTARIA /SEDICS Nº. 135/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO

Cargo: SUPERINTENDENTE DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS - nível SUP-3

CPF: 815.200.694-72

RG:002001001322987 SSP AL

Matrícula: 36

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 02/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de Palestra sobre as Potencialidades e oportunidades para o desenvolvimento do Município de Arapiraca e Reunião com o Sec. de Desenvolvimento do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em
Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 981675

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 254/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001689/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/Jaramataia-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981562

PORTARIA / SEMARH Nº. 255/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001690/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Jaramataia-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar Manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981683

PORTARIA / SEMARH Nº. 256/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001702/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIUS NUNES PINHO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PREVENCAO EM DESASTRES NATURAIS - nível SUP-2
CPF: 001.153.100-29
RG:000000037114123 SEDS AL
Matrícula: 305
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 30/06/2025 até 01/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Jaramataia-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981693

PORTARIA / SEMARH Nº. 257/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001704/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível AST-2
CPF: 098.267.074-57
RG:000000035958871 SESP AL
Matrícula: 350
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 03/07/2025 até 05/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do VI Encontro de Gestores das Unidades de Conservação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981702

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 888/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000001582/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria nº 867/2025, 26 de junho de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor WEMERSON SALES CAVALCANTE, portador do CPF: 048.248.934-02, matrícula nº285, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ONDE SE LÊ:
“VALOR TOTAL: R\$ 276,00 ”
LEIA-SE:
“VALOR TOTAL: R\$ 207,00 ”
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981609

PORTARIA /SETRAND Nº. 883/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001631/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA DE HOLANDA WILLEY RAMOS, portadora do CPF n.º 734.752.464-49, matrícula nº 269, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE LICITACOES E CONTRATOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981565

PORTARIA /SETRAND Nº. 884/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001631/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA DE HOLANDA WILLEY RAMOS, portadora do CPF n.º 734.752.464-49, matrícula nº 269, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE LICITACOES E CONTRATOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981566

PORTARIA /SETRAND Nº. 885/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001641/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADERVAL BRANDAO DE AMORIM, portador do CPF n.º 024.834.414-59, matrícula nº 53, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO NORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981571

PORTARIA /SETRAND Nº. 886/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001641/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADERVAL BRANDAO DE AMORIM, portador do CPF n.º 024.834.414-59, matrícula n.º 53, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO NORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981578

PORTARIA /SETRAND Nº. 887/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENATO DAUDT TENORIO, portador do CPF n.º 114.077.674-61, matrícula n.º 282, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 31/07/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 981579

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA/SECRIA Nº 174/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000762/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 167, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de julho de 2025, que retificação de data da viagem para o servidor FELIPE MATHEUS DOS SANTOS, portador do CPF n.º132.361.414-17, matrícula n.º 586, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 981834

PORTARIA /SECRIA Nº. 38000.0000000762/2025/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000762/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Maceió - Taquarana - Maceió

OBJETIVO: Como assessor de comunicação, captei e imagens e registrei momentos da inauguração para a divulgação do evento realizado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 981848

PORTARIA /SECRIA Nº. 176/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000769/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO

JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 052.376.654-89

RG:000000039578895 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Maceió|Taquarana|Maceió

OBJETIVO: Participar e organizar da ação realizada pelo Governo de Estado, sendo o projeto Saúde Até Você, que entrega à sociedade serviços básicos de saúde em parceria com esta SECRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 981849

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1093/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003280/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO, portador do CPF n.º 469.524.034-34, matrícula n.º 300539, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 981704

PORTARIA /POLCAL Nº. 1092/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº2/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDERSON BRANDAO LEITE, portador do CPF n.º 025.692.764-21, matrícula n.º 301083, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 981705

PORTARIA /POLCAL Nº. 1094/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS, portadora do CPF n.º 074.007.374-57, matrícula n.º 87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 981706

PORTARIA /POLCAL Nº. 1091/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDERSON BRANDAO LEITE, portador do CPF n.º 025.692.764-21, matrícula nº 301083, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 981707

PORTARIA /POLCAL Nº. 1095/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA JASMIM SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 108.092.834-09, matrícula nº 218, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 981708

PORTARIA /POLCAL Nº. 1088/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003315/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE BARBOSA BISPO, portador do CPF n.º 084.703.864-50, matrícula nº 165, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 981709

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3142/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012493/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº860.017.524-00, matrícula nº301274, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO (CORE) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 981563

PORTARIA/ PCAL Nº 3171/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012627/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor AILTON NICACIO LUCENA, inscrito no CPF nº031.884.354-44, matrícula nº300571, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 981634

PORTARIA/ PCAL Nº 3177/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011555/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 644.068.904-59, Matrícula nº 50437, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3 na unidade de DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 981687

PORTARIA/ PCAL Nº 3178/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011555/2025, e considerando o teor do Ofício 4148 (32800530).

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCELO BEZERRA DE ARRUDA, CPF nº107.420.494-85, Matrícula nº 664, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3, na unidade de DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 981696

PORTARIA/ PCAL Nº 3176/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011868/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu CONCEDER FERIAS ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, portador do CPF:459.554.414-68, matrícula nº 41428, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 19/05/2025 A 17/06/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período: 02/12/2025 A 31/12/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 981703

PORTARIA Nº 3166/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000012618/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, CPF nº007.461.734-66, Matrícula nº 300804, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLICIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegada Auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER 1.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 981699

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1210/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei nº9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº 05101.0000009210/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ EDUARDO GAMA, portador do CPF nº 525.034.294-91, matrícula nº 9128, classe E, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe e, nível 3, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 981489

PORTARIA/ DETRAN Nº 1211/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria DETRAN Nº 788/2025, 12 de maio de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor ALEX CARDOSO VASCONCELOS, portador do CPF:044.150.344-62, matrícula nº 19041, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

16/06/2025 à 05/07/2025

LEIA-SE:

16/06/2025 à 30/06/2025

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 981530

PORTARIA / DETRAN Nº. 1208/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010052/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 284.229.704-06

RG: 000000000474299 SSP AL

Matrícula: 86287

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 01/04/2025 até 23/05/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Abastecimento de materiais para Ciretrans e atividades administrativas

..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 981711

PORTARIA / DETRAN Nº. 1209/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011507/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/06/2025 até 24/06/2025

DESTINO: Maceió/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Ação educativa referente a Campanha de São João do Detran..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 981712

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 72/ 2025

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001094/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - nível DIRE

CPF: 275.891.452-20

RG:000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.817,86 (três mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

PERÍODO: 12/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: MACEIÓ x RECIFE x MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no evento Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência- SBPC e demais agendas de instruções da Ciência Tecnologia e Inovação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 981531

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 076/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000590/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO FERRO DE MOURA

Cargo: SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA - nível SUPE

CPF: 015.214.734-98

RG:002003001051576 SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025
DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares
OBJETIVO: Reunião com a Superintendência de Operações Técnicas e as Supervisões Regionais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981512

PORTARIA / EMATER Nº. 077/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000584/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: YAGO KELWIN DA SILVA TELES
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 144.996.384-61
RG:000000044671253 SSP AL
Matrícula: 299
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 12/06/2025 até 14/05/2025
DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema/Arapiraca
OBJETIVO: Reunião sobre o programa Bem Viver Semiárido que visa desenvolver estratégias para o acesso ao mercado, a geração de renda, a ampliação da produção e a melhoria da produtividade dos agricultores e agricultoras do semiárido. Nosso comparecimento se deu em substituição ao Supervisor Regional que encontra-se em gozo de férias. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981513

PORTARIA / EMATER Nº. 079/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000589/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS
Cargo: SUPERVISOR DO BAIXO SAO FRANCISCO - nível SUPE
CPF: 140.016.084-72
RG:000000000266770 SSP AL
Matrícula: 249
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025
DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo
OBJETIVO: Viagem para participar da reunião mensal entre a Superintendência de Operações Técnicas e as Supervisões Regionais da EMATER.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981527

PORTARIA / EMATER Nº. 080/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000575/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO DE MORAIS CARVALHO
Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - nível GER
CPF: 911.378.024-72
RG:000000001059763 SSP AL
Matrícula: 215
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 17/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Visita técnica a Colônia de Pescadores Z25 e levantamento in loco de indicadores técnicos para agricultura na propriedade Santa Cecília de Cima
OBJETIVO: Maceió-AL/Porto de Pedras-AL/Maceió-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981555

PORTARIA / EMATER Nº. 081/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000575/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO - nível SUPE
CPF: 684.742.104-53
RG:000000003042961 SSP PE
Matrícula: 254
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 17/06/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Porto de Pedras-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Visita técnica a Colônia de Pescadores Z25 e levantamento in loco de indicadores técnicos para aquicultura na propriedade Santa Cecília de Cima.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
01 de julho de 2025 .
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981560

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA / PROCON Nº. 308/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/FEIRA GRANDE, LAGOA DA CANOA, OLHO D'ÁGUA GRANDE/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981519

PORTARIA /PROCON Nº. 306/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 24/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/COLÔNIA LEOPOLDINA, JUNDIÁ /MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981520

PORTARIA /PROCON Nº. 305/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAPELA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981521

PORTARIA /PROCON Nº. 302/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/07/2025 até 12/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO, SÃO BRAZ/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981522

PORTARIA /PROCON Nº. 304/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES, FLEXEIRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981523

PORTARIA /PROCON Nº. 303/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981524

PORTARIA /PROCON Nº. 301/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 08/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PASSO DO CAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981525

PORTARIA /PROCON Nº. 300/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000459/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981526

PORTARIA /PROCON Nº. 315/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER
CPF: 099.278.844-78
RG:000000036933961 SSP AL
Matrícula: 158
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 24/07/2025 até 25/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/COLONIA LEOPOLDINA, JUNDIÁ/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981540

PORTARIA /PROCON Nº. 316/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000440/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER
CPF: 099.278.844-78
RG:000000036933961 SSP AL
Matrícula: 158
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/FEIRA GRANDE, LAGOA CANOA, OLHO D' ÁGUA GRANDE/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981541

PORTARIA /PROCON Nº. 314/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000440/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER
CPF: 099.278.844-78
RG:000000036933961 SSP AL
Matrícula: 158
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 21/07/2025 até 22/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/CAPELA/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981542

PORTARIA /PROCON Nº. 313/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000440/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER
CPF: 099.278.844-78
RG:000000036933961 SSP AL
Matrícula: 158
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES, FLEXEIRAS/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981543

PORTARIA /PROCON Nº. 311/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000440/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER
CPF: 099.278.844-78
RG:000000036933961 SSP AL
Matrícula: 158
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 10/07/2025 até 12/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO, SÃO BRAZ/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981544

PORTARIA /PROCON Nº. 312/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/07/2025 até 15/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981545

PORTARIA /PROCON Nº. 309/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JAPARATINGA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981546

PORTARIA /PROCON Nº. 310/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 08/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PASSO DO CAMARAGIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981547

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 055/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000167/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 020/2025, 10 de março de 2025, que resolveu a concessão de férias ao servidor FABRICIO BITTENCOURT DIAS, portador do CPF: 778.499.145-20, matrícula nº9865922, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025”

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981715

PORTARIA /ITEC Nº. 054/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO, portador do CPF n.º 787.533.684-87, matrícula nº 58, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, lotado na unidade SUP. ESTRAT. TECNOL. INF. COMUN. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981714

PORTARIA /ITEC Nº. 053/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000251/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO, portador do CPF n.º 787.533.684-87, matrícula nº 58, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, lotado na unidade SUP. ESTRAT. TECNOL. INF. COMUN. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981716

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 349/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001403/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KIEL MARCELO QUINTELA BULHOES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 885.484.658-91

RG:00000000203084 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 29/05/2025 até 29/05/2025
DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió/Al
OBJETIVO: Visita ao Acampamento do MST Papa Francisco.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981532

PORTARIA / ITERAL Nº. 350/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001728/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2
CPF: 063.238.874-95
RG:000000006992244 SSP PE
Matrícula: 289
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 30/06/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme Acordo de Cooperação que entre si se celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, a CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e o ESTADO DE ALAGOAS, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL e o INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981539

PORTARIA / ITERAL Nº. 351/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001515/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALDO DA SILVA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível I
CPF: 076.204.544-20
RG: 000000000187291 SESPAL
Matrícula: 80
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 621,00
PERÍODO: 30/06/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió/Al
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 032/2025 - GP - Doc (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc (32223532) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, visando a execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar o CADASTRO e GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981548

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 229/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000459/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SERGIO ROCHA, portador do CPF nº 456.468.644-53, matrícula nº 9865548, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981554

PORTARIA / IZP Nº. 230/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000460/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSON SIMPLICIO DA SILVA, portador do CPF nº 024.519.334-02, matrícula nº 300732, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/08/2025 até 31/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981557

PORTARIA / IZP Nº. 231/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000431/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACLEM CARNEIRO DAMASCENO, portador do CPF nº 177.500.404-04, matrícula nº 300727, ocupante do cargo de DISCOTECARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981558

PORTARIA / IZP Nº. 232/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000431/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACLEM CARNEIRO DAMASCENO, portador do CPF nº 177.500.404-04, matrícula nº 300727, ocupante do cargo de DISCOTECARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 01 de julho de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 981559

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 544/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 8.636, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000001427/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA DE LIMA, portadora do CPF nº 383.445.564-49, matrícula nº 70, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, nível: PNEENS2C40, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 981514

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1994/ 2025

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011745/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ROSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 053.497.214-45

RG: 000099001253920 SSP AL

Matrícula: 3751

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.368,70 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 28/07/2025 até 04/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica ao Projeto Bobalhão, sediado em Fortaleza (CE), reconhecido nacionalmente pelo trabalho inovador e sensível com pacientes - crianças e adultos. A visita tem como objetivo conhecer de perto suas práticas, metodologias e impactos, a fim de fortalecer e inspirar as ações do Projeto Sorriso de Plantão, desenvolvido em nossa instituição desde 2003 e atuante em seis hospitais públicos na cidade de Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de julho de 2025.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 981534

**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**Alagoas
sem fomeALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
2 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2593

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 004/2025 - CONCRUSO PÚBLICO N° 001/2022 - MARECHAL DEODORO/AL - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as normas estabelecidas no subitem 2.1 do Edital de Concurso Público n° 01/2022 de 04 de outubro de 2022, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Marechal Deodoro/AL, DECIDE tornar público o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos contra a decisão de desclassificação dos candidatos por não atenderem aos requisitos estabelecidos para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
092.674.XXX-60	1775280	IGOR BRAGA DUARTE	NÃO PROVIMENTO DO RECURSO

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
119.334.XXX-02	1796782	HELLEN MARIA ALCÂNTARA QUINTELA	RECURSO PROVIDO

Este Edital é publicado com base nas disposições contidas no Edital n° 001/2022 do Concurso Público do Município de Marechal Deodoro/AL e em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria.

Marechal Deodoro/AL, 01 de julho de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do Concurso Público n° 001/2022

Prefeitura de Piranhas

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para urbanização da orla fluvial de Piranhas/AL com reforma e construção de equipamentos urbanos, localizada na Rua José Nunes de Araújo, s/n, Centro Histórico, Piranhas/AL, CEP 57.466-091, Piranhas/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2025- SEMED

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o n° 001/2025 - SEMED Tipo Menor Preço por item.
OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
ABERTURA: Dia 15 de JULHO de 2025, às 08h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;
Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de JULHO de 2025
PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 981759

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 11/2025-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO, TANATOPRAXIA E FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES.

Data/Horário: 16 de julho de 2025 às 10:00hs (dez horas- horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

MICHAEL DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 981760

PARTICULARES

CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A
CNPJ 12.718.011/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
“CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A. CNPJ 12.718.011/0001-90 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados, os Senhores Acionistas da CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A, para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, as quais serão realizadas cumulativamente, no dia 16 de julho de 2025, a partir das 09:00 horas, no escritório

administrativo da empresa, localizado no escritório central na Rua Barão de Jaraguá, nº 195, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes questões: 1- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas da diretoria e dar destinação aos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022, 31/12/2023 e 31/12/2024; b) fixação e aprovação dos honorários da diretoria, c) eleição da Diretoria e d) outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) assuntos diversos de interesse da Sociedade. Comunicamos que já se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados que são submetidos à apreciação, os quais já foram disponibilizados aos acionistas pessoalmente” Maceió/AL, 30 de junho de 2025. JOSÉ CARLOS CORREIA MARANHÃO, Diretor Superintendente, ERNESTO GOMES MARANHÃO NETO, Diretor Superintendente.

Protocolo 981346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS VIGILANTES DESARMADOS, EVENTOS SOCIAIS, VIGILANTE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, OPERADOR DE MONITORAMENTO DE CFTV, VIGILANTE DE PRONTA RESPOSTA DE ALARMES, SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA, GESTOR DE SEGURANÇA PRIVADA, FISCAL DE LOJA, CONTROLADOR DE ACESSO, SEGURANÇA DE CONDOMÍNIO, RONDANTE, FISCAL DE PERDAS - SNV

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronta Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas - SNV, com fundamento na Lei nº 14.967/2024, convoca todos os trabalhadores das categorias representadas para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequis, localizado à BERTO VIEIRA E CAPAO ALTO, 9999 CS - AREA RURAL - Estrada de São José do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000, com a seguinte pauta: fundação do sindicato, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, definição da sede e subsedes, e demais assuntos pertinentes. A participação é aberta a profissionais da área, mediante apresentação de documento de identidade e comprovação do exercício da função. Este edital será publicado no Diário Oficial da União, dos Estados e do Distrito Federal para ampla divulgação.

Comissão Pró-Fundação do SNV
Cássio Antônio Fernandes
(31)97110-0564

Protocolo 981694

S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ nº 12.229.415/0002-00, convida o trabalhador adiante relacionado a comparecer ao Departamento Pessoal da empresa para justificar legalmente os motivos da sua ausência. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas E e I, da CLT. Colaborador: KLEBER VIEIRA VITORINO - Matrícula 306908.

Protocolo 981725

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES PRACISTAS E VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE ALAGOAS SINDEVAL
CNPJ: 08.628.539-0001-00.

PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Art. 33, inciso III do Estatuto SINDEVAL, publicamos o registro da chapa de nº 01 (única), no dia 27 de junho de 2025, às 15:00 horas, na secretaria desta entidade, que concorrerá às eleições para renovação da administração em 22 de julho de 2025, conforme edital publicado no dia 18 de junho de 2025, na página 164, do Diário Oficial do Estado de Alagoas. CHAPA Nº 01 (ÚNICA)

DIRETORIA - EFETIVOS: Francisco José da Silva, João Carlos Ferreira Rosendo, Jadilson Bezerra de Oliveira, Isolde Heliópoles Gonçalves Melo de Oliveira, Anésio Castelo Branco Sobrinho, Denílson José dos Santos Costa, Milton Ramos dos Santos Júnior. DIRETORIA - SUPLENTE: Francisco Antunes Cavalcanti Soares, Nelito de Oliveira Sabino, José Cláudio Ferreira Cavalcante. CONSELHO FISCAL - EFETIVO: Ricardo Torres da Silva, Josias Ramos da Silva, Ernani Pereira da Silva. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Edson José de Lima. DELEGADO REPRESENTANTE - EFETIVO: Francisco José da Silva. DELEGADO REPRESENTANTE - SUPLENTE: Francisco Antunes Cavalcanti Soares. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para impugnação de candidaturas. Maceió, 02 de julho de 2025.

João Carlos Ferreira Rosendo - Presidente

Protocolo 981752

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Antônio Lins, localizado no município de Rio Largo/AL.

Protocolo 981665

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Caçadores, localizado no município de Maceió/AL.

Protocolo 981767

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Readequação da Barragem Cachoeira, localizado no município de Murici/AL

Protocolo 981768

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização Ambiental para Melhoria e Ampliação da Barragem Mata do Rolo, localizado em Rio Largo/AL

Protocolo 981770

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Readequação da Barragem Bigodeira, localizado no município de Murici/AL

Protocolo 981772

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Prorrogação de Licença de Instalação para a Adutora de Abastecimento de Água do Povoado Palatéia, localizado no município de Barra de São Miguel/AL

Protocolo 981773

Maise da Silva Santos, CPF 058.904.324-41, com domicílio na Rua Arsênio Fortes, 387, Farol, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Recuperação de Área Degradada na Sítio Lagoa Danta, S/N, Zona Rural, Pão de Açúcar-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 981685

A COLATINO E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.429.850/0001-69, localizada na Rua GALBINO BESOURO, no 200, Cidade Universitária, Maceió/AL. CEP: 57.073-595, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Regularização de Operação para um Sistema de captação e distribuição de água no município de Maceió/AL.

Protocolo 981710

MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.202.721/0001-17, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, CEP: 01.452-001, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP para atividade de transporte de produtos perigosos.

Protocolo 981719

O HOTEL SOL NASCENTE LTDA, inscrita no CNPJ 04.133.593/0001-15, lograda na Rodovia AL 220, nº 6145, Jardim Esperança, Arapiraca - AL, portadora do CEP: 57.307-610, com atividade principal inscrita no CNAE 55.10-8-01 (HOTÉIS), torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 981737

POSTO FC IPIOCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 49.010.857/0001-81, localizada na Avenida João Omena de Andrade, S/N, Ipioca, Quadra 0110, Lote 0077, Maceió/AL, CEP: 57.039-735, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 981782

METROPOLITANA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.486.698/0001-09, localizada na Rodovia AL-110, KM 68, Nº 174, Canafistula, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-045, Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal., Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 981786